

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

BOLETIM N.º 170

SOCIOLOGIA N.º 4

FLORESTAN FERNANDES

ENSAIO SÔBRE O MÉTODO DE
INTERPRETAÇÃO FUNCIONALISTA
NA SOCIOLOGIA



SÃO PAULO (BRASIL) — 1963

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

Reitor da Universidade de São Paulo
Prof. Dr. Ernesto de Moraes Leme

Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
Prof. Dr. E. Simões de Paula

Professor da Cadeira de Sociologia I
Prof. Dr. Roger Bastide

Assistentes

Dra. Gilda Rocha de Mello e Souza
Dr. Florestan Fernandes

Auxiliares de Ensino

Maria Isaura Pereira de Queiroz
Fernando Henrique Cardoso

Tôda correspondência relativa ao presente Boletim e as publicações em permuta deverão ser dirigidas à

All correspondence relating to the present Bulletin as well as exchange publications should be addressed to

CADEIRA DE SOCIOLOGIA I

Faculdade de Filosofia — Caixa Postal 8105 — São Paulo — Brasil

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

BOLETIM N.º 170

SOCIOLOGIA N.º 4

FLORESTAN FERNANDES

ENSAIO SÔBRE O MÉTODO DE
INTERPRETAÇÃO FUNCIONALISTA
NA SOCIOLOGIA



SÃO PAULO (BRASIL) — 1953

INTRODUÇÃO

É quase uma tradição na sociologia versarem os estudos sobre o *método sociológico* as questões mais gerais da explicação dos fenômenos sociais na sociologia. Entendendo como “método” a atitude do sujeito perante a realidade, cabem dentro da discussão todos os problemas que dizem respeito à investigação sociológica dos fenômenos sociais, desde a caracterização e a observação até a explicação e a verificação (1).

Nada temos contra semelhante orientação. Ela não só produziu resultados úteis, graças às fecundas sistematizações de problemas, que proporcionou algumas vêzes. Mas ainda serviu, em algumas ocasiões, como instrumento de defesa do ponto de vista sociológico: em face das pretensões da filosofia ou de ciências afins, como a psicologia ou a economia; e contra o espírito desprevenido de sociólogos, que não possuíam a inspiração de pioneiros.

Acontece, porém, que o amadurecimento científico da sociologia alterou, por si mesmo, a ordem de preocupações metodológicas dos sociólogos. Hoje, ao lado daquele tipo de ensaios, surge a necessidade inadiável dos estudos circunscritos, que tratem, modestamente, de certos problemas da investigação sociológica.

Porque essa alteração do panorama? Porque a sociologia se desdobra em muitas direções. Em cada setor de investigação se acumulam problemas próprios, com suas soluções correspondentes. E' impossível apanhar em uma fórmula sintética, pelo menos no estado atual da sociologia, tôda essa variedade de problemas e de soluções. Nem isso parece ser indispensável, por enquanto. Em pleno progresso, as investigações que se desenvolvem em setores especiais precisam de *instrumentos de trabalho*, mais do que de soluções globais mas transitórias. No corpo da teoria sociológica já existem recursos para garantir aos especialistas uma acomodação apreciável

(1). — O melhor exemplo para ilustrar a afirmação feita, é ainda *Les Règles de la Méthode Sociologique*, de E. Durkheim; mas ela se aplica igualmente a obras mais recentes, inclusive *The Method of Sociology*, de F. Znaniecki.

aos fatos a serem investigados e aos dilemas intelectuais que êles possam levantar.

Ora, um dos principais fôcos de interêsse moderno na reelaboração e na crítica do aparato científico da sociologia constitui o dos processos através dos quais se estabelecem inferências indutivas, concernentes às relações dos fenômenos sociais entre si, em contextos empíricos determinados. No período das grandes sistematizações teóricas, tanto êste problema, que diz respeito à interpretação dos fenômenos sociais, quanto o problema da observação dêsses fenômenos, ficaram subordinados a certas formulações gerais, apresentadas como implicações da maneira de definir o que se deveria entender por *método sociológico*. Por isso poude Durkheim, por exemplo, ordenar de modo sistemático regras que permitiam regular uniformemente, e sem discrepância lógica, o conjunto de procedimentos e de processos a serem empregados na observação e na interpretação dos fenômenos sociais.

O desenvolvimento empíricoindutivo da sociologia demonstrou lentamente, entretanto, que essas formulações de caráter geral possuem um grande valor heurístico, como fonte de clarificação das *idéias fundamentais* ou *hipóteses de trabalho* (*working ideas*) consistentes com o ponto de vista sociológico. Mas pequena eficácia na seleção de hipóteses bem definidas, capazes de abrir uma perspectiva para a formação de sugestões referentes às relações dos fenômenos em contextos empíricos determinados. Assim, tomemos como referência a brilhante formulação de Durkheim: “*A origem primeira de todo processo social de alguma importância deve ser procurada na constituição do meio social interno*”. (2). Com essa regra, Durkheim tinha em vista a explicação dos fenômenos de “*morfologia social*”, isto é, as *formas de associação*, “*as maneiras porque são agrupadas as partes constituintes da sociedade*”. (3). Passando-se dessa hipótese de trabalho para situações concretas, o que se constata? O especialista pode se interessar pelo fenômeno descrito em termos do próprio processo da associação, que se dá no meio social já consti-

(2). — E Durkheim, *Les Règles de la Methode Sociologique*, Presses Universitaires de France, 10a. ed., Paris, 1947, pg. 111 (grifado no texto); edição brasileira, *As Regras do Método Sociológico*, trad. de J. Rodrigues Mereje, com uma introdução de P. Arbousse-Bastide, Companhia Editôra Nacional, 1937, pg. 279. A referência concomitante a ambas as edições visa a facilitar o trabalho do leitor. Todavia, as citações escolhidas são sempre vertidas diretamente do texto original.

(3). — Loc. cit..

tuido; então, procurará saber como os motivos subjetivos das ações e das relações dos indivíduos se determinam socialmente, graças à conexão existente entre as situações sociais de vida e as condições específicas de atualização das normas e valores sociais. Mas o especialista também pode se interessar pelo fenômeno descrito em termos da significação dinâmica do processo social considerado na constituição do meio social interno; então, procurará conhecer a relação das atividades das “partes” constituintes da sociedade com a integração e a continuidade desta como um todo. O especialista ainda pode se interessar pelo fenômeno descrito em sua condição de *vir a ser*; então, procurará explicá-lo retrospectiva e prospectivamente, através da seleção dos fatores causais que, nas condições de formação e de transformação do “meio social interno”, determinam o curso e os efeitos de sua atuação. Cada uma dessas perspectivas (4) desdobra um modo peculiar de consideração dos fenômenos sociais em contextos empíricos determinados e tôdas são igualmente possíveis e legítimas em confronto com a hipótese de trabalho formulada como “regra de explicação” por Durkheim. No entanto, as uniformidades que se podem descobrir nas relações dos fenômenos e os resultados interpretativos que delas se podem inferir variam logicamente de uma perspectiva a outra.

Daí a necessidade de dedicar-se maior atenção a essas perspectivas modais de consideração empíricoindutiva dos fenômenos sociais. Elas delimitam de fato o horizonte intelectual do sujeito investigador, permitindo-lhe ao mesmo tempo:

a) adequar as hipóteses de trabalho fundamentais, inerentes e características do ponto de vista sociológico, às condições em que os fenômenos sociais podem ser considerados de uma forma empíricoindutiva;

b) escolher os meios interpretativos através dos quais as referidas hipóteses de trabalho podem ser enquadradas em hipóteses bem definidas e empíricamente consistentes;

c) reconhecer racionalmente os limites dentro dos quais as hipóteses devem ser verificadas e, quando comprovadas, redefinidas como inferências indutivas.

(4). — Não foram consideradas as perspectivas que implicam a abstração das condições reais dos fenômenos sociais, embora possam recorrer a processos indutivos de explicação.

Foi a essa necessidade que procuramos corresponder, ao redigir o presente ensaio, tomando como tema de nossa análise uma dessas perspectivas modais, na qual nos havíamos exercitado durante muitos anos, graças ao caráter das investigações a que nos dedicamos continuamente(5). Como se verá, na discussão e na apresentação dos problemas precisamos nos valer, em alguns pontos, de nossa própria iniciativa. Para que não pareçamos arbitrários, gostaríamos de tornar explícitas as razões dos procedimentos que carecem de justificação.

Primeiro, quanto à expressão mesma: *método de interpretação funcionalista*. A digressão desenvolvida acima deixa evidente, segundo supomos, que a perspectiva modal considerada seria antes um “processo” do que um “método”. A distinção lógica entre método, processo e técnica é demais conhecida para que a discutamos aqui. Todavia, foi com base na sugestão de um especialista em metodologia científica que optamos pelo termo método (6). Acresce, além deste argumento, que o uso do termo método neste sentido é corrente na sociologia (7). Não nos competia, pois, aceitar uma batalha por causa da precisão lógica de um vocábulo... A primeira perspectiva modal indicada, é comumente descrita com a expressão “método de compreensão”, posta em voga na sociologia por Max Weber (8); e a terceira, com a designação “método dialético”, no sentido em que Marx a aplicou à interpretação das origens e do

(5). — Desde os nossos primeiros trabalhos sobre o folclore paulistano (1942), até os estudos mais recentes sobre a guerra na sociedade tupinambá e as manifestações do preconceito de cor em São Paulo, temos lidado com problemas sociológicos cuja análise depende do recurso à interpretação dos fenômenos investigados em termos de função.

(6). — “Portanto, um método é uma espécie de procedimento com a ajuda do qual a vaga hipótese de trabalho ou assunção toma forma definida como uma hipótese, e pelo qual a hipótese é testada” (A. Wolf, *Textbook of Logic*, George Allen & Unwin Ltd., London, reimpressão de 1948, pgs. 198-199. Sobre o emprego do termo método nos sentidos “técnico” e “lógico”, cf. pgs. 33-34).

(7). — Cf. especialmente S. A. Rice, ed., *Methods in Social Science. A Case Book*, The University of Chicago Press, Chicago, Illinois, 1937, pg. 5.

(8). — Cf. M. Weber, *Economia y Sociedad*, trad. de J. M. Echavarría, Fondo de Cultura Económica, México, 1934, vol. I, pgs. 3-20. Não se deve ver na formulação apresentada acima (pgs. 4-5) uma contradição insuperável com os fundamentos teóricos do sistema de conceitos de Max Weber. Aliás, a formulação sugerida, em termos de “estrutura”, encontra justificação em face da posição de Weber diante do embate metodológico entre o “realismo” e o “nominalismo” na sociologia (cf. F. Kaufmann, *Metodología de las Ciencias Sociales*, trad. de E. Imaz, Fondo de Cultura Económica, México, 1946, pg. 266 e sets. e 285 e sets.; e, especialmente, H. Freyer, *La Sociología, Ciencia de la Realidad, Fundamentación Lógica del Sistema de la Sociología*, trad. F. Ayala, Editorial Losada, S. A., Buenos Aires, 1944, pg. 171 e sets.). Doutra lado, a atitude que anima a solução encontrada tende a generalizar-se na sociologia, como o demonstram as elaborações teóricas de autores como W. L. Warner e P. S. Lunt (*The Social Life of a Modern Community*, Yale University Press, New Haven, 1941, pgs. 11-14) e T. Parsons (*The Social System*, Tavistock Publications Ltd., 1952, *passim*).

desenvolvimento do capitalismo no mundo moderno (9). O termo método tem sido, por sua vez, empregado com freqüência para designar o procedimento interpretativo praticado pelos "funcionalistas". Contudo, se a justificação é fácil quanto à manipulação lógica da expressão, o mesmo não acontece no que diz respeito às preferências terminológicas, predominantes atualmente na sociologia. A maioria dos autores modernos dá decidida preferência ao qualificativo "funcional". Parece a tais autores que "funcionalista" evoca demais as raízes organicistas dêsse procedimento interpretativo. Ponderando-se bem, verifica-se que a expressão "análise funcional" (e outras eqüivalentes), não corresponde plenamente à de "análise funcionalista". Isso porque, na sociologia, o termo "função social" pode sofrer manipulações que não se fundam nos processos de indução das funções sociais, característicos da "análise funcionalista". Pareceu-nos melhor conservar o termo antiquado, introduzindo na expressão global o maior grau de clarificação possível, através do recurso ao vocábulo "intepretação", que põe em evidência a própria natureza lógica do procedimento em questão.

Segundo, quanto aos assuntos efetivamente escolhidos para discussão. Nosso esbôço de colocação geral do tema já patenteia o que se deve esperar de nossa dissertação. Trata-se de tomar um dos métodos de interpretação explorados usualmente no campo da sociologia empírica e de examinar o modo peculiar de abstração que êle pressupõe na consideração da realidade social, no que concerne à seleção e à explanação dos problemas sociológicos e no que se refere à fixação dos limites do horizonte intelectual do sujeito investigador. Pareceu-nos que devíamos construir um esquema do desenvolvimento do "funcionalismo" na sociologia, que servisse de fulcro e constituísse a essência mesma do ensaio. E' que através de uma análise histórica crítica se poderia, a um tempo: mostrar como e porque se formou na sociologia a necessidade lógica de interpretar funcionalmente os fenômenos sociais; e traçar um quadro relativamen-

(9). — Demos preferência à expressão "método dialético", que é a empregada pelo próprio Marx ao caracterizar os procedimentos interpretativos explorados em suas investigações econômicas (cf. *El Capital*, trad. de M. Pedroso, Ediciones Fuente Cultural, México, S. D., vol. I, pgs. 74-75). Essa expressão encontrou maior ressonância na sociologia que a de "materialismo histórico". Tomamô-la, aqui, no sentido preciso em que ela convém à explicação sociológica (cf. A. Lalande, *Vocabulaire Technique et Critique de la Langue Philosophique*, 6a. ed., Presses Universitaires de France, Paris, 1951; verbete *dialectique*, sentido F.).

te completo do progresso alcançando por êsse método de interpretação na sistematização e na explicação dos problemas sociológicos aos quais êle se aplica. A análise sistemática deveria ser reservada para os problemas cruciais, revelados pela análise histórica. Tais problemas foram tratados separadamente. Pois uns se referem à definição do conceito de função social e aos tipos de questões que cabem, sociologicamente, no campo da interpretação funcionalista. E outros se relacionam com as repercussões dos conhecimentos obtidos pela análise funcionalista na representação sociológica da realidade social, sob o duplo aspecto da teoria e da aplicação.

Terceiro, quanto aos assuntos que não foram examinados, apesar da aparente integração dêles em nosso tema. São de três ordens diferentes. Poder-se-ia objetar que o ensaio devia abranger uma discussão sôbre as técnicas de investigação e sôbre as relações do método de interpretação funcionalista com os outros dois métodos assinalados (o método de compreensão e o método dialético). Porém, o problema da observação não nos poderia interessar senão em aspectos específicos (nas relações da interpretação funcionalista com a formação do horizonte intelectual do sujeito, e nos reflexos dela no processo de reconstrução racional da realidade investigada). Sob êste aspecto, o problema foi discutido, onde sua análise por ventura se impôs. Assim, não havia razão para estender o conteúdo do ensaio, de maneira a compreender um exame pròpriamente dito das técnicas de investigação. Acresce que elas são de aplicação universal na sociologia. O que varia, em pequena escala, é a significação relativa de cada uma delas no tratamento dos diferentes problemas sociológicos que são manipulados pelos três métodos de interpretação. Uma questão dessa espécie, evidentemente, iria além dos limites que o próprio tema nos impõe.

Também gostaríamos de examinar as relações dos três métodos de interpretação. Pensamos que êles não se opõem lógicamente entre si, mas traduzem, em níveis lógicos diferentes, as possibilidades da indução analítica na sociologia. Chegamos a redigir uma parte do segundo capítulo sôbre tal problema. Entretanto, verificamos que seria impossível esclarecer um assunto tão complicado sem uma análise desenvolvida das condições de formação do ponto de

vista sociológico e das razões que sugerem, dando-lhe inteiro fundamento lógico, uma inversão da maneira tradicional de encarar êsse assunto. Graças à natureza mesma do objeto do ensaio, a lacuna que resulta da exclusão do referido tema não é lamentável nem produz conseqüências graves. O que importa, no caso, é a afirmação de nossa posição perante o problema. Ela nos parece inequívoca, pois se evidencia de tôdas as maneiras, nos pontos essenciais da dissertação, que consideramos o método de interpretação funcionalista um dos recursos da indução analítica na sociologia. E que, além disso, encaramos a sua “*especialização*” lógica como uma condição mesma da explicação empíricoindutiva dos fenômenos sociais na sociologia, vendo nela, portanto, a própria fonte da complementaridade dos três métodos de interpretação.

Poder-se-ia, também, lamentar a exclusão de uma análise completa da inferência indutiva das conexões funcionais e de um exame do processo de conceptualização por abstração das funções sociais. Ficamos durante algum tempo propensos a discutir ambos os temas em nosso ensaio. Uma ponderação mais rigorosa, contudo, nos levou a evitar semelhante procedimento. E’ que os dois problemas não podem ser discutidos adeqüadamente sem uma incursão a problemas mais gerais, como o da própria inferência indutiva na sociologia e o dos processos de formação de conceitos que nela são empregados. Além disso, quase tôdas as questões que se levantam com referência ao método de interpretação funcionalista, se colocam mais ou menos nos mesmos termos com relação aos outros dois métodos, sendo portanto aconselhável discuti-las em conjunto.

Poder-se-ia, por fim, criticar a orientação escolhida, com base na idéia de que seria mais interessante conhecer os resultados da aplicação do método, através do estudo das investigações particulares em que êle foi explorado. A êste respeito conviria lembrar várias coisas. De um lado, uma apresentação sistemática dos resultados da investigação funcionalista na sociologia nos levaria a realizar uma sorte de “balanço do funcionalismo na sociologia contemporânea”. Apesar do interêsse científico, que possuiria inegavelmente uma monografia dêste gênero, se adotássemos esta orientação teríamos que pôr de lado, por razões óbvias, a que preferimos. De outro, assim como um “balanço” permitiria discutir alguns dos problemas

que são examinados aqui, uma análise de inspiração lógica dá margem a que se descreva as posições típicas na aplicação do método. O que equívale a um paradoxo: o “balanço” não preenche totalmente as qualidades de uma análise como a que desenvolvemos. Mas esta pode acarretar um sucedâneo daquele, ou seja, ela pode incluir um “balanço” feito racionalmente. Nele há lugar para muitas omissões. Nenhuma que acarrete, porém, a eliminação de contribuições profundamente significativas. Acresce que as aplicações mais fecundas da interpretação funcionalista, no presente, são abundantemente descritas em diversas obras (10). Portanto, não sentimos que houvesse uma razão especial, a qual nos aconselhasse a dedicar maior atenção à análise do desenvolvimento do funcionalismo. E’ verdade que poderíamos lançar mão, nas exemplificações, de várias obras e autores modernos, o que enriqueceria sensivelmente os materiais informativos do presente ensaio. Uma medida de prudência recomendou-nos o recurso a dados extraídos de nossos próprios trabalhos, especialmente porque não dispunhamos de espaço suficiente para uma maior elaboração das citações.

Essas ressalvas, segundo cremos, contribuem para explicar a nossa maneira de entender o objeto a que nos propomos discutir sociològicamente. Servirão, também, para amenizar as críticas que se poderiam fazer ao ensaio em conjunto. Mas não pretendemos nos furtar, por seu intermédio, ao reconhecimento de que nosso estudo contém as falhas inerentes a todo labor intelectual, acrescidas das que nascem das limitações do conhecimento do próprio autor.

(10). — No capítulo seguinte serão feitas as referências bibliográficas em questão. Descrições bem elaboradas das melhores tentativas modernas de investigação, através do método de interpretação funcionalista, se encontram em R. Firth, *Elements of Social Organization*, Watts & Co., London, 1951, *passim*).

CAPÍTULO I

O CONCEITO DE FUNÇÃO E O FUNCIONALISMO NA SOCIOLOGIA

*“...qualquer tentativa para aplicar êsse conceito de função em ciência social envolve a suposição de que há condições necessárias de existência para as sociedades humanas, exatamente como as há para os organismos animais, e que elas podem ser descobertas por meio de uma espécie adequada de indagação científica” (A. R. Radcliffe-Brown, *On the Concept of Function in Social Science*, pg. 394).*

Introdução:

O presente capítulo tem por objeto a exposição histórica das orientações que caracterizam, em diferentes momentos, a aplicação do conceito de “função” e da “análise funcionalista” à interpretação sociológica dos fenômenos sociais. As razões que aconselham um tratamento histórico do assunto são óbvias. Conviria acrescentar-lhes a inexistência de uma exposição sôbre o desenvolvimento do funcionalismo na sociologia que fôsse bastante completa para nos dispensar dessa tarefa. No capítulo subsequente trataremos dos demais problemas relativos ao emprêgo sociológico do conceito de função e do método de interpretação funcionalista.

A conveniência de combinar uma visão em profundidade dos problemas com uma relação tão parcimoniosa quanto possível das teorias, levou-nos a adotar um rigoroso critério seletivo. Por isso, não trataremos de todos os autores que lançaram mão do conceito de “função” em suas investigações sociológicas ou que se preocuparam com as *vantagens* ou com as *insuficiências* do “funcionalismo”.

Mas, sòmente daquelles cujas contribuições possuem evidente significação teórica, a ponto de servirem como autoridades representativas, para fins de exposição e de crítica. Outrossim, procuramos apresentar as idéias dos autores discutidos com a maior fidelidade que nos foi possível atingir. Daí o recurso freqüente a citações e a separação entre as partes de exposição e de crítica em cada um dos esboços.

Cumpre-nos esclarecer finalmente que a seqüência de “períodos” não visa insinuar que existam soluções marcantes de continuidade na história da aplicação do conceito de função e da análise funcionalista na sociologia. Foi apenas um expediente cômodo, do qual nos utilizamos porque permitiu agrupar as autoridades estudadas em contextos intelectuais de claro sentido histórico-sociológico. A outros respeito, verifica-se que houve um progresso contínuo na focalização e na definição dos problemas sociológicos de função e êle nos interessa de perto, principalmente por causa do objeto do capítulo II.

1 — Período Organicista:

O uso do têrmo *função*, pelos sociólogos, ligou-se inicialmente à preocupação de assimilar a *sociedade* ao *organismo*. E’ verdade que algumas acepções da palavra, consagradas por seu emprêgo corrente, não revelam essa influência. O que nos interessa aqui, porém, não é pròpriamente a incorporação das diversas significações do vocábulo à terminologia sociológica, mas a transferência da conotação biológica da palavra “função” para o campo da sociologia.

O exame de uma obra como os *Elementos de Zoologia*, de Milne Edwards (1), a qual teve relativa repercussão entre os que pretendiam aplicar o método científico ao estudo dos fenômenos sociais, mostra que os dois sentidos fundamentais do têrmo e todo um conjunto de preocupações, que animaram certos sociólogos do século XIX, se formaram no seio da biologia. Assim, encontra-se nesse livro a aplicação do têrmo função tanto para designar “um sistema de movimentos vitais, abstração feita de suas conseqüências”

(1). — H. Milne Edwards, *Éléments de Zoologie, ou Leçons sur l'Anatomie, la Physiologie, la Classification et les Moeurs des Animaux*, chez Grochard, Libraire, Paris, 1834 (tradução).

(*funções de nutrição, funções de relação e funções de reprodução*), quanto para exprimir “a relação de correspondência que existe entre êsses movimentos e algumas necessidades do organismo” (relações entre as funções indicadas e a conservação do indivíduo ou da espécie e a preservação ou o crescimento do organismo) (2). E a discussão de idéias que se infiltraram na própria concepção do objeto e do método da sociologia, concernentes às relações entre estrutura e função, entre diferenciação e função e sôbre a importância do princípio da divisão do trabalho.

Em Spencer, por exemplo (3), nota-se como a caracterização da *sociedade* é elaborada de modo a permitir sua assimilação ao *organismo* e o recurso constante a conceitos ou a princípios biológicos. A sociedade é concebida por Spencer como uma “entidade”, composta de unidades discretas, os indivíduos, mas possuidora de “certa constância na distribuição das partes em consequência de uma existência regulada” (4). Tendo em vista que se tratava de uma “entidade”, procurou determinar se as relações constantes que unem as partes da sociedade se assemelhavam às relações constantes que unem as partes de outras entidades (5). A hipótese que orientou semelhante comparação é exposta da seguinte maneira: “A única relação que se pode conceber entre uma sociedade e outra coisa deve ser uma relação devida à *analogia dos princípios que regulam o arranjo das partes constituintes*” (6). Essa analogia só poderia ser estabelecida com entidades dotadas de vida, já que a

(2). — As citações sôbre os dois sentidos da palavra função foram extraídas de E. Durkheim (*De la Division du Travail Social*, 6a. edição, Paris, 1932, pg. 11). As referências entre parêntesis indicam como os dois conceitos são manipulados na obra de Edwards.

(3). — E' óbvio que não nos interessaria aqui um exame completo do organicismo na sociologia. Todavia, a escolha do representante dessa orientação constituiu algo relativamente difícil. E' sabido que Albert Schäffle, autor da célebre obra *Bau und Leben des Sozialen Körpers* (1875-1878), pode ser considerado como a autoridade mais eminente entre os sociólogos organicistas. Acresce que tratou especialmente dos problemas de função na sociologia e dedicou alguma atenção à análise sociológica da função de sistemas sociais especiais, como a economia. O critério de seleção adotado, porém, levou-nos a dar preferência a Spencer: é que êle exerceu maior influência que qualquer outro sociólogo organicista nas teorias de Durkheim, insinuando-se dêsse modo na corrente de pensamento que constituiu a matriz das modernas preocupações funcionalistas na sociologia. Doutro lado, parece-nos que Spencer não só é representativo em um sentido típico, no que concerne às elaborações sociológicas do conceito de função pelos organicistas, como ainda supera os demais na compreensão dos problemas de função que poderiam ser tratados sociologicamente através da analogia entre a “sociedade” e o “organismo”.

(4). — Herbert Spencer, *Principes de Sociologie*, traduit de l'anglais par MM. E. Cazelles et J. Gerschel, 6a. edição, Félix Alcan, 1910 (edição original: 1877); tomo segundo, pg. 2.

(5). — Op. cit., pg. 3.

(6). — Idem, grifado no texto original. A afirmação de que a sociedade é uma “coisa” consta do mesmo parágrafo.

sociedade era representada como um todo constituído de partes vivas. Daí a conclusão que deu fundamento lógico às suas elaborações organicistas: “as relações permanentes que existem entre as partes de uma sociedade, são análogas às relações permanentes que existem entre as partes de um corpo vivo” (7).

No que diz respeito à teoria das funções, o autor considerado defende um conjunto de idéias, que poderia ser esboçado, de forma relativamente livre, através da seguinte enumeração:

1) as funções sociais são predominantemente descritas em termos dos fins realizados pelas instituições, grupos e estruturas sociais (8);

2) estrutura e função são concebidas como fenômenos interdependentes na dinâmica social; em suma, “a diferenciação progressiva de estrutura se acompanha por uma diferenciação progressiva de função” (9);

3) princípio de integração funcional: “... somos obrigados a dizer que as partes de uma sociedade são unidas por uma relação de dependência tão rigorosa quanto as partes de um corpo vivo” (10);

4) princípio de interdependência das funções: “se a organização consiste em uma construção do conjunto tal que ela permita às suas partes realizar ações vinculadas por uma dependência mútua, quanto menos a organização é avançada, mais as partes devem ser independentes umas das outras; e, ao contrário, quando a organização é avançada, a dependência das partes com referência ao resto deve ser tão grande que a separação das partes é funesta aos agregados”. Daí a afirmação segundo a qual “o consensus das funções torna-se mais estreito à medida que a evolução progride” (11);

5) princípio da reversibilidade das funções: “quando as partes são pouco diferenciadas, elas podem muito facilmente desempenhar as funções umas das outras; mas, quando elas são muito di-

(7). — Idem. Sobre a caracterização da sociedade como *organismo*, conforme especialmente capítulo II, pgs. 4-22. Nos parágrafos 220-223 aponta as diferenças que existiriam entre o “organismo individual” e o “organismo social”, estabelecendo embora que as leis que explicam o primeiro se aplicam igualmente ao segundo (pgs. 21-22). Os capítulos III, IV e V, dedicados ao “crescimento social”, à “estrutura social” e às “funções sociais” interessam, naturalmente, à presente discussão do assunto.

(8). — Conforme especialmente op. cit., vol. II, capítulos VI-IX.

(9). — Conforme capítulo II, § 216.

(10). — Idem, § 217.

(11). — Idem, § 235.

ferenciadas, elas não podem desempenhar as funções umas das outras senão imperfeitamente ou de nenhum modo” (12);

6) princípio da vitalidade das funções: “a vitalidade aumenta à medida em que as funções se especializam” (13).

Convém assinalar, de passagem, que tais aplicações da noção de função revelaram-se infrutíferas. Delas não resultou nenhum refinamento da metodologia sociológica, apesar do interesse que certas idéias poderiam apresentar na formação de uma sociologia aplicada com base funcionalista (em particular, no que se refere à manipulação com fins práticos dos três últimos princípios). Isso se deve às inconsistências evidentes da doutrina organicista das funções. Em primeiro lugar, a exposição acima sugere que nessa doutrina se levou demasiado longe a combinação de uma explicação mecanicista das conexões funcionais com uma concepção teleológica dos processos sociais. Em segundo lugar, o recurso sistemático à analogia acabou imprimindo às principais explicações o caráter de afirmações especulativas. Por fim, a própria natureza do pensamento por analogia se ergueu como um impecilho à formação de um método de indução analítica capaz de conduzir a inteligência na explicação funcionalista das condições de existência social.

Os últimos representantes conspícuos da orientação organicista, como Worms por exemplo (14), ficaram confinados a um estéril debate de idéias, inconseqüente para o desenvolvimento da metodologia sociológica. Apesar de defender uma concepção realista dos fenômenos sociais e de pretender que o organicismo, bem compreendido, levaria à comprovação da independência da sociologia em face da biologia (15), Worms limita-se a insistir nas analogias que aproximariam entre si o “tipo *organismo*” e o “tipo *sociedade*”. No que concerne à teoria das funções, é bastante pobre em comparação com Spencer. Descreve, como êste, as funções sociais como um sistema de operações ou tendo em vista os fins preenchidos pelas instituições ou grupos sociais. É tão pouco dá alguma atenção

(12). — Idem, § 236.

(13). — Idem, § 237.

(14). — A escolha de René Worms se justifica plenamente tendo-se em vista que em sua obra procurou aproveitar, criticar e sistematizar a contribuição de quase todos os organicistas e, seguramente, dos que tiveram alguma importância na sociologia ou alcançaram certa notoriedade.

(15). — Sobre esses dois pontos, conforme especialmente R. Worms, *Organismo et Société*, V. Giard & E. Brillère, Libraires-Éditeurs, Paris, 1896, esp. pgs. 9-13.

à possibilidade de construir, em tórno da interpretação das funções sociais, um método positivo de explicação sociológica (16).

2 — Período de Construção dos Conceitos e das Orientações Interpretativas:

A primeira formulação adequada dos fenômenos de função e da utilização da explicação funcionalista na sociologia surge com *A Divisão do Trabalho Social e As Regras do Método Sociológico*, de Durkheim (17). Em ambas as obras se evidencia a influência de autores organicistas, tanto na escolha de temas, quanto na maneira de tratá-los. Contudo, é claro também que Durkheim reagiu criticamente a essa influência. O primeiro livro representa uma reação radical contra a antiga preocupação de definir as funções sociais por simples analogia e de entendê-las assim como um sistema de operações, abstraindo-se as suas conseqüências. “Perguntar-se qual é a função da divisão do trabalho, é portanto, indagar a que necessidade corresponde” (18). Dêsse modo, a analogia entre “organismo” e “sociedade” serviu apenas como ponto de referência para escolha do sentido do conceito adequado à natureza dos fenômenos sociais: aquêle que exprime uma relação entre os processos e as necessidades por êles satisfeitas. Na análise de fenômenos como a pena e a solidariedade social Durkheim aplicou amplamente êsse ponto de vista (19), limitando-se a estabelecer conexões de ordem sociológica, isto é conexões funcionais existentes de fato entre os fenômenos sociais. Semelhante orientação interpretativa pressupunha, de outro lado, o abandono das implicações teleológicas. “Se escolhermos êste têrmo [o de função], é que qualquer outro seria inexato ou equívoco. Não podemos empregar o de fim ou o de objeto e falar do fim da divisão do trabalho, porque isto equivaleria a supor que a divisão do trabalho existe *em vista dos resultados* que vamos determinar” (20).

Todavia é no segundo livro que as idéias de Durkheim sôbre o assunto são apresentadas de forma sistemática e em estreita coe-

(16). — Sôbre o conceito de “função” e suas aplicações à sociologia por Worms, conforme *Organisme et Société*, Terceira Parte, pg. 197 e sets..

(17). — Emile Durkheim, *De la Division du Travail Social*, op. cit. (edição original: 1893); *Les Règles de la Methode Sociologique*, op. cit. (edição original: 1895; edição brasileira, 1937). Sôbre as citações desta obra no presente ensaio conforme acima, pg. 3, nota 1.

(18). — *De la Division du Travail Social*, pg. 11; conforme também pg. 8.

(19). — *De la Division du Travail Social*, Livro Primeiro, *passim*.

(20). — *De la Division du Travail Social*, pgs. 11-12.

rência com sua teoria da explicação científica na sociologia (21). Para os fins da presente exposição talvez seja suficiente pôr em relêvo apenas os aspectos essenciais de sua contribuição. A repulsa à identificação ou à confusão entre “fim” e “função” é exposta com vigor. “Servimo-nos do têrmo função, de preferência ao de fim ou de escôpo, precisamente porque os fenômenos sociais não existem geralmente em vista dos resultados úteis que êles produzem” (22). Uma consideração teleológica dos fenômenos sociais daria origem a questões demasiado subjetivas, para serem tratadas cientificamente. Doutro lado, mantém a definição anterior de função: “o que se precisa determinar, é se há correspondência entre o fato considerado e as necessidades gerais do organismo social e em que consiste essa correspondência...” (23). Adiante, apresenta outra definição, na qual procura salientar a natureza do fenômeno: “a função de um fato social deve sempre ser procurada na relação que êle mantém com algum fim social (24). Em outras palavras: a função de um fato social tem que ser social, estando portanto os seus efeitos em relação direta ou imediata com necessidade social e em relação condicional ou fortuita com a satisfação de móveis individuais. Estes dois pontos não traduzem grande progresso sôbre os resultados teóricos de *A Divisão do Trabalho Social*; sob certos aspectos, não fizemos mais do que repetir, com outras palavras, duas noções já discutidas acima com referência àquêle livro.

No entanto, essas elaborações estão incorporadas num contexto intelectual bem diferente. Elas não são apresentadas ao leitor à guisa de esclarecimento sôbre os instrumentos de trabalho usados em uma pesquisa determinada. Mas fazem parte de um capítulo cujo objeto é o exâme das *regras relativas à explicação dos fatos sociais* (25). Daí algumas implicações: 1.º o conceito é tido, implicitamente, como um conceito sociológico de alcance heurístico; 2.º a consideração dos fenômenos sociais da perspectiva de sua função é aceita, logicamente, como uma das possibilidades legítimas de explicação científica da realidade social; 3.º a delimitação do conceito

(21). — Assim, por exemplo, em *A Divisão do Trabalho Social* primeiro trate da função do fenômeno e depois procura determinar suas causas e condições. Já nas *Regras do Método Sociológico* recomenda explicitamente o procedimento inverso; cf. esp. edição francesa, pg. 95, e edição brasileira, pg. 261. As citações foram extraídas diretamente do texto francês.

(22). — Ed. Fr., pg. 95; Ed. Bras., pg. 261.

(23). — Idem.

(24). — Ed. Fr., pg. 109; Ed. Bras., pg. 277.

(25). — Esse é o título do capítulo V das *Regras do Método Sociológico*.

crítica de Durkheim, porém, possuía uma inspiração construtiva. Seu objetivo não era o de negar a legitimidade da análise em termos de função; mas o de reduzi-la logicamente aos seus limites explicativos. Como afirma, “êste método confunde duas questões muito diferentes. Mostrar a utilidade de um fato, não é explicar como êle nasceu, nem como êle se tornou o que êle é. Pois as aplicações a que êle serve supõem as propriedades específicas que o caracterizam, mas não o criam” (29). Em suma, a explicação sociológica estaria sujeita a uma “dualidade” e para ser completa precisaria praticar “duas ordens de pesquisa”: uma, que tem por objeto a descoberta das conexões causais; outra, voltada para a determinação das conexões funcionais. Daí a seguinte regra, que encerra ao mesmo tempo a solução encontrada por Durkheim: “quando pois se pretende explicar um fenômeno social, é preciso pesquisar separadamente a causa eficiente que o produz e a função que êle preenche” (30).

De acôrdo com essa conclusão, o uso da palavra “função” deveria ser circunscrito, na sociologia, à descrição de regularidades resultantes das relações entre os efeitos e suas causas sociais, ou seja, para demonstrar uniformidade de coexistência entre os fenômenos sociais. São várias as conseqüências metodológicas dêsse ponto de vista. Aqui nos limitaremos àquelas que foram examinadas por Durkheim. Primeiro, a interpretação “verdadeiramente explicativa” (31), na indução sociológica, seria fornecida pela análise causal. “Nós vimos que a explicação sociológica consiste exclusivamente em estabelecer relações de causalidade, quer se trate de ligar um fenômeno à sua causa, ou, ao contrário, uma causa a seus efeitos úteis” (32). Segundo, sendo as uniformidades de coexistência uma “lei derivada” (no sentido em que Stuart Mill emprega essa noção), a análise das causas deve preceder a análise da função dos fenômenos sociais. “Assim, em vez da causa dos fenômenos sociais constituir uma antecipação mental da função que êles são chamados a preencher, esta função consiste, ao contrário, pelo menos em nume-

(29). — Ed. Fr., pg. 90; Ed. Bras., pg. 255.

(30). — Ed. Fr., pg. 90; Ed. Bras., pg. 261. Grifado no texto original. Quanto às referências à “dualidade” e às “duas ordens de pesquisa”, cf. ed. fr., pg. 91 e ed. bras., pg. 256.

(31). — A expressão entre aspas é de Durkheim (conforme Ed. Fr., pg. 89; Ed. Bras., pg. 254).

(32). — Assim resume Durkheim os resultados de sua discussão, no início do capítulo VI (Ed. Fr., pg. 124; Ed. Bras., pg. 293).

de função social é feita tendo em vista a natureza dos fenômenos sociais (26). Em semelhante contexto, as idéias centrais têm que gravitar forçosamente, em tórno dos problemas de interpretação. Porque a análise em tērmos de "função" é necessária na sociologia? A que "espécie" de fenômenos sociais ela se aplica? Qual a contribuição positiva que dela se pode esperar?

Na verdade, o espírito mesmo com que é conduzida a discussão dos problemas de explicação na sociologia pressupõe uma crítica fundamental à interpretação funcionalista da realidade social. "A maioria dos sociólogos acredita ver explicados os fenômenos desde que tenham posto em evidência para que eles servem, qual o papel que eles desempenham. Raciocina-se como se eles não existissem senão em vista desse papel e não possuíssem outra causa determinante além do sentimento, claro ou confuso, dos serviços que são levados a prestar. Por isso, acredita-se ter dito tudo o que é necessário para torná-los inteligíveis, quando se estabelece a realidade desses serviços e se mostra a que necessidade social eles satisfazem" (27). A crítica apanha, de maneira geral, tôda tentativa de explicação dos fenômenos sociais restrita à descrição e interpretação das relações de coexistência. Seu fundamento lógico é, sem dúvida, a teoria segundo a qual um *estado social* dado não se determina a si próprio, mas é produzido por um *estado social* anterior. Esse ponto de vista fôra defendido na sociologia desde Comte e Spencer, já encontrando uma formulação clara na *Lógica* de Stuart Mill. Eis como êste autor resume suas principais implicações: "A correlação mútua entre os diferentes elementos de cada estado da sociedade é portanto uma lei derivada, resultante das leis que regulam a sucessão entre um estado da sociedade e outro; por isso, a causa próxima de cada estado da sociedade é o estado da sociedade imediatamente anterior. O problema fundamental das ciências sociais é, pois, descobrir as leis de acôrdo com as quais um estado da sociedade produz o estado que o sucede e toma seu lugar" (28). A

(26). — Esta última implicação possui a sua importância, pois a definição do tērmo função retém a fórmula corrente na fisiologia da época e se inspira largamente nas concepções de Claude Bernard (principalmente quanto à hipótese da "unidade funcional").

(27). — Ed. Fr., pg. 89; Ed. Bras., pg. 255. Segue-se uma crítica a Comte e a Spencer.

(28). — John Stuart Mill, *A System of Logic Ratiocinative and Inductive, Being a Connected View of the Principles of Evidence and the Methods of Scientific Investigation*, Longmans, Green and Co., London, N. York, Toronto, Nova Imprensa, 1947; Livro VI-Cap. X, § 2. Convém lembrar que Stuart Mill designa esse tipo de "lei derivada" como *lei empirica*.

rosos casos, em manter a causa preexistente da qual êles derivam; encontrar-se-á, pois, mais fàcilmente, a primeira, se a segunda já for conhecida” (33). Terceiro, a análise das funções é importante para estabelecer em que sentido as condições sociais emergentes atuam na preservação, transformação ou eliminação das conexões causais. “Mas se não se deve proceder senão em segundo lugar à determinação da função, ela não deixa de ser necessária para que a explicação do fenômeno seja completa. Com efeito, se a utilidade do fato não é o que o determina, é preciso que êle seja útil para poder se manter” (34). Quarto, de tudo isso resulta que a explicação sociológica, para ser completa, precisaria combinar adequadamente os dois tipos de “pesquisa”. Sem os resultados oferecidos pela aplicação da análise causal, a interpretação funcionalista não chegaria a ser “verdadeiramente explicativa”. Por sua vez, sem o concurso da análise funcionalista, faltaria à interpretação causal os pontos de referência que permitem confrontar os esquemas de causa e efeito com a dinâmica da realidade social (35). Trata-se de um modo peculiar de exprimir a antiga concepção, segundo a qual a explicação sociológica não é completa senão quando consegue combinar o *ponto de vista estático* com o *ponto de vista dinâmico* (36).

A teoria de Durkheim possui, em conjunto, um grande mérito. Êste consiste na preocupação sistemática de isolar e fundamentar logicamente os princípios da explicação sociológica, a partir dos quais são discutidos os demais problemas da indução causal e da indução funcional na sociologia. Dessa maneira, o exame da adequação dos dois tipos de indução e de generalização subordina-se diretamente às implicações essenciais do ponto de vista sociológico. Poude, assim, evitar os falsos problemas, que decorreriam da preocupação inversa: a de caracterizar o ponto de vista sociológico a partir do método de interpretação adotado e de suas implicações ló-

(33). — Ed. Fr., pg. 96; Ed. Bras., pg. 262. Aliás, na página anterior afirma Durkheim que é mais lógico e natural tratar primeiro da pesquisa das causas e depois da pesquisas dos efeitos. Como já foi indicado acima (cf. nota 21, pg. 17), um procedimento inverso fôra seguido em *A Divisão do Trabalho Social*.

(34). — Ed. Fr., pg. 96; Ed. Bras., pgs. 262-263.

(35). — Quanto a esta parte da explicação sociológica, conforme o capítulo V das *Regras (passim)*.

(36). — Conforme J. Stuart Mill, op. cit., Livro VI-Cap. X, § 7. Êsse ponto de vista, como se sabe, vinha sendo mantido na sociologia desde Comte (Cf. *Cours de Philosophie Positive*, Schleicher Frères, Editeurs, Paris, 1908, tomo IV, Lição 48a.; esp. pg. 167 e sets.).

gicas (37). O ponto de vista sociológico define, de fato, a perspectiva através da qual o sujeito encara a realidade e procura explicá-la cientificamente, tomando em consideração a natureza mesma dos fenômenos sociais (38). A *análise das causas e a análise das funções* sociais constituiriam os meios de investigação capazes de conduzir, de acôrdo com as propriedades e as condições dos fenômenos considerados, a aplicação daquele ponto de vista à explicação científica da realidade social.

Existem ainda outras contribuições positivas na teoria exposta. Primeiro, ela representou o primeiro passo decisivo na conceituação sociológica de *função social* e na fundamentação da *interpretação funcionalista* dos fenômenos sociais. Segundo, ela contém uma enumeração viável das regras a serem observadas na investigação de conexões funcionais do tipo das que Durkheim explicou em *A Divisão do Trabalho Social*. Trata-se das conexões funcionais que podem ser determinadas através da análise combinada das relações de sucessão e das relações de coexistência, nas quais um mesmo fenômeno se apresente a investigação como uma seqüência de estados contínuos. Mas, sob êste aspecto, cabe uma crítica fundamental: o procedimento indicado para isolar nas condições sociais de existência os fatores emergentes responsáveis pela alteração das conexões causais, por meio da análise das funções, é muito geral e impreciso para possuir algum valor explicativo. Na verdade, para que o procedimento fôsse legítimo, seria necessário que êle retivesse realmente os momentos críticos de alteração das conexões causais, responsáveis por determinadas espécies de uniformidades. Como muito bem demonstrou Simiand, essa é uma das tarefas mais difíceis que se pode propor à pesquisa científica e exige a observância de certas regras especiais de investigação (39). O exemplo fornecido por *A Divisão do Trabalho Social* mostra que Durkheim, das críticas ocasionais que fêz aqui e ali aos evolucionistas, não chegara a se dar

(37). — E' o que acontece, por exemplo, com Max Weber, com referência à construção do sistema de conceitos sociológicos através do método de compreensão; e, sob muitos aspectos, com Radcliffe-Brown, no que concerne à concepção e definição dos fenômenos de estrutura e de funcionamento das sociedades humanas em termos de função.

(38). — A esse respeito, seria preciso citar todo o capítulo V das *Regras*; mais especificamente, poderíamos remeter o leitor aos textos da pg. 101 e sets. (ed. fr.) ou 268 e sets. (ed. bras.).

(39). — François Simiand, *Le Salaire, l'Évolution Sociale et la Monnaie. Essai de Théorie Expérimentale du Salaire*, Librairie Félix Alcan, Paris, 1932, conforme esp. vol. II, pg. 577 e sets..

conta da existência dessas regras. Para retermos um aspecto que nos interessa fundamentalmente: em seu estudo, Durkheim assevera que o desvanecimento da estrutura segmentária se vincula causalmente ao desenvolvimento da divisão do trabalho social (40). Contudo, essa vinculação causal não é estabelecida com referência a situações sociais concretas, em condições de tempo e espaço bem determinadas, mas supostas abstratamente. Daí a impossibilidade de apontar em que sentido as condições sociais emergentes teriam contribuído, no processo em questão: a) diretamente, para eliminar toda uma constelação de causas, cujos efeitos teriam perdido sua “utilidade social”; b) indiretamente, para selecionar novas combinações causais cujos efeitos possuiriam aquela “utilidade”. Isso quer dizer que houve, na teoria de Durkheim, uma falha considerável na descrição do encadeamento dos estados sucessivos de um mesmo fenômeno, em termos de regularidades produzidas por relações de sucessão e de coexistência. O estudo de Renner sobre as transformações do direito privado sugere que essa falha não provém propriamente das limitações da análise dos fenômenos sociais tendo em vista suas funções. Mas, ao contrário, da solução insatisfatória dada por Durkheim ao problema da perspectiva temporal na explicação dos fenômenos de seqüência na sociologia (41).

Alguns aspectos omissos ou negativos da teoria examinada merecem igualmente a nossa atenção. Primeiro, é evidente que a separação proposta entre a “análise das causas” e a “análise das funções” possui pouco interêsse atualmente. Ela mal se justifica em face dos tipos de problemas da explicação sociológica, que Durkheim tinha em mente. Segundo, o nosso sociólogo não deu nenhuma atenção às condições de aplicação do método de interpretação funcionalista às questões que mais preocupam os especialistas modernos, que utilizam êsse método em investigações particulares (a determinação de dependências estruturais, na descrição de um povo dado em um momento determinado; e o emprêgo do método funcionalista como meio de descoberta de conexões causais, nos casos em que

(40). — Conforme *De la Division du Travail Social*, esp. Livro Segundo, capítulo II, item 1. Veja-se ainda o exame do problema em H. Alpert, *Durkheim*, trad. de J. M. Echavarría, Fondo de Cultura Económica, México, 1945, Segunda Parte, capítulo II.

(41) — Conforme Karl Renner, *The Institutions of Private Law and their Social Functions*, editado com uma introdução e notas por O. Kahn-Freund, Routledge & Kegan Paul Ltd., Londres, 1949; trad. de A. Schwazschild. Para os fins da presente discussão, é indispensável pelo menos a leitura da parte relativa à secção II, do capítulo I (pg. 70 e sets.) e das pgs. 58-60.

a persistência de uniformidades de seqüência parece permitir o conhecimento de relações de causa e efeito através da investigação das funções sociais). Terceiro, a determinação das “funções” não é tão simples como Durkheim supunha. De um lado, o conhecimento das “origens” de um fenômeno pode ser irrelevante para explicação de sua função. De outro, a explicação das funções de um fenômeno acarreta, com freqüência, dificuldades e complicações sem conta, que precisam ser resolvidas por um método especial. Isso fica bem patente na obra de Maunier, sôbre a função econômica das cidades: se se encarar a cidade como um todo e se se procurar determinar a sua *função total* entre unidades da mesma espécie, a análise incidirá sôbre os “caracteres funcionais externos” do fenômeno; se, ao contrário, se quizer conhecer como as partes que constituem êsse todo se ligam entre si dinamicamente, então a análise se concentrará nos seus “caracteres funcionais internos” e permitirá explicar as *funções parciais* das instituições de estruturas nucleares da cidade. O importante, porém, é que a determinação da “função total” da cidade (que se poderia estabelecer, segundo Durkheim, pela causação em seqüência), é insuficiente, em si mesma, para identificar as “funções parciais” das instituições e unidades nucleares. E’ que a relação entre as duas ordens de funções não é nem uniforme, nem direta. De acôrdo com as conclusões de Maunier, “a diferenciação da função total e a diferenciação da função das partes estão, dentro de certos limites, em razão inversa uma da outra” (42). Quarto, é claro que a importância secundária atribuída por Durkheim à análise funcionalista deve ser encarada com reservas. Sua opinião resultava de uma compreensão muito parcial e imperfeita das possibilidades de exploração do referido método com fins explicativos.

A exposição precedente deixa claro uma cousa: é que a exploração adequada do método de interpretação funcionalista dependia de uma mudança de perspectiva fundamental na análise sociológica dos fenômenos sociais. Enquanto prevalecesse a concepção tradicional de que a “única” maneira realmente científica de explicação dos fenômenos sociais consistiria na *interpretação do presente pelo passado*, as possibilidades de aplicação do método seriam naturalmente reduzidas. A referida mudança de perspectivas já se esboça nos

(42). — René Maunier, *L'Origine et la Fonction Économique des Villes (Étude de Morphologie Sociale)*, V. Giard & E. Brière, Paris, 1910, *passim*; citação extraída da pg. 318.

fins do século passado e no começo deste, inclusive em algumas obras de Durkheim (43). Mas só se torna nítida e conseqüente em certas investigações de Marcel Mauss. Praticamente, é nas obras deste autor que se encontram as principais fontes de inspiração teórica dos especialistas modernos, que se preocupam com os problemas de “função” na etnologia ou na sociologia. Apesar de ter sido um dos grandes mestres na aplicação do método comparativo, Mauss dedicou especial atenção aos problemas da indução analítica na investigação de conjuntos limitados de fenômenos. Semelhante desenvolvimento da explicação científica na sociologia era indispensável para o progresso desta disciplina em um sentido empíricoindutivo. Todavia, os sociólogos não se animavam a procurar soluções novas, impostas pelas próprias condições e pela natureza da investigação sociológica. A idéia de que os conjuntos limitados de fenômenos não podem ser senão objeto de descrições e a presunção segundo a qual a explicação sociológica implica um nível de abstração incompatível com a manipulação teórica de situações sociais particulares, criavam um clima de trabalho impróprio para os que se preocupavam com os problemas fundamentais da explicação positiva dos fenômenos sociais. O aparecimento do *Ensaio Sobre as Variações Sezonárias nas Sociedades Esquimós* marcou época na história da sociologia porque o seu autor pôz de lado as velhas especulações sobre as implicações generalizadoras da explicação sociológica, ao mesmo tempo em que procurou assinalar os limites que separam as elaborações “descritivas” e “etnográficas” (e poderíamos dizer, também, “históricas”) da pesquisa orientada para o estabelecimento de “relações de uma certa generalidade”. Por isso, comparado a outras monografias anteriores, o referido ensaio possui a significação especial de ter pretendido responder às questões suscitadas na sociologia pela explicação empíricoindutiva de fenômenos sociais particulares (44).

(43). — Em parte devido á própria natureza dos fenômenos investigados (como em *Le Suicide. Étude Sociologique*, Librairie Félix Alcan, Paris, 1897; e em *Les Formes Élémentaires de la Vie Religieuse. Le Système Totémique en Australie*, Librairie Félix Alcan, Paris, 1912). Todavia, a preocupação de Durkheim de descobrir conhecimentos gerais (no sentido de serem universalmente válidos), através do estudo de um conjunto limitado de dados de fato (por exemplo: conhecer a natureza do rito através do seu estudo nas sociedades australianas), prejudicou seriamente o alcance positivo de suas elaborações teóricas.

(44). — A importância do *Essai sur les Variations Saisonnières des Sociétés Eskimós. Étude de Morphologie Sociale* (in *L'Année Sociologique*, tomo IX, 1904-1905; Librairie Félix Alcan, Paris, 1906, pgs. 39-132), sob o ponto de vista indicado, ainda não foi devidamente assinalada, nem mesmo pelos especialistas que se dedicaram ao estudo da obra de Marcel Mauss.

Parece-nos suficiente indicar, do ângulo que nos interessa aqui, as principais contribuições de Marcel Mauss à interpretação funcionalista dos fenômenos sociais. De um lado, coube-lhe avançar alguns dos princípios que fundamentam a aplicação sociológica do método de interpretação funcionalista. Esses princípios estão contidos na obra citada, como os que se referem aos fundamentos lógicos da indução analítica através da investigação de conjuntos limitados de fenômenos, ou foram elaborados teoricamente mais tarde, como os que dizem respeito às regras de reconstrução interpretativa da vida social e à noção de “sistema social”. Os primeiros princípios traduzem duas coisas distintas: a) aquilo que se poderia chamar de “valorização científica dos estudos particulares na sociologia”, expresso nas seguintes palavras — “Provavelmente se pensará que uma só e única população constitui uma base demasiado estreita para um estudo em que se visa estabelecer proposições que não se aplicam unicamente a um caso particular. Primeiro que tudo, é preciso não perder de vista que os esquimós ocupam uma área imensa de costas, senão de territórios. Não existe, portanto, uma mas sociedades esquimós cuja civilização é bastante homogênea para que possam ser útilmente comparadas, e bastante diversificada para que essas comparações sejam fecundas” (45); e b) a formulação de que as conexões essenciais (e não as conexões gerais) constituem o objeto da indução sociológica (46): “Depois, é um erro acreditar que o crédito ao qual tem direito uma proposição científica dependa estreitamente do número de casos que se supõe poder verificar. Quando uma relação é estabelecida em um caso, mesmo único, mas metódica e minuciosamente estudada, a realidade não é menos certa que quando, para a demonstrar, é ela ilustrada com fatos numerosos, porém desconexos, de exemplos curiosos, todavia confusamente tirados de sociedades, de raças, de civilizações heterogêneas. Stuart Mill afirma, em alguma parte, que uma experiência bem feita é suficiente para demonstrar uma lei: ela é pelo menos infinitamente mais demonstrativa que várias experiências mal feitas. Ora, essa regra de método se aplica à sociologia tanto quanto às outras ciên-

(45). — *Essai sur les Variations Saisonnières des Sociétés Eskimos*, pgs. 40-41.

(46). — Esta teoria foi desenvolvida e elaborada sistematicamente, mais tarde, por Florian Znaniecki (cf. *The Method of Sociology*, Farrar & Rinehart, Inc., New York, 1934; esp. cap. VI).

cias da natureza” (47). A noção de “sistema” é empregada por Mauss tanto para designar os *sistemas especiais* (sistemas econômico, religioso, jurídico, moral, etc.), quanto para referir o *sistema total*, ou “sistema social” propriamente dito. As dificuldades de abordagem e de explicação dos fenômenos sociais juntamente com as condições sob as quais êles se apresentam à observação criaram a necessidade de decompor a realidade; o conhecimento sociológico começou por ser um conhecimento sobre os sistemas especiais das sociedades. Todavia, êsse tipo de conhecimento, para representar logicamente a realidade social, precisaria compreendê-la como ela existe de fato, segundo a sua diversidade e em tôda a sua complexidade. Dessa concepção fundamental resultam uma série de princípios: 1.º) o procedimento que consiste em investigar os sistemas especiais da sociedade é correto, mas à medida em que tem por fim a descoberta de conhecimentos que permitem estabelecer o grau de integração e de correspondência recíproca dos sistemas especiais na constituição do sistema social global; 2.º) o objeto da explicação sociológica não é o conhecimento dos sistemas sociais especiais, mas dos sistemas totais, de modo que as operações de decomposição e de análise precisam ser completadas por meio de operações de recomposição e de síntese; 3.º) as operações de decomposição e de análise precedem as de recomposição e de síntese meramente por razões de ordem psicológica (ajustamento do sujeito à realidade investigada) e empíricoindutiva (condições da pesquisa científica no campo da sociologia) (48). A seguinte citação contém a principal recomendação do autor quanto à investigação dos fenômenos sociais

(47). — Idem, pg. 41. Nota-se que no fim a idéia de conexão essencial acaba sendo reduzida ao estabelecimento de uma relação por meio de “experiências cruciais”. Todavia, a nossa interpretação encontra inteiro fundamento no significado integral do texto. Em outras obras de Mauss a idéia reaparece, mas gostaríamos de indicar a explanação contida no *Essai sur la Nature et la Fonction du Sacrifice* (in *Mélanges d'Histoire des Religions*, em colaboração com H. Hubert, Librairie Félix Alcan, Paris, 1929, esp. pg 7). Doutro lado, cumpre-nos ressaltar que essa idéia, no sentido estrito de “experiências cruciais”, foi apresentada por Durkheim nas *Regras* (Ed. Fr., pg. 50 e sets.; Ed. Bras., pg. 241 e sets.). Um exame atento do texto de Durkheim mostra que existe uma diferença fundamental entre sua maneira de ver e a de Mauss. Pois êste se colocou intidamente do lado dos que procuram na pesquisa das conexões essenciais dos fenômenos uma solução para o problema da indução analítica na sociologia.

(48). — Conforme especialmente, *Fragment d'un Plan de Sociologie Générale Descriptive*, in *Annales Sociologiques*, Série A — Fascículo 1, Librairie Félix Alcan, Paris, 1934, pgs. 1-56. O *Essai sur le Don, Forme Archaique de l'Echange* (in *L'Année Sociologique*, N. S., Tomo I, 1923-1924, Librairie Félix Alcan, Paris, 1925, pgs. 30-186. Foi reeditado por Cl. Lévi-Strauss, in *Sociologie et Anthropologie*, Presses Universitaires de France, Paris, 1950, coletânea de ensaios de Marcel Mauss), constitui uma demonstração rigorosa da aplicação desses princípios.

segundo as implicações dessa nova concepção holística do objeto da sociologia: "... cada um dos sistemas especiais não é senão uma parte do todo, do sistema social. Portanto, descrever um ou outro, sem ter em conta o fato dominante que êles formam um sistema, é tornar-se incapaz de os compreender. Porque, no fim da análise, o que existe é tal ou tal sociedade, tal ou tal sistema fechado, mecânico como se diz, de um número determinado de homens, ligados no conjunto pelo sistema. Uma vez conhecidos todos os outros fatos e sistemas de fatos, é esta ligação geral que se precisa estudar" (49).

De outro lado, uma contribuição variada pode ser reconhecida nos seus estudos esparsos. Primeiro, parece-nos inegável que Mauss foi o primeiro especialista que conseguiu dedicar-se com felicidade à determinação de dependências estruturais (50) através da análise da função dos fenômenos sociais. No estudo sobre as sociedades esquimós conseguiu compreender as dependências estruturais tanto sob a forma de combinação das instituições em cada período das estações, quanto sob a forma de relação entre o ritmo de vida social e a dinâmica da vida psíquica (relação entre os períodos de vida religiosa e de vida profana com o equilíbrio psicossocial da vida anímica individual). Em estudos como o sacrifício, o presente, etc., pode determinar as dependências estruturais tendo em vista combinações típicas, desenhadas na integração da mesma instituição a sistemas sociais diferentes. Segundo, porque admitiu como um postulado que o conhecimento da "natureza" dos fatos sociais pode ser obtido independentemente do estabelecimento de *seqüências históricas*, por meio da abstração das funções sociais, seja com base na indução analítica aplicada a conjuntos limitados de fenômenos (51), seja com base no "método de comparação precisa" (52). Terceiro, por fim, porque se utilizou do termo "função" em um sentido lógico e não para exprimir a "utilidade" dos fatos sociais. Como muito bem ponderou Levi-Strauss, Mauss a concebia como "uma relação constante entre os fenômenos, onde se encontra sua explica-

(49). — *Fragment d'un Plan de Sociologie Générale Descriptive*, pg. 4.

(50). — Sobre o problema da determinação das dependências estruturais na sociologia, cf. esp. F. Znaniecki, *The Method of Sociology*, pg. 262 e sets..

(51). — Como procedeu, por exemplo, no *Essai sur les Variations Saisonnières des Sociétés Eskimos*.

(52). — Como procedeu, por exemplo, no *Essai sur la Nature et la Fonction du Sacrifice* e no *Essai sur le Don*. A expressão "método de comparação precisa" ocorre neste ensaio (1.ª edição de Cl. Lévi-Strauss, pg. 149).

ção” (53). Essa rápida digressão nos mostra a importância do papel de Marcel Mauss na criação de uma perspectiva nova para a consideração sociológica dos problemas de “função”. Embora não tenha nos deixado uma exposição sistemática de suas idéias a respeito do assunto, o que se pode alcançar através de um balanço de suas obras esparsas é considerável. Pondo de lado outros aspectos secundários de sua contribuição, é evidente que conseguiu dar um fundamento lógico ao método de interpretação funcionalista. Em primeiro lugar, graças às manipulações operadas no conceito de “sistema social”, obteve dois resultados da maior relevância para o desenvolvimento ulterior do “funcionalismo”. De um lado, concorreu como poucos sociólogos modernos para fazer com que a concepção segundo a qual *o todo determina as partes* perdesse o seu antigo sabor metafísico e adquirisse o carácter de um princípio heurístico na interpretação sociológica da dinâmica social (tendo em vista os problemas de função). De outro, aplicou coerentemente a concepção heurística elaborada à caracterização fenomênica da realidade social. Assim, afirma em uma passagem em que se opõe ao critério de reconhecimento do social proposto por Durkheim: “Enfim, sem serem brigatórios, os ritos da magia não são menos sociais. A obrigação pròpriamente dita não é para nós o caracter distintivo das cousas, dos atos e dos sentimentos sociais”. “O ato é social porque êle tira sua forma da sociedade e porque êle não tem razão de ser senão com relação a ela” (54). Em segundo lugar, deixou não menos claro que o caracter científico das explicações sociológicas não depende estritamente do grau de abstração, mas dos cuidados e do rigor observados na coleta, sistematização e interpretação dos dados de fato. A êsse respeito, distinguia, *grosso modo*, generalizações válidas para certo sistema social, elaboradas através da interpretação funcionalista; e generalizações válidas para uma mesma espécie de fenómeno em suas manifestações típicas através de um número variado de sistemas sociais, elaboradas com base na interpretação comparativa. Pode se dizer que Mauss vacilou constantemente diante dessa questão (é o que sugere, pelo menos, a dupla orientação de seus

(53). — Cf. Cl. Lévi-Strauss, introdução a *Sociologie et Anthropologie*, op. cit., pg. XXXVI.

(54). — M. Mauss e H. Hubert, *Mélanges d'Histoire des Religions*, op. cit., pg. XXIV. No mesmo sentido, conforme também a caracterização dos “fatos sociais totais” sobre a “sociologia francesa” (em particular, pg. 221 e sets.).

ensaios). Contudo, parece que não chegou a afirmar que, na sociologia, um tipo de explicação fôsse mais decisivo que outro. Terceiro. defendeu com vigor o princípio de que o conhecimento das conexões funcionais deve preceder as elaborações de caráter comparativo. Na seguinte passagem, por exemplo, afirma: “Enfim, cada estudo incidiu sôbre sistemas que nós nos adstringimos a descrever, um após o outro, em sua integridade; nós renunciamos, portanto, a essa comparação constante onde tudo se mistura e onde as instituições perdem toda côr local, e os documentos seu sabor” (55). Quarto, a comparação não é empregada como um método destinado a estabelecer conjecturalmente relações de seqüência na sucessão dos fenômenos, para ulterior esclarecimento de conexões funcionais. Operando sôbre conexões funcionais precisamente descritas e dfinidas, ao contrário, a comparação apenas serve como um auxiliar da inteligência na pesquisa das ligações existentes entre as evidências já descobertas e arroladas (56). Em quinto lugar, a combinação da análise das funções com a análise comparativa serviria para resolver os problemas da indução e da generalização na sociologia de uma forma compatível com a natureza positiva do conhecimento científico. E’ nesse sentido que afirma ter encontrado na descrição do funcionamento dos sistemas sociais como um todo *uma dupla vantagem*: “Em primeiro lugar uma vantagem de generalidade, pois os fatos de funcionamento geral possuem probabilidades de ser mais universais que as diversas instituições ou que os diversos temas dessas instituições, sempre mais ou menos acidentalmente tocados de uma côr local. Mas ela possui uma vantagem de realidade. Chega-se assim a ver as cousas sociais nelas mesmas, em concreto, como elas são. Nas sociedades discernem-se mais do que idéias ou regras, discernem-se homens, grupos e seus comportamentos. Êles são vistos se movimentando como na mecânica se vêm massas e sistemas, ou como no mar vemos os polvos e as anêmonas. Nós percebemos numerosos homens, forças móveis, e que flutuam no seu meio e em seus sentimentos” (57). E’ interessante notar, como referência aos

(55). — *Essai sur le Don*, (ed. Cl. Lévi-Strauss, pg. 149; cf. também adiante, pgs. 274-276).

(56). — Sôbre essas implicações do método comparativo, veja-se especialmente o ensaio citado na nota anterior (em particular as reflexões expostas nas pgs. 274-276).

(57). — Citação extraída do *Essai sur le Don*, ed. Lévi-Strauss, pg. 276. Tendo em vista a apreciação sôbre os efeitos da combinação da análise das funções com a análise comparativa, o leitor poderá reter as “duas vantagens” na ordem inversa da exposição de Mauss.

temas reunidos neste parágrafo, que as contribuições mais recentes sobre o método de interpretação funcionalista não parecem contrariar substancialmente as sugestões inovadoras de Marcel Mauss.

Os desenvolvimentos da teoria “funcionalista” nos últimos trinta anos giraram, principalmente, em torno dos trabalhos de Thurnwald, Malinowski, Radcliffe-Brown e de seus discípulos. Para os fins do presente escôço, entretanto, parece-nos dispensável analisar as contribuições de todos êsses autores e de seus discípulos. O *background* fornecido pelo exâme das teorias de Durkheim e de Mauss é suficientemente amplo para situar as orientações intelectuais que deram ou têm dado sentido às tentativas de exploração do conceito de função e da análise funcionalista na sociologia. Doutro lado, as concepções de Thurnwald e de Malinowski dizem mais respeito à etnologia, pois se aplicam aos problemas da integração e da dinâmica das culturas. Acresce que suas idéias não só são bastante conhecidas, mas já foram examinadas por Lowie sob o ponto de vista que nos preocupa (58). Radcliffe-Brown, ao contrário, se coloca dentro da tradição de pensamento esboçado acima, e embora se considere antes um “antropólogo social” do que um “sociólogo”, entende o objeto da *antropologia social* no sentido de *sociologia comparada* (59). Por isso, demos preferência a seus trabalhos para exemplificar os desenvolvimentos mais recentes, dominados pela nova perspectiva que se formou na sociologia sobre a explicação dos fenômenos sociais através da análise de funções.

As ligações de Radcliffe-Brown com a chamada “sociologia francesa” são tão íntimas, que não falta mesmo os que o apontem como uma espécie de continuador discreto de Durkheim e seus discípulos (60). Todavia, seria uma simplificação enganosa admitir que suas idéias sobre os problemas da indução e da generalização na sociologia se formaram sobre a influência exclusiva de autores como Durkheim, Mauss, Hubert e outros. Não há dúvida que suas invulgares aptidões para a reflexão teórica o levaram a compreender com

(58). — Robert H. Lowie, *The history of Ethnological Theory*, George G. Harrap & Co. Ltd., Londres, 1937, cap. XIII (*passim*). Consulte-se também: Herbert Baldus, *Difusionismo, Concentrismo e Funcionalismo*, in *Sociologia*, vol. III-N. 2, 1941, pgs. 128-140.

(59). — Conforme especialmente A. R. Radcliffe-Brown, *Estrutura Social* (in Donald Pierson, *Estudos de Organização Social*, tomo II, Livraria Martins Editôra S. A., S. Paulo, 1949, pg. 157).

(60). — Cf. especialmente R. H. Lowie, *The History of Ethnological Theory*, cap. XII, sobre a “sociologia francesa” (em particular, pg. 221 e sets.).

clareza o sentido preciso e as conseqüências metodológicas da mudança de perspectiva que se operara na sociologia, graças às investigações desses especialistas (61). Mas, observa-se nitidamente que suas inclinações pela nova orientação resultaram sobretudo da crítica às insuficiências das antigas concepções da “explicação histórica” na etnologia e na sociologia. A necessidade de explicar certos problemas, em campo, acabaram impondo um reexame das hipóteses dominantes na explicação etnológica e sociológica; a aceitação da nova perspectiva de análise dos fenômenos sociais através de suas funções no meio social observado; e a formulação de hipótese originais, consistentes com a perspectiva de explicação adotada, segundo a qual as causas dos fenômenos não deveriam ser procuradas em antecedentes conjecturais, mas em conexões de caráter funcional (62). A seguinte passagem esclarece suficientemente a posição assumida pelo autor: “Usando o termo “função social” para denotar os efeitos de uma instituição (costume ou crença) na medida em que êles dizem respeito à sociedade e sua solidariedade ou coesão, a hipótese deste capítulo pode ser condensada na afirmação de que a função social dos costumes dos andamaneses consiste em manter e em transmitir de uma geração a outra as disposições emocionais de que a sociedade (como ela é constituída) depende para sua existência”. “O presente capítulo contém uma tentativa para aplicar essa hipótese aos costumes cerimoniais dos andamaneses. Deve ser feita uma tentativa para mostrar que existe uma correspondência entre os costumes e crenças dos andamaneses e um certo sistema de sentimentos sociais, e que existe também uma correspondência entre êsses sentimentos e a maneira segundo a qual a sociedade é constituída. Trata-se de uma tentativa para descobrir conexões necessárias entre os diversos caracteres de uma sociedade como êles existem no presente. Não será feita nenhuma tentativa para descobrir ou imaginar o processo histórico por cujo intermédio surgiram êsses costumes” (63).

(61). — Examine-se, por exemplo, com êsse espírito, o texto de *O Desenvolvimento da Antropologia Social*, preleção pronunciada na Universidade de Chicago em 1936; edição mimeografada da Escola Livre de Sociologia e Política de S. Paulo, *passim*.

(62). — A. R. Radcliffe-Brown, *The Andaman Islanders*, The Free Press, Glencoe, Illinois, 1948 (edição original: 1922), pgs. 229-235, 407 e as explicações contidas no prefácio de 1932 (*passim*).

(63). — *The Andaman Islanders*, pg. 234. O capítulo em questão é o V, em que trata da interpretação dos cerimoniais.

Neste ponto da presente exposição, porém, seria muito reduzido o interesse que apresentaria uma exposição completa das idéias e contribuições de Radcliffe-Brown. Uma exposição desse gênero acarretaria o inconveniente de reproduzir conceitos e problemas já esclarecidos (através da discussão das orientações de Durkheim e de Mauss), sem resultados práticos apreciáveis, pois o principal trabalho de Radcliffe-Brown sobre o assunto se acha publicado em português (64). Por isso, nos limitamos a certos aspectos, apenas, de sua teoria, tendo em vista completar o nosso esboço do desenvolvimento do funcionalismo na sociologia moderna.

O que caracteriza essencialmente a contribuição de Radcliffe-Brown é a experiência por ele acumulada no estudo dos aspectos recorrentes na dinâmica social (65) e os resultados teóricos que soube tirar dessa experiência. Em consequência, se seria impróprio dizer que trabalhou com os problemas mais importantes de função, a verdade é que se dedicou longamente às questões em que a interpretação funcionalista encontra a mais larga e fecunda aplicação. A circunstância de trabalhar continuamente com a mesma espécie de problemas acabou naturalmente por imprimir uma feição peculiar às suas reflexões metodológicas. Isso é evidente em vários pontos de sua obra. Para os fins desta análise, parece-nos suficiente mencionar somente alguns pontos, como os relativos à conceituação de função, às hipóteses e às regras da explicação funcionalista, e à sistematização dos problemas da “antropologia social”.

O interesse predominante pelos aspectos recorrentes da dinâmica social se reflete de diversas maneiras na conceituação e na definição de “função social”. Em primeiro lugar, ele proporciona um retorno às analogias entre o “organismo” e a “sociedade”, mas agora não com o propósito de assimilar esta àquê. O que procura mostrar com empenho é que certas condições, responsáveis direta ou indiretamente pela expressão dos processos vitais através das funções orgânicas, se reproduzem de uma forma particular na “sociedade”

(64). — “Função” em *Ciência Social* (in Donald Pierson, op. cit., pgs. 220-230).

(65). — Empregando o termo *recorrência* no sentido de “caráter do que se repete” (cf. A Lalande, *Vocabulaire Technique et Critique de la Philosophie*, pg. 897).

(66). Contudo, certas diferenças se impõem, já que o sociólogo não pode observar a estrutura social independentemente do seu funcionamento e que “uma sociedade, no curso de sua história, pode mudar e muda o seu tipo estrutural sem nenhuma quebra de continuidade” (67). Em segundo lugar, na caracterização da estrutura social e na indicação das influências recíprocas entre estrutura e função, procede de maneira a dar demasiada ênfase à liberdade do especialista em representar a vida social de uma *perspectiva estática*, isto é, de representar a sociedade tal como ela se apresenta ao observador em um momento dado (68). Isso é tão evidente no estudo sobre os insulares andamaneses, quanto no ensaio teórico sobre estrutura social. Nisso não vemos um grande inconveniente, mas cumpre-nos ressaltar esse aspecto porque semelhante concepção conduz a uma imagem do equilíbrio social que só se ajusta precisamente a certos tipos de sociedade, nos quais a tradição tende a fornecer os critérios para solução dos problemas sociais emergentes e nos quais a sobrevivência da coletividade como um todo não depende da atividade contínua de mecanismos sociais de mudança. Em terceiro lugar, o único caráter retido como essencial na definição de “função”, é o que diz respeito à perpetuação da ordem social vigente, isto é, o caráter que permite descrever e explicar interpretativamente a dinâmica (ou a “fisiologia”) da estabilidade social. Em uma citação apresentada acima já se encontra um esboço dessa definição (69). As definições elaboradas posteriormente não eliminaram essa limitação denotativa, como atestam os seguintes exemplos: a) “A função de qualquer atividade recorrente, como seja a punição de um crime ou uma cerimônia funerária, é a parte que ela toma na vida social como um todo e portanto a contribuição que ela faz à manutenção da continuidade estrutural” (70). “Segundo a definição aqui oferecida, “fun-

(66). — *The Andaman Islanders*, pgs. 229-230; *Estrutura Social*, pgs. 161 e 164; “Função” em *Ciência Social*, pgs. 221-223. Este último artigo foi utilizado na edição em inglês (*On the Concept of Function in Social Science*, in “*American Anthropologist*”, N. S., vol. 37, Julho-Setembro de 1936, N. 3, Parte 1, pgs. 394-402). As transcrições serão diretamente vertidas deste texto, mas para facilitar o trabalho do leitor interessado as referências serão feitas concomitantemente às duas edições.

(67). — *On the Concept of Function in Social Science*, pgs. 396-397 (ed. bras., pgs. 223-225); *Estrutura Social*, pg. 161.

(68). — Apesar de insistir sobre as duas diferenças assinaladas entre “estrutura orgânica” e “estrutura social”. Convém deixar claro que esse procedimento, doutro lado, é inevitável no estudo de certas sociedades; aliás, Radcliffe-Brown chama a atenção, várias vezes, para a impossibilidade de estudar doutra maneira os insulares de Andaman.

(69). — Conforme texto da página anterior, corresponde à nota 63.

(70). — *On the Concept of Function in Social Science*, pg. 396 (ed. bras., pg. 223).

ção” é a contribuição que uma atividade parcial faz à atividade total de que é parte. A função de um uso social particular é a contribuição que êle traz à vida social total como o funcionamento do sistema social total” (71). b) “. . . eu definiria a função social de um modo de atividade socialmente padronizado, ou de um modo de pensamento, como sua relação com a estrutura social, para cuja existência e continuidade ela contribui” (72). c) “A função social de um componente de um sistema é sua relação com a estrutura e sua continuidade e estabilidade, não sua relação com as necessidades biológicas individuais” (73).

E’ evidente que o interêsse pelos aspectos recorrentes da dinâmica social repercutem na seleção das hipóteses e das regras de explicação funcionalista, tal como esta é entendida por Radcliffe-Brown. De um lado, êsse interêsse deu consistência a três hipóteses básicas: 1.º) a continuidade estrutural de uma sociedade, como a do organismo, depende da continuidade de seu funcionamento (74); 2.º) a persistência de componentes de um sistema social depende da persistência de funções que êles possam preencher (75); 3.º) todo sistema social possui uma espécie de consistência interna ou “unidade funcional”, definida como “uma condição em consonância com a qual tôdas as partes do sistema social operam conjuntamente com um grau de harmonia ou consistência interna, isto é, sem produzir conflitos persistentes que não possam ser nem resolvidos nem regulados” (76). Doutro lado, essas hipóteses implicam tanto uma concepção geral da explicação científica na sociologia, quanto certas regras especiais de explicação dos fenômenos sociais. Pelo que sabemos, exepthuando-se a afirmação de que a sociologia é uma *ciência natural*, Radcliffe-Brown não chegou a dar uma expressão sistema-

-
- (71). — Idem, pg. 397 (ed. bras., pg. 224). Veja-se também *O Desenvolvimento da Antropologia Social*, pg. 13; *African Systems of Kinship and Marriage*, editada por A. R. Radcliffe-Brown, e Daryll Forde, publicada pelo International African Institute, Oxford University Press, 1950, introdução de Radcliffe-Brown, pg. 3.
- (72). — *Estrutura Social*, pg. 170.
- (73). — *African System of Kinship and Marriage*, pg. 82. Esta definição pressupõe uma crítica às definições apresentadas por B. Balinowski, principalmente em *A Scientific Theory of Culture and Other Essays*, com prefácio de H. Cairns, The University of North Carolina Press, Chapel Hill, 1944, pgs. 39, 168-170, 83 e pg. 159.
- (74). — *On the Concept of Function in Social Science*, pgs. 394-397 (ed. bras., pgs. 220-224).
- (75). — Conforme, por exemplo, a seguinte explanação: “Em geral, um costume ou crença persiste numa sociedade pelo fato de desempenharem alguma função, isto é, de preencherem de algum modo as condições necessárias de existência de uma sociedade desse tipo” (*O Desenvolvimento da Antropologia Social*, pg. 8).
- (76). — *On the Concept of Function in Social Science*, pg. 397 (ed. bras., pg. 224).

tica a seus pensamentos sôbre o primeiro tópic e só acidentalmente tem dispensado alguma atenção ao segundo. Todavia, supomos que das referidas hipóteses decorre naturalmente uma formulação geral da explicação científica na sociologia (ou na “antropologia social”), segundo a qual se encontram nas condições de existência vigentes em uma sociedade dada num momento determinado *todos* os elementos significativos para a explicação sociológica da vida social naquela sociedade e de acôrdo com a qual a elaboração interpretativa de tais elementos alcança o nível de conhecimento causal (77) quando se opera sob a forma de análise indutiva das funções dos fenômenos investigados. Quanto ao segundo ponto, parece-nos que as seguintes formulações poderiam ser encaradas como regras especiais de explicação dos fenômenos sociais através da análise funcionalista: 1.º) a explicação da composição e da continuidade da estrutura social ou de um sistema social particular deve ser procurada nas suas condições de funcionamento em um momento dado (78); 2.º) a explicação de um fenômeno social por meio da análise indutiva de sua função consiste em evidenciar a ligação existente entre êle, “a atividade total de que êle participa” e o sistema social total (79); 3.º) na explicação dos fenômenos sociais por meio da análise indutiva das suas funções deve-se proceder de modo a passar-se gradualmente do que se conhece de fato no presente para o que se presume, ainda que com fundamentos empíricos, tenha ocorrido no pas-

(77). — Conhecimento das “conexões necessárias” dos fenômenos sociais (cf. acima, pg. 31 texto correspondente à nota 63).

(78). — “Pode-se observa: alguns aspectos da estrutura social diretamente, como a distribuição de indivíduos e grupos no espaço, mas a maior parte das relações sociais, que constituem em sua totalidade a estrutura, como as relações de pai e filho, comprador e vendedor, governante e governado, não podem ser observadas a não ser nas atividades sociais em que as relações sociais estão funcionando. Segue-se daí que uma morfologia social não pode ser estabelecida independentemente de uma fisiologia social”. (*On the Concept of Function in Social Science*, pgs. 396-397; ed. bras., pg. 223). Uma formulação que se aplica a sistemas sociais especiais, como o sistema de parentesco, encontra-se em *African Systems of Kinship and Marriage* (pg. 3): “Quando conseguimos descobrir a função de um costume particular, isto é, a parte que êle toma no funcionamento do sistema social ao qual êle pertence, nós alcançamos um conhecimento ou explicação dêle que é diferente e independente de qualquer explicação histórica de como êle surgiu. Essa espécie de conhecimento sôbre um sistema de parentesco como um sistema em funcionamento ligando conjuntamente seres humanos em um arranjo ordenado de interações, pelo qual costumes particulares são vistos como partes operativas do mecanismo social, é o que se procura em um estudo analítico sincrônico. Em semelhante análise nós lidamos com um sistema tal como êle existe em certo momento, abstraindo tanto quanto possível quaisquer mudanças que êle possa estar sofrendo”.

(79). — Trata-se de uma implicação da hipótese da “unidade funcional” dos sistemas sociais (cf. especialmente *On the Concept of Function in Social Science*, pg. 397. Ed. bras., pg. 224). Trecho transcrito na pagina anterior.

sado (80). Esta formulação subverte por completo a ordem de relação entre a explicação causal das uniformidades de sucessão e a explicação funcional das uniformidades de coexistência, estabelecida por Durkheim, subordinando os estudos diacrônicos aos estudos sincrônicos. 4.º) para alcançar um nível de abstração comparável ao atingido pelas *ciências naturais*, a explicação sociológica depende diretamente da análise comparativa (81). Embora se mostre convicto de que a comparação apenas se aplica adequadamente à evidência de semelhanças ou diferenças específicas, estabelecidas indutivamente (82), e à construção de esquemas de classificação (83), Radcliffe-Brown oscila quanto aos seus limites, ora afirmando que só se podem comparar legítimamente sistemas sociais totais (84), ora admitindo que se podem comparar entre si sistemas sociais particulares (85).

Por fim, o interesse pelos aspectos recorrentes da dinâmica social se revela também na sistematização dos problemas básicos da sociologia. A analogia estabelecida entre a “vida orgânica” e a

-
- (80). — O seguinte trecho contém uma espécie de síntese do pensamento de Radcliffe-Brown a respeito: “Assim, os problemas de antropologia social são de duas espécies: os problemas sincrônicos, relativos à natureza das sociedades e como os usos sociais funcionam, e os problemas diacrônicos, relativos à mudança social. Uma concepção errônea de alguns dos antropólogos mais velhos era: “Se nós conhecermos como as sociedades se desenvolveram nós podemos compreender o que elas são”. Uma visão moderna é o oposto disto que foi dito: Somente quando nós temos alguma medida para a compreensão da natureza essencial das sociedades e de como elas agem, isto é, da fisiologia social, nós podemos investigar de modo científico a maneira pela qual as mesmas se desenvolveram. Em outras palavras, somente quando o estudo sincrônico tiver feito algum progresso, será possível nos aproximar dos problemas diacrônicos, com alguma esperança de obter resultados importantes” (*O Desenvolvimento da Antropologia Social*, pg. 14). Outras indicações: cf. a mesma preleção, pgs. 5-8 e 14-16; *The Andaman Islanders*, pgs. VIII-XI e 229 e sets. (chamamos especialmente a atenção do leitor para a nota de rodapé da pg. 229); *On the Concept of Function in Social Science*, pgs. 400-401 (ed. bras., pgs. 228-229); *African Systems of Kinship and Marriage*, pgs. 1-3.
- (81). — O seguinte trecho exemplifica bem a preocupação de Radcliffe-Brown de resolver os problemas da investigação empíricoindutiva na sociologia através da combinação da análise das funções e da análise comparativa: “Já defini suficientemente, espero, o objeto do que considero como ramo extremamente importante da Antropologia Social. O método que deve ser adotado resulta imediatamente dessa definição. Ele deve combinar com o estudo intensivo das sociedades uma a uma (isto é, os sistemas estruturais observáveis em comunidades particulares), a comparação sistemática de muitas sociedades (ou sistemas estruturais de tipos diferentes). O uso da comparação é indispensável. O estudo de uma sociedade tomada isoladamente pode prover materiais para o estudo comparativo, ou pode dar ensejo a hipóteses, as quais precisam então ser postas à prova pela referência a outras sociedades; não pode dar resultados demonstrados” (*Estrutura Social*, pg. 163).
- (82). — Conforme especialmente *O Desenvolvimento da Antropologia Social*, pgs. 12-13, e *African Systems of Kinship and Marriage*, pg. 2.
- (83). — Conforme *African Systems of Kinship and Marriage*, pg. 2; prefácio a *African Political Systems*, editado por M. Fortes e E. E. Evans-Pritchard, publicado pelo International African Institute, Oxford University Press, 1940, pgs. XI-XIII.
- (84). — Conforme *Andaman Islanders*, pgs. 230 e 234.
- (85). — Cf. prefácio a *African Political Systems*, pg. 2; e introdução a *African Systems of Kinship and Marriage*, *passim*.

“vida social” (86) fornece os fundamentos para uma sistematização de problemas estritamente calcada nos resultados da biologia: “O conceito de função tal como se define aqui envolve portanto a noção de uma *estrutura* que consiste em um *conjunto de relações* entre *entidades unitárias*, sendo a continuidade da estrutura mantida por um processo vital formado pelas atividades das unidades constituintes”. “Se, com êsses conceitos em mente, empreendermos uma investigação sistemática da natureza da sociedade humana e da vida social, veremos que se nos apresentam três séries de problemas. Primeiro, os problemas de morfologia social — quais as espécies de estruturas sociais que existem, quais são suas semelhanças e diferenças, como devem ser elas classificadas? Segundo, os problemas de fisiologia social — como funcionam as estruturas sociais? Terceiro, os problemas de desenvolvimento — como surgem novos tipos de estrutura social?” (87). Nossa exposição já deve ter demonstrado que a atenção de Radcliffe-Brown se concentra nos processos recorrentes (ou “fisiológicos”) da vida social. Já apontamos suas idéias mestras, segundo as quais o conhecimento da morfologia social e dos processos diacrônicos ou de mudança social dependeriam igualmente dos conhecimentos obtidos sôbre os processos sociais recorrentes (88). Como a primeira idéia deve consistir algo pacífico na sociologia moderna, é sobretudo na segunda que insiste o nosso autor; sua reação crítica contra a *superstição pelo estudo das origens* compara-se à de Simiand, embora tenha sido menos rica de ensinamentos metodológicos. O seu ponto de vista se caracteriza por uma dupla afirmação: a) nenhum progresso realmente científico se fará na investigação sociológica antes que se conheça a natureza dos processos sociais e da sociedade; b) o referido conhecimento só poderá ser conseguido através da investigação sistemática dos processos sociais recorrentes ou, em outras palavras, através do estudo intensivo dos aspectos sincrônicos da vida social (89). Em suma, “visto realmente nós só poderemos chegar a algum conhecimento

(86). — Conforme especialmente *On the Concept of Function in Social Science*, pg. 396 (ed. bras., pg. 223).

(87). — *Idem*, pg. 396 (ed. bras., pg. 223). Veja-se ainda o trecho relativo à distinção entre os problemas sincrônicos e os problemas diacrônicos, acima, na nota 80 da página anterior.

(88). — Conforme acima, pgs. anteriores, notas 78 e 80.

(89). — O fato de existirem muitas informações sôbre diferentes tipos de sociedades tal como elas se apresentaram a observadores determinados em certos momentos seria mais um argumento em favor da subordinação dos estudos diacrônicos aos estudos sincrônicos (cf. *O Desenvolvimento da Antropologia Social*, pg. 14).

adequado dos característicos essenciais dos fenômenos sociais pelo estudo “não-histórico” e “não-evolutivo”, é pelo estudo fisiológico das sociedades que nós podemos esperar conseguir algum conhecimento profundo dos processos pelos quais a vida social se desenvolve através o tempo, nos processos de evolução social” (90).

Como se vê embora Radcliffe-Brown tenha sofrido uma influência apreciável de Durkheim, inclusive na conceituação sociológica de função social, na história do método de interpretação funcionalista na sociologia ele ocupa uma posição que é exatamente a oposta à daquele autor. A significação teórica de sua contribuição à clarificação do conceito, das hipóteses de trabalho, dos problemas a serem investigados e do próprio método de interpretação funcionalista é sem dúvida impar, principalmente quando se tem em vista as indecisões e as limitações das teorias anteriores. Contudo, procurando evitar os erros de Durkheim, incidiu nos erros opostos. Todo especialista familiarizado com os problemas de método na explicação sociológica sente uma atração inevitável pelas críticas à interpretação inadequada dos fenômenos de sucessão. Essas críticas atingem todos os autores que exploraram o método histórico e o método comparativo para estabelecer seqüências evolutivas reconstruídas conjecturalmente, isto é, sem os necessários fundamentos empíricos. Mas, se são procedentes as críticas, delas não resulta nenhuma conseqüência importante. Isso por causa da seguinte razão: é que para resolver os problemas criados pelo estudo diacrônico dos fenômenos sociais, através do método de interpretação funcionalista, seria preciso dar suficiente atenção às condições emergentes de mudança social. Achamos que é correto afirmar-se que a *evolução* “refere-se especificamente a um processo de emergência de novas formas de estrutura” (91). Contudo, pensamos que o sociólogo não corresponde de modo algum à necessidade de explicar funcionalmente a *emergência de novas formas de estrutura* restringindo-se exclusivamente à análise dos processos sociais recorrentes ou às conexões entre a função de um fenômeno social particular e a estabilidade de um sistema social determinado.

Ora, acontece que os principais desenvolvimentos da sociologia se fizeram no sentido da explicação de uniformidades de suces-

(90). — *Idem*, pg. 16.

(91). — *Estrutura Social*, pg. 172.

são, descobertas através da investigação de “sociedades civilizadas”. Em consequência disso, o método de explicação defendido por Durkheim (e de modo diverso mas com o mesmo espírito por outros autores, de Marx a Mannheim ou a MacIver) não só encontra sólido apóio entre os especialistas, como representa um dos poucos setores da pesquisa sociológica em que se acumulou uma experiência metodológica rica e frutífera. Examinando a questão dêsse prisma, e tendo em vista as limitações contidas na concepção de “função social” sustentada por Radcliffe-Brown, o leitor poderia sentir uma impressão falsa. A de que as críticas dirigidas à reconstrução conjectural são procedentes apenas enquanto se considera a ligação arbitrária de povos sem vinculação histórico-culturais nas mesmas seqüências evolutivas e de que o método de interpretação funcionalista não se aplicaria, por sua própria natureza, ao estabelecimento de relações de sucessão em situações de mudança. A análise de um trabalho como o de Simiand, sôbre o salário, mostra, ao contrário, que tôda tentativa rigorosa de reconstrução empíricoindutiva de seqüências evolutivas (segundo as implicações do ponto de vista sociológico), esbarra necessariamente com aquelas dificuldades e tem que resolvê-las remontando das situações mais próximas e conhecidas para as mais remotas e desconhecidas. Eis como o mesmo Simiand formula o preceito que afirma ter seguido em suas investigações: *“No estudo de um fenômeno ou de um conjunto de fenômenos de desenvolvimento histórico, ou de desenvolvimento orgânico, chega-se mais depressa aos resultados explicativos os mais acessíveis e os mais seguros estudando-se o estado formado antes do estado nascente, o estado adulto antes do estado embrionário”* (92). Isso quer dizer que as limitações pressentidas resultam de alguma fonte, que talvez possa ser apontada. O próprio Radcliffe-Brown nos esclarece a respeito, pois chama várias vêzes a atenção de seus leitores para a impraticabilidade de uma análise consistente de relações de sucessão em sociedades sôbre as quais não exista *documentação histórica* contínua, como as “sociedades primitivas”. O mal a lamentar, tratando-se de um especialista tão metucioso, preciso e rigoroso, é que tenha generalizado uma teoria da indução analítica em termos de função que não se aplica senão aos processos sociais recorrentes.

(92). — F. Simiand, *Le Salaire*, op. cit., vol. II, pg. 578; grifado no texto original.

Doutro lado, não obstante a autoridade e o valor da contribuição de Radcliffe-Brown à fundamentação do método de interpretação funcionalista, parece-nos que não define de maneira adequada a importância relativa e as vinculações recíprocas dos *estudos sincrônicos* e dos *estudos diacrônicos* na sociologia. Se a tarefa essencial do sociólogo consiste em conhecer a natureza dos processos sociais e da sociedade, é pouco provável dizer-se que tipo de investigação pode contribuir mais para atingir êsse fim. E' claro que um sociólogo (ou um "antropólogo social"), especializado em sociedades que não podem ser investigadas com sucesso (ou com rigor científico) senão de uma perspectiva sincrônica, só terá possibilidades de concorrer para aquêle fim através do estudo da natureza dos processos sociais recorrentes e da estabilidade social. Mas se êle chegasse a definir os problemas básicos de sua disciplina tomando em estrita consideração a própria situação de trabalho, poderíamos admitir um tom muito pessoal em suas formulações teóricas. Essa reflexão se aplica inteiramente a Radcliffe-Brown, já que a subordinação dos estudos diacrônicos aos estudos sincrônicos não encontra uma justificação de ordem geral na sociologia. Ela se recomenda, de fato, nos casos em que as condições e o objeto da pesquisa permitem ou aconselham a utilização do método de interpretação funcionalista, mas ainda aqui a separação entre ambos os tipos de estudos poderá não ser tão nítida, conforme a natureza do fenômeno investigado.

Por fim, é duvidoso o valor heurístico de regras explicativas que insistam em conexões demasiado gerais, como a que se pode presumir nas ligações de um fenômeno particular e a sociedade como um todo. Não queremos discutir aqui êste ponto. Mas gostaríamos de lembrar que um sociólogo como Pareto, também especialista em problemas de equilíbrio social, admitia que, quando se tem em vista a explicação através de relações de causa e efeito, a interdependência deve ser considerada em certos conjuntos de elementos e procurada nos elementos irreduzíveis de cada conjunto (93).

3 — Período de Revisão Crítica e de Sistematização Teórica:

A exposição precedente descreve, pròpriamente falando, o processo completo de desenvolvimento intelectual de um dos métodos

(93). — Conforme Vilfredo Pareto, *Compendio di Sociologia Generale*, G. Barbèra, Editore, Firenze, 1920, cap. IX, especialmente § 853.

fundamentais de interpretação sociológica. As indicações coligidas deixam bem claro, talvez com excessiva minúcia quanto aos autores discutidos (94), que de certas analogias entre *organismo* e *sociedade* e de certos paralelismos entre a explicação biológica e a sociológica acabou nascendo todo um corpo de noções, de idéias, de hipóteses de trabalho e de regras interpretativas que constituem uma teoria especial dentro da sociologia geral. Até o presente, os resultados dêsse desenvolvimento intelectual não foram devidamente apreciados em conjunto. Os críticos da chamada *orientação funcionalista* se apegaram antes a idéias isoladas de um ou de outro autor e sobretudo se preocuparam, como é comum nêsse gênero de “discussão teórica”, com a defesa das próprias idéias em face das implicações do funcionalismo. Nisso eram pagos na mesma moeda pelos chamados “funcionalistas”, tanto na etnologia, quanto na sociologia. Notam-se, porém, tendências de reação crítica construtiva por parte dos especialistas modernos que acumularam experiências concretas na aplicação daquele método. São característicos dominantes dessa reação — que marca os desenvolvimentos da teoria “funcionalista” nos últimos quinze anos, aproximadamente, — a preocupação por conhecer o conteúdo positivo das contribuições anteriores; a rejeição aberta das soluções prestigiadas por autoridades incontestáveis; mas que se revelam parciais, inconsistentes ou infrutíferas, quando submetidas à verificação; a reflexão sôbre as possibilidades de introduzir maior coerência lógica na teoria da interpretação funcionalista, tendo em consideração tanto as implicações da explicação sociológica dos fenômenos sociais, quanto os problemas particulares de pesquisa.

Os temas mais visados na nova perspectiva são os que dizem respeito à teoria geral da ciência, à teoria especial da interpretação funcionalista e suas conexões com o ponto de vista sociológico, e à conceituação sociológica de “função”. Tais temas são atacados de maneira diversa e em proporções diferentes pelos vários autores, pois nem sempre as preocupações teóricas centrais coincidem. No que concerne à teoria geral da ciência, poucos são os que se revelam satisfeitos com a asserção dogmática

(94). — Compreende-se que o critério seletivo adotado impunha a espécie de tratamento expositivo a ser seguido. A extensão da análise de cada autor, embora reduzida, deveria ser proporcional à importância da própria contribuição relativa de cada um deles ao desenvolvimento do *funcionalismo* na sociologia.

de que as ciências naturais constituem o modelo por excelência da análise empíricoindutiva dos fenômenos sociais. Mühlmann e Evans-Pritchard exemplificam duas soluções contrastantes. Enquanto o primeiro admite a possibilidade de combinar-se o *método histórico* e o *método funcionalista* no estudo do “ethnos” (95), o segundo acabou se inclinando por um ponto de vista radical, segundo o qual não há síntese possível: nenhuma ciência da sociedade poderá assemelhar-se às ciências naturais (96). Devido à própria natureza do seu objeto (as sociedades são “sistemas morais” e não “sistemas naturais”), essas ciências constituem “uma espécie de historiografia” (97). Em conseqüência, Evans-Pritchard recusa-se a aceitar a teoria funcionalista predominante na Inglaterra sem opôr-lhe “diversas restrições”, as quais, infelizmente, ainda não ganharam suficiente clareza e coerência lógica em seus escritos publicados. No que respeita à conceituação, acentua-se a tendência de criticar o emprêgo ambíguo do termo “função” ora para designar “efeitos socialmente úteis”, ora para indicar “relações de interdependência” ou “conexões necessárias”. Observa-se que o exame dos diferentes sentidos e aplicações do vocábulo tem servido como meio para discutir e esclarecer certos problemas fundamentais da interpretação funcionalista. Bateson serviu-se dêsse critério para introduzir novas conotações analíticas na manipulação do conceito de função (98); e Nadel o fez em prática para discutir as possibilidades de explicação das relações reversíveis e recíprocas entre fenômenos sociais (99). Todavia, o autor moderno que reúne maior número de reflexões teóricas sobre os três temas, dentro de uma orientação que interessa imediatamente à sociologia geral, é Robert K. Merton (100). Por isso, achamos conveniente tomar o seu estudo como ponto de referência das modificações mais recentes da teoria aqui considerada.

(95). — Wilhelm Mühlmann, *Methodik der Völkerkunde*, Stuttgart, 1938.

(96). — E. E. Evans-Pritchard, *Social Anthropology*, Cohen & West Ltd., Londres, 1951 (afirmação contida na pg. 117).

(97). — E. E. Evans-Pritchard, *Social Anthropology. Past and Present*, in *Man*, Vol. L, Artigo N. 198, Setembro de 1950, pgs. 118-125 (citação extraída da pg. 118).

(98). — Gregory Bateson, *Naven. A Survey of the Problems suggested by a Composite Picture of the Culture of a New Guinea Tribe drawn from Three Points of View*, The University Press, Cambridge, 1936, esp. pgs. 26-34.

(99). — S. F. Nadel, *The Foundations of Social Anthropology*, Cohen & West, Londres, 1951, esp. pgs. 274-276, 286-288 e cap. XIII.

(100). — Robert K. Merton, *Manifest and Latent Functions. Toward the Codification of Functional Analysis in Sociology*, in *Social Theory and Social Structure. Toward the Codification of Theory and Research*, The Free Press of Glencoe, Illinois, 1949, pgs. 21-81; cf. também pgs. 11 e 365-373.

Uma discussão das idéias de Merton sôbre os fundamentos científicos da explicação sociológica nos afastaria demasiado do nosso objeto. Presumimos que, para os fins da presente análise, seja suficiente nos limitarmos aos dois aspectos que são de fato relevantes quanto à delimitação do método de interpretação funcionalista. O primeiro é o que diz respeito à própria natureza do método funcionalista como forma de interpretação da realidade. Parece que Merton tende a concebê-lo como um método especial de interpretação com aplicações gerais no campo da investigação científica. Assim, escreve: “A orientação central do funcionalismo — expressa na prática de interpretação dos dados pelo estabelecimento de suas conseqüências nas estruturas mais amplas em que êles estão envolvidos — tem sido encontrada, virtualmente, em tôdas as ciências do homem: biologia e fisiologia, psicologia, economia e direito, antropologia e sociologia” (101). Essa concepção possui uma significação teórica evidente, pois elimina da perspectiva de discussão dos fundamentos lógicos do método as antigas implicações naturalistas, oriundas da preocupação de manter na sociologia a mesma atitude fundamental e os procedimentos da análise indutiva empregados pelos fisiologistas. O segundo, diz respeito às ligações do método de interpretação funcionalista com a teoria geral da explicação científica. Pelo que conseguimos entender, Merton separa-se dos sociólogos estudados acima em alguns pontos essenciais. Assim, pensa que o nível de abstração alcançado pela explicação dos fenômenos na física ou na biologia não produziria resultados tão frutíferos na sociologia, pelo menos por enquanto; e que a sociologia deve subordinar-se aos cânones do método científico, mas de uma forma realizável, dadas as condições de pesquisa acessíveis no momento (102). Daí admitir que as reflexões sôbre os problemas de método apresentam duas faces: uma que seria por assim dizer universal, caindo dentro do campo da metodologia das ciências, no qual se considerariam as questões comuns à aplicação do método científico não importa a que domínio da realidade; outra que se equacionaria como uma espécie de economia interna de cada disciplina, e que compreenderia as questões concernentes ao entrosamento entre a

(101). — Idem, pg. 47 (e bibliografia correspondente, pgs. 368-369).

(102). — Além das referências indicadas adiante, consulte-se também *Social Theory and Social Structure*, op. cit., esp. pg. 47.

teoria e a pesquisa, entre os conhecimentos obtidos e os procedimentos de pesquisa controlada, através dos quais se regulariam os processos de acumulação e de organização dos conhecimentos científicos. A discussão da natureza e limites do método de interpretação funcionalista possuiria naturalmente, na sociologia, o carácter de problema de economia interna. Isso quer dizer que a solução de Merton se assemelha formalmente à de Durkheim: é que ambos subordinam a discussão do método de interpretação funcionalista às implicações do ponto de vista sociológico e aos cânones da explicação sociológica. Ambos viram com perspicácia que a observância dos pré-requisitos da explicação científica nas aplicações de um método particular de interpretação não é um elemento essencial e que não se pode partir dela para resolver questões que afetam a definição do objeto, a sistematização dos problemas e a construção do aparato metodológico-conceitual de uma ciência qualquer. Mas, de outro lado, essa solução exprime uma orientação empíricoindutiva que não se encontra senão nas investigações e em algumas formulações teóricas de Mauss e Radcliffe-Brown. Pois o que interessa fundamentalmente o nosso autor não é a importância relativa do método de interpretação funcionalista, como uma das modalidades de explicação sociológica, mas as possibilidades que êle oferece na investigação dos problemas com que se defrontam habitualmente os sociólogos (103).

A elaboração de um “paradigma” da análise funcionalista constitui o próprio centro de gravitação das preocupações metodológicas de Merton. Duas idéias revelam, no entanto, o teor dessas preocupações no contexto das modernas teorias sociológicas. Primeiro, a análise funcionalista é concebida, fundamentalmente, como um dos métodos de interpretação sociológica. Segundo, ela não é encarada como o método por excelência da explicação sociológica, nem como único método capaz de resolver com exclusividade determinados problemas substantivos da sociologia. O seu interesse está antes no fato de permitir à inteligência um ajustamento à realidade (os fenômenos de dinâmica estrutural em seus múltiplos aspectos), que difi-

(103). — No esboço apresentado, condensamos livremente dados e interpretações contidos nos capítulos II e III de *Social Theory and Social Structure* (pgs. 83-111), nos quais Merton expõe suas idéias sobre os principais problemas de integração entre teoria e pesquisa na sociologia.

cilmente poderiam ser conhecidos e explicados de maneira tão fecunda por meio de outros métodos de interpretação sociológica. A “codificação” da análise funcionalista proporcionaria, assim, a solução de um problema particular de investigação sociológica, que não seria irrelevante como estímulo à pesquisa do sentido lógico da adequação empíricoindutiva dos métodos de interpretação sociológica e à descoberta do carácter complementar desses métodos.

Todavia, a idéia principal consiste em admitir que há uma “lógica do procedimento” inerente à análise funcionalista e que ela pode ser estabelecida na sociologia, apesar da variedade de concepções, predominantes entre os sociólogos que têm empregado ou tendem a empregar êsse tipo de análise (104). Como aqui se encontra a principal contribuição de Merton à teoria especial de interpretação funcionalista, achamos conveniente dedicar a essa parte de seu trabalho a maior atenção possível. Se distinguíssemos entre os meios e os resultados de uma indagação teórica qualquer, deveríamos tratar primeiro dos meios utilizados por Merton para chegar à sua “codificação da análise funcional”, e depois dos resultados, ou seja o paradigma da “análise funcional”, que submete à consideração dos leitores.

Quanto aos meios, é claro que várias experiências intelectuais convergiram para o mesmo fim. Entre elas se contam seja o trato direto com problemas de estrutura, seja o exame de obras sociológicas escritas sob a inspiração parcial ou completa do funcionalismo, seja por fim a informação recolhida através da leitura de estudos feitos em outros campos da investigação científica, nos quais se aproveitou o mesmo método de interpretação. Ao que parece, estas leituras foram extremamente estimulantes, pois serviram para mostrar o contraste existente entre a investigação das funções na fisiologia e na sociologia. Enquanto que os fisiologistas se subordinariam a cânones regulares de observação, experimentação e interpretação, os sociólogos procederiam de maneira inteiramente pessoal seja na coleta de dados, seja na sua sistematização e explicação (105). O autor se colocou, naturalmente, a questão de saber se é possível introduzir alguma uniformidade na pesquisa sociológica das funções,

(104). — *Manifest and Latent Functions*, pgs. 48-49.

(105). — *Idem*, pgs. 47-49.

mau grado a diferença de dados com que lidam fisiologistas e sociólogos. Semelhante questão só poderia ser resolvida em termos sociológicos, quer pelo exâme das concepções dominantes na orientação funcionalista dentro da sociologia (106), quer pela apreciação da consistência ou da conveniência das normas de procedimento, tendo-se em vista situações concretas ou implicações necessárias (107). O exame das concepções na orientação funcionalista dentro da sociologia foi orientado em duas direções: a) a das premissas lógicas do funcionalismo na sociologia e na etnologia; b) a dos determinantes não-científicos ou ideológicos em jôgo. Quanto às primeiras, Merton expõe três postulados que, segundo pensa, seriam compartilhados pelos que praticaram a análise funcionalista: “postulado da unidade funcional da sociedade”; “postulado do funcionalismo universal”; “postulado da indispensabilidade”. “Substancialmente, escreve, os postulados sustentam: primeiro, que as atividades sociais estandardizadas ou os itens culturais são funcionais para com a ordem social ou sistema cultural *global*; segundo, que *todos* êsses itens sociais e culturais preenchem funções sociológicas; e terceiro, que êsses itens são conseqüentemente indispensáveis” (108). O autor examina êsses postulados procurando determinar a legitimidade lógica de cada um dêles e o provável valor heurístico que teriam para a explicação sociológica, concluindo que nem são logicamente necessários, nem possuem valor heurístico para fins interpretativos precisamente delimitados. Quanto aos determinantes ideológicos, acredita que os argumentos críticos endereçados contra o funcionalismo pressupõem tanto que a análise funcionalista seja considerada como “conservadora”, quanto como “radical”. Conclui afirmando que “*revista criticamente*, a análise funcional é neutra com referência aos sistemas ideológicos mais amplos” (109). A ligação entre as elaborações críticas apontadas e a construção do paradigma da análise funcionalista não é discutida explicitamente. Presumimos que o exame crítico das contribuições dos funcionalistas precedentes não só forneceu sugestões básicas para a constituição do paradigma, como

(106). — Idem, conforme pgs. 27-47.

(107). — Idem, conforme pg. 55 e sets.. No texto de Merton, as referências possuem ou o carácter de fundamentação empírica, ou o carácter de ilustrações dos procedimentos a serem observados. Portanto, visam antes sugerir do que *demonstrar*. Por isso, não julgamos indispensável examiná-las separadamente ou discutir as conseqüências de sua utilização pelo autor.

(108). — Idem, pg. 27.

(109). — Idem, pg. 43; palavra grifada no texto.

ainda contribuiu para formar no espírito do autor a convicção de que a “análise funcional” comportaria uma **sistematização** lógica mais rigorosa.

Quanto aos resultados, êles estão resumidos numa linguagem bastante abstrata nos onze pontos do “paradigma para a análise funcional na sociologia” (110). Infelizmente, não nos é possível transcreve-lo aqui, por causa de sua extensão; retendo a ordem expositiva e os tópicos do próprio Merton, tentaremos apresentar êsses pontos ainda mais condensadamente (111): 1) *Os itens aos quais as funções são imputadas*: Tôda espécie de material sociológico pode ser analisado funcionalmente. “O requisito básico é que o objeto da análise represente um item *estandardizado* (isto é, padronizado e repetível), como papéis sociais, processos sociais, padrão cultural, emoções padronizadas culturalmente, normas sociais, organização grupal, estrutura social, meios de contrôle social, etc.” (112). 2) *Conceitos de disposições subjetivas (motivos, fins)*: A análise funcionalista incide também sôbre a motivação da conduta dos membros individuais de um sistema social. As disposições subjetivas em questão devem ser cuidadosamente separadas das conseqüências objetivas. 3) *Conceitos de conseqüências objetivas (funções, disfunções)*: é preciso evitar confundir os dois sentidos do termo “função” (função como contribuição *positiva* de um item a um sistema social ou entendida como a categoria subjetiva de *motivo*). Para isso é preciso: 1.º) considerá-la em termos de *conseqüências múltiplas* e do *equilíbrio de um agregado de conseqüências*. “Funções são as conseqüências observadas que contribuem para a adaptação ou ajustamento de um dado sistema; e *disfunções* são as conseqüências observadas que diminuem a adaptação ou o ajustamento do sistema. Existe também a possibilidade empírica das conseqüências *não-funcionais*, que são simplesmente irrelevantes no sistema considerado” (113). 2.º) usar o conceito de “função manifesta” nos casos em que as conseqüências objetivas são reconhecidas pelos participantes do sistema e o de “função latente” quando as conseqüências objetivas são ignoradas ou desconhecidas pelos participantes do siste-

(110). — Idem, pgs. 50-54.

(111). — O presente resumo não pode ser considerado um substituto do texto original. O leitor interessado deverá recorrer diretamente a êste, pois as limitações de espaço não nos permitiram realizar uma exposição completa de cada item. Ativemo-nos ao essencial, quando possível com transcrições literais.

(112). — Idem, pg. 50.

(113). — Idem, pgs. 50-51.

ma. 4) *Conceitos da unidade correspondida pela função*: é difícil identificar a unidade afetada por uma função. Deve-se no entanto considerar a escala de unidades em que se integra cada item — indivíduos em vários status, subgrupos, os sistemas sociais mais amplos e os sistemas culturais. Isso permite adotar conotações analíticas, como “funções psicológica”, “função grupal”, “função societária”, “função cultural”, etc.. 5) *Conceitos de requisitos funcionais (necessidades, pré-requisitos)*: em tôda a análise sempre se pressupõe, tácita ou explicitamente, quais são os requisitos funcionais de um sistema social dado. “Isso envolve o difícil problema de estabelecer tipos de requisitos funcionais (universais contra altamente específicos; procedimentos para validar a explanação desses requisitos, etc.)” (114). 6) *Conceitos de mecanismos por cujo intermédio as funções são preenchidas*: “a análise funcional na sociologia, como em outras disciplinas como a fisiologia e a psicologia, exige descrições “concretas e detalhadas” dos mecanismos [sociais] que operam para preencher uma dada função” (115). 7) *Conceitos de alternativas funcionais (equivalentes ou substitutos funcionais)*: é preciso focalizar a *escala de variação possível* dos itens que podem, em determinadas circunstâncias, corresponder a certos requisitos funcionais. 8) *Conceitos do contexto estrutural (ou coerção estrutural)*: “A escala de variação dos itens que *podem* preencher dadas funções em determinadas circunstâncias não é ilimitada (. . .) A interdependência dos elementos de uma estrutura social limita as possibilidades efetivas de mudança ou as alternativas funcionais” (116). 9) *Conceitos de dinâmica e mudança*: a análise funcionalista pode lidar com problemas de dinâmica e de mudança através do estudo das disfunções. “Como são as disfunções observadas contidas dentro de uma dada estrutura, a ponto delas não produzirem instabilidade? A acumulação de tensões produz pressão para a mudança em direções tais que leve à sua redução?” (117). 10) *Problemas de validação da análise funcional*: a validação das inferências estabelecidas através da interpretação funcionalista exige, acima de tudo, uma formulação rigorosa dos procedimentos de análise e uma discussão sistemática das limitações e possibilidades do método comparativo. 11)

(114). — *Idem*, pg. 52.

(115). — *Idem*, pg. 52.

(116). — *Idem*, pg. 53.

(117). — *Idem*, pg. 53.

Problemas das implicações ideológicas da análise funcional: o fato da análise funcionalista ser ideologicamente neutra não exclui a possibilidade de que certas análises funcionalistas particulares ou certas hipóteses formuladas em termos do funcionalismo possuam uma orientação ideológica definida. Daí o problema: “dentro de que limites pode a posição social do sociólogo funcionalista (por exemplo, diante de um “cliente” particular que autorizou dada pesquisa) implicar uma em vez de outra formulação de um problema, e restringir o campo de inferências extraídas de seus dados?” (118).

Como se vê, o paradigma sugerido pretende corresponder às exigências de racionalização das atividades de definição, coleta, sistematização e interpretação dos dados. Em sentido restrito, procura portanto orientar o encadeamento entre teoria e pesquisa e estabelecer maior uniformidade na comunicação dos especialistas que empregam o método de interpretação funcionalista em suas investigações. Mas, doutro lado, esforça-se por reter os elementos que intervêm na determinação de uma situação de pesquisa, os científicos tanto quanto os extra-científicos. Este aspecto, comumente negligenciado, é de evidente significação teórica e inscreve o paradigma entre os documentos que atestam a tendência da sociologia moderna a equipar os especialistas com recursos capazes de aumentar sua consciência dos efeitos intelectuais e morais das condições de trabalho profissional. E propõe questões, como a dos limites de variação das alternativas funcionais, que possuem grande interesse do ponto de vista prático, as quais não encontraram formulações sociológicas satisfatórias, em termos funcionalista, depois de Spencer.

Por fim, seria conveniente pôr em relêvo o esforço de crítica conceitual desenvolvido por Merton. Segundo suas conclusões, as confusões correntes no emprêgo da palavra “função” faz com que esta se apresente como um termo singular ao qual correspondem diversos conceitos, ou como um conceito singular referido através de diversos termos (119). Já transcrevemos acima a definição do termo que ocorre no paradigma e apresentamos também a distinção que seu autor faz entre *função latente* e *função manifesta*. Tanto a definição, quanto a frutífera distinção entre os dois tipos de função (e nesta em particular), se evidenciam as preocupações de chegar a

(118). — *Idem*, pg. 54.

(119). — *Conforme* pgs. 22-27.

conceitos heurísticos. Daí a conexão que se nota entre a crítica conceitual desenvolvida e sua teoria da “análise funcional” (120).

Diante dessa contribuição, cujo alcance seria prematuro discutir (121), podem-se tomar diversas atitudes, seja de louvor, seja de crítica. No decorrer de nossa exposição patenteamos, em vários lugares, o reconhecimento do significado construtivo de algumas soluções inovadoras propostas por Merton. Insinuamos também alguns pontos em que suas formulações representam uma síntese de conhecimentos anteriores, ou trazem consigo uma proposição mais adequada e positiva de formulações antigas. Sob êste aspecto, é inegável que Merton conseguiu reunir, muitas vêzes com felicidade, orientações contraditórias dentro do funcionalismo na sociologia, e que soube aproveitar com ampla visão teórica (e sob certos aspectos também prática) a variada contribuição metodológica de autores como Spencer, Durkheim, Malinowski e tantos outros. Sua atitude diante do problema do método na sociologia e, em particular, em face do método de interpretação funcionalista, é igualmente bastante esclarecida. Ela marca uma nova etapa nas reflexões sôbre a natureza e os limites da interpretação funcionalista. O período dos tateios e das aproximações se encerra, para se iniciar o da reflexão crítica e sistemática sôbre os problemas metodológicos fundamentais, de cuja solução depende o encadeamento racional de teoria e pesquisa nas aplicações do método de interpretação funcionalista na sociologia. Por fim, não é menos feliz a solução dada ao problema do “conteúdo”. De fato, é peculiar à análise funcionalista a consideração dos fenômenos interpretados em têrmos de sua integração a estruturas sociais maiores (seja uma situação de convivência; um complexo institucional; uma rêde de relações grupais; um sistema social especial — como o sistema econômico de uma sociedade dada; ou um sistema social global — como conjunto total de relações sociais de uma sociedade encarada como um todo). Isso não exclui a possibilidade de aplicar o método de interpretação funcionalista a tôda espécie de fenômeno social que pode ser analisada dessa perspectiva, quer o objeto de investigação seja a ação social, a relação social, o grupo social, a personalidade ou a sociedade, etc.. Essa so-

(120). — Conforme especialmente pgs. 27, 50-51 e 61-81.

(121). — Merton adianta que seu ensaio constitui “um fragmento de uma obra maior, a qual exigirá alguns anos de maturação” (cf. *Social Theory and Social Structure*, pg. 11).

lução parece-nos a mais adequada à explicação sociológica e vemos nela uma influência capaz de contribuir para acabar com as polémicas estéreis, que têm prejudicado a compreensão da importância sociológica do método de interpretação funcionalista e a integração teórica dos resultados de pesquisas particulares, em que êsse método foi utilizado.

Todavia, não nos parece satisfatória a representação lógica do fenômeno, defendida por Merton. Sustentar que “*a estrutura afeta a função e a função afeta a estrutura*” (122) nada mais é do que contribuir para manter o truismo introduzido na sociologia por Spencer. Esse truismo teve sua razão de ser teórica em um momento em que era preciso apontar a ação recíproca existente entre os “órgãos” e as “atividades” por êles exercidas na vida social. Em nossos dias, semelhante fórmula não só passaria por antiquada, mas serviria para criar confusões a respeito da própria natureza da explicação sociológica. De fato, acreditamos que atualmente poucos sociólogos diriam que as alterações de estrutura *produzem* alterações de função ou que, inversamente, as mudanças de função *provocam* modificações de estrutura. E’ claro que essa seria uma das possíveis transposições lógicas daquela representação. Mas, bem entendida, a transposição escolhida como exemplo reduz a afirmação da vinculação recíproca de estrutura e função aos termos em que ela é usualmente encarada e descrita pelos sociólogos. Os inconvenientes “mecanicistas” de semelhantes maneiras de conceber as conexões funcionais (e, em conseqüência, as conexões estruturais) são óbvios. De um lado, a representação em questão alimenta suposição básica de que “estrutura” e “função” constituem realidades equivalentes, dotadas da mesma “fôrça” potencial ou pelo menos do mesmo grau de convertibilidade e de convergência dos estados recíprocos. Porém, basta se atentar para o fato de serem “a estrutura” um produto, objetivação ou forma, e a “função” uma atividade, operação ou processo para se perceber, de modo imediato, a impossibilidade da referida redução lógica. De outro lado, projeta a “estrutura” e a “função” no campo de investigação como realidades interdependentes, mas separáveis uma da outra para fins de observação e de interpretação. Não pretendemos, com o argumento exposto, substituir

(122). — *Manifest and Latent Functions*, pg. 81; grifado no texto original.

um truismo por outro, e dizer simplesmente que a vida social só se apresenta ao observador (seja êle sociólogo ou não) como algo dinâmico (123). Mas, ao contrário, chamar a atenção para outro fato não menos relevante: à medida em que se pode falar da realidade de uma ou de outra, a “função” é *imane*nte à “estrutura” e a “estrutura” é *condição* da “função” (124). Nenhuma formulação mecanicista é suficiente clara para traduzir lógicamente uma relação de tal ordem entre duas realidades. Como ambas não existem em si e por si mesmas, mas exprimem conjuntamente o que os sociólogos designam como “*as condições necessárias de existência social*” (estática e dinamicamente), é impossível dizer em que sentido a estrutura “*afeta*” a função ou vice-versa. Apenas se pode descrever, operativamente, como ambas coexistem e se comportam mutuamente em diferentes condições de estabilidade ou de mudança sociais. Entre os sociólogos modernos, Parsons demonstrou compreender todo o alcance lógico de semelhantes conexões, ao definir as estruturas e os processos como “categorias altamente relativas” e ao salientar que a ligação entre as categorias estruturais “estáticas” e os elementos variáveis do sistema social pode ser conhecida sociologicamente através do conceito de função (125).

Além dessa crítica, de caráter geral, seria possível formular outras restrições, relativas à construção do paradigma de “análise funcional”, à manipulação do conceito de função, à crítica dos “postulados” do funcionalismo, à análise do pretendido conteúdo ideológico do método de interpretação funcionalista e à tendência a subordinar a organização da pesquisa sociológica a propósitos estritamente teóricos. Não obstante o valor inegável do paradigma como condensação de orientações gerais, de pontos de vista e de conceitos que podem ser aceitos pelos sociólogos modernos, parece-nos que incorre em duas limitações. Primeiro, êle contém ponderações muito gerais para servir de modo efetivo na direção dos procedimentos

-
- (123). — Aliás, Merton procede de acôrdo com êsse ponto de vista, tanto nas discussões teóricas, quanto nas investigações particulares coligidas em *Social Theory and Social Structure* (cf. Partes II-IV).
- (124). — Para evitar confusões a respeito dos termos “condição” e “imanente”, cujos sentidos são freqüentemente confundidos na linguagem corrente, gostaríamos de indicar que os aplicamos no significado aproximado com que vêm definidos em Lalande (*Vocabulaire Technique et Critique de la Philosophie*, op. cit.; termo *condição*, sentido C, pg. 166; termo *imane*nte, sentido A, pg. 470).
- (125). — Conforme Talcott Parsons, *The Present Position and Prospects of Systematic Theory in Sociology*, in *Essays in Sociological Theory Pure and Applied*, The Free Press Glencoe, Illinois, 1949, pgs. 22-23.

de investigação e de interpretação. Sob êste aspecto, é antes um “breviário” do que um “guia” no que concerne à organização da *estrutura lógica* do experimento pelos sociólogos. Segundo, por causa dessa limitação, deixa de conter indicações e normas essenciais à condução pragmática e teórica do experimento, tendo-se em vista as ampliações da interpretação funcionalista. Uma codificação, para preencher a condição de “paradigma” de análise indutiva, precisa necessariamente fornecer de modo explícito as regras dos procedimentos de investigação. Essa é uma preocupação corrente entre os estudiosos da *técnica científica* (126). Restaria saber, porém, se seria possível enfrentar essa tarefa em nome de um dos métodos de interpretação utilizados na sociologia. O exemplo oferecido por outras ciências, como a física, a química, a biologia ou a psicologia, sugere que os procedimentos lógicos de observação e de indução caem dentro do campo da metodologia geral de cada disciplina e que, muitos dêles, ou são característicos do método científico ou são comuns a grupos determinados de ciências afins. Daí supormos que seria mais prudente não considerar a codificação estabelecida como “um paradigma da análise funcional”, mas simplesmente como um sistema de referências teóricas das elaborações sociológicas feitas através do método de interpretação funcionalista.

Na manipulação do conceito de “função” notam-se algumas insuficiências, que se não afetam o alcance da contribuição teórica de Merton, indicam que nem todos os resultados das inovações introduzidas foram debatidos com igual profundidade. Assim, a definição de função (conforme acima, página 47) retem a conotação “pragmática” do termo, mas o seu aproveitamento analítico no contexto do ensaio subordina-se às implicações de sua conotação “lógica” (127), inclusive na qualificação das funções (“função psicológica”, “função grupal”, “função societária”, “função cultural”). Esse procedimento, sem as necessárias retificações, acarreta naturalmente maiores confusões do que o uso livre do termo “função” nas acep-

(126). — Conforme por exemplo: G. Burniston Brown, *Science, its Method and its Philosophy*, W. W. Norton & Co. New York, 1950, pgs. 122-134; John Oulton Wisdom, *Foundations of Inference in Natural Science*, Methuen & Co., Londres, 1952, caps. II e III; Lucien Bonnot, *Essai sur les Fondements de la Logique et sur la Méthodologie Causale*, Presses Universitaires de France, Paris, 1943, *passim*.

(127) — Sobre as duas conotações do termo função e suas implicações heurísticas, conforme Bateson e Nadel (referências bibliográficas acima: pg. 42, notas 98 e 99). Adiante trataremos dêsse importante aspecto da manipulação do conceito de função.

ções da linguagem corrente. Parece-nos, também, que o autor não explorou completamente as possibilidades heurísticas da distinção entre “função manifesta” e “função latente”, embora tenha devotado grande atenção a diversas de suas conseqüências teóricas. A aplicação dessa distinção a um estudo sobre o sacrifício humano na sociedade tupinambá demonstrou-nos sua utilidade como recurso para a descoberta de conexões causais (128). Semelhante possibilidade de aproveitamento heurístico dos dois conceitos é demasiado relevante para ter permanecido ignorada. Por fim, atribuímos o justo valor à tendência de Merton a incluir os problemas de mudança social no campo de análise funcionalista. Depois de terem se interessado quase que com exclusividade pelos problemas de estabilidade social (descrição das dependências estruturais e dos aspectos recorrentes da dinâmica social), seria conveniente que os funcionalistas estendessem suas indagações aos problemas de transformação da ordem. Malinowski se dedicou teóricamente a essa questão, mas do ângulo limitado dos contactos raciais e culturais (129). Falta-nos uma representação teórica clara e conseqüente das possibilidades de aplicação do método de interpretação funcionalista a determinados processos sociais irreversíveis. Parsons afluou essa questão, ao tratar dos pré-requisitos funcionais do sistema social e ao apontar a importância do conceito de função em uma análise dinâmica dos fenômenos de estabilidade e de mudança sociais (130). Nesse setor virgem, a iniciativa de Merton assume o caráter de uma inovação construtiva. Contudo, a solução proposta, de conceber tais problemas como “disfunções”, parece-nos pouco satisfatória (131). O conceito de “disfunção” retem, como noção básica, a idéia de que as operações ou processos sociais podem deixar de produzir os efeitos esperados (ou “normais”, no sentido de Durkheim) e que sua cor-

(128). — Conforme Florestan Fernandes, *La Guerre et le Sacrifice Humain chez le Tupinambá*, separata do *Journal de la Société des Américanistes*, N. S., t. XLI, 1952, pgs. 139-220 (especialmente, pg. 185 e sets.); ou *A Função Social da Guerra na Sociedade Tupinambá*, separata da *Revista do Museu Paulista*, N. S., vol. VI, S. Paulo, 1952 (Parte II, cap. III, item B).

(129). — Bronislaw Malinowsky, *The Dynamics of Culture Change, An Inquiry into Race Relations in Africa*, editado por Ph. Kaberry, Yale University Press, New Haven, 1945, *passim*. O leitor poderia lembrar-nos também os nomes de Thurnwald, Mônica Hunter e outros, que estudaram situações de contacto interracial de uma perspectiva funcionalista. Todavia, aqui temos em vista somente as contribuições que apresentem um alto grau de sistematização teórica.

(130). — Conforme especialmente op. cit., pgs. 6-7 e 17-23; e ainda *The Social System*, Tavistock Publications Ltd., Londres, 1952, esp. pgs. 27-36.

(131). — Conforme especialmente *Manifest and Latent Functions*, pgs. 50 e 53-54.

reção é condição da restauração do equilíbrio social (132). Em suma, a manipulação sociológica do conceito de “disfunção” envolve necessariamente um retôrno a concepções organicistas. Mas, se é verdade que a defesa da integridade do organismo se revela através da luta contínua por sua conservação em estado normal (133), não é menos verdade, que a defesa da integridade de um sistema social global possa depender, de maneira permanente em determinadas formas de organização social (134) ou de modo circunstancial em todas as coletividades humanas (135), de sua capacidade de reintegração funcional. Voltamos aqui à noção de que estruturas e processos sociais são categorias “altamente relativas”, porém, agora de outra perspectiva. E’ que elas são “relativas” também como e enquanto expressão de uma relação temporal (e não apenas como uma conexão dinâmica puramente abstrata). Segue-se daí que a relação entre estrutura e função são tão diversas quando se passa do *organismo* para a *sociedade*, que certas manipulações conceituais, legítimas na fisiologia ou na patologia, são apenas parcialmente adequadas na sociologia. Ao contrário do que acontece com o termo função, o termo disfunção dificilmente poderia ser utilizado como um conceito *neutro* e de *aplicação geral*. Isso porque é inevitável alguma subjetividade no estabelecimento dos critérios de determinação dos pré-requisitos funcionais de um sistema social e porque, como têm mostrado as pesquisas sociológicas depois dos estudos de Ogburn, sendo o ritmo de mudança das sociedades humanas extremamente variável, o conceito de disfunção só se aplicaria legitimamente nos casos em que a reintegração funcional se processasse através da restauração das condições de equilíbrio social segundo os padrões organizatórios da ordem social vigente. Embora tenha, por isto, algum interesse sociológico, êsse conceito não poderia servir como ponto de referência na definição dos problemas en-

-
- (132). — Deixamos de lado a questão de saber se a restauração pode se produzir naturalmente ou por meios artificiais.
- (133). — Conforme especialmente Kurt Goldstein, *La Structure de l'Organisme. Introduction à la biologie à partir de la Pathologie humaine*, trad. de E. Burckhardt e J. Kuntz, Gallimard, 4a. edição, 1951, *passim* (em especial, as elaborações do capítulo XII).
- (134). — E’ o que acontece, por exemplo, nas sociedades capitalistas modernas, nas esferas da técnica, da economia e da ciência aplicada.
- (135). — Quando se processam alterações cataclísmicas ou quando os contactos involuntários com outros povos acarretam modificações substanciais nas condições de existência social.

volvidos pela alteração das condições de integração funcional dos sistemas sociais.

As outras restrições são menos específicas. Assim, quanto às críticas dos postulados do funcionalismo, feitas por Merton, são evidentes duas lacunas. Nem existem entre os chamados “funcionalistas” as uniformidades intelectuais pressupostas na revisão crítica, nem os “postulados” postos em evidência são compartilhados (como *ponto de vista* ou como *hipótese de trabalho*), exclusivamente pelos etnólogos ou pelos sociólogos “funcionalistas”. Não é difícil perceber que aquêles “postulados” se incorporam a outras teorias sociológicas, que defendem uma concepção realista e holística dos fenômenos sociais. A análise da significação ideológica imputada por alguns autores ao funcionalismo é conseqüente e construtiva à medida em que ela serve para demonstrar a neutralidade (ou positividade, seria melhor) do método de interpretação funcionalista. Todavia, o exame poderá parecer tautológico, pois a condição essencial de qualquer método de interpretação científica é ser “neutro” ou “positivo”. Acresce que êsse exame deixa de lado o problema crucial: a ligação entre a perspectiva social do sujeito e a escolha do método de interpretação (136). Acreditamos que uma análise dêsse gênero, invertendo a orientação escolhida por Merton, é que poderia esclarecer certas questões, de particular interêsse para a sociologia. A tendência de Merton de procurar introduzir na sociologia um padrão racionalmente mais consistente de organização das práticas de pesquisa é sem dúvida muito louvável e compreensível. Contudo, parece-nos que procede com demasiado rigor e parcialidade nas críticas às explicações *ex post facto* e que não deu a devida importância às condições especiais de desenvolvimento da sociologia no mundo moderno, as quais obrigam o especialista em problemas de método a definir em conjunto os fins práticos e teóricos da pesquisa sociológica. Aqui não se trata, apenas, de preparar os sociólogos para conhecer os elementos extra-científicos de uma situação de pesquisa, mas também de criar condições teóricas favoráveis à organização de investigações que correspondam à necessidade

(136). — E' a maneira através da qual Mannheim aborda o assunto, seguindo a orientação da crítica de Marx e Engels à esquerda franco-alemã e aos economistas ingleses. Procurei discutir algumas implicações dessa orientação, limitando-me aos possíveis motivos sociais da escolha do método de interpretação, em um pequeno artigo (cf. *O Problema do Método na Investigação Sociológica*, in *Sociologia*, Vol. IX-N. 4, S. Paulo, 1947, pgs. 332-345).

de conhecer sociològicamente os *problemas sociais*. Tendo em vista as possibilidades práticas de exploração dos conhecimentos fornecidos pela aplicação do método de análise funcionalista (137), supomos que essa não seria uma questão metodológica irrelevante ou sem atualidade.

Acreditamos que conseguimos completar, no decorrer desta exposição, o quadro do desenvolvimento da teoria funcionalista na sociologia. A análise, ainda que perfuntória, das tendências atuais de discussão dos problemas sociológicos de função mostra que se operou uma transformação radical na mentalidade e nas preocupações dos especialistas. A ambição de construir de um golpe todo o aparato da explicação sociológica ou a de chegar sem demora ao conhecimento da “natureza” dos fenômenos sociais, cedem lugar às questões elementares do método na sociologia. Paralelamente, sôbre esse pano de fundo, as concepções grandiosas sôbre o alcance e os limites da interpretação funcionalista são substituídas por elaborações mais restritas, que tomam por objeto: a) o sistema de conceitos e de hipóteses utilizados na análise dos fenômenos sociais em termos de função; b) a adequação do método de interpretação funcionalista aos problemas empíricoindutivos da sociologia, a cujo tratamento e explicação êle se aplique legítimamente; c) a precisão dos procedimentos seguidos em linhas gerais na análise funcionalista da realidade social, quer tendo em vista as condições do trabalho intelectual na sociologia, quer tomando em consideração os cânones da investigação científica. Esperamos aproveitar no próximo capítulo os ensinamentos lógicos sugeridos por essas constatações.

(137). — Conforme o artigo do autor, *Aplicação dos Conhecimentos Sociológicos às Relações Internacionais*, separata da *Revista Sociologia*, Vol. XII-N. 3, 1950, 19 pgs..

CAPÍTULO II

NATUREZA E SIGNIFICAÇÃO DA ANÁLISE FUNCIONALISTA

*“A análise funcional é ao mesmo tempo a mais promissora e possivelmente a menos codificada das abordagens contemporâneas dos problemas de interpretação sociológica” (Robert K. Merton, *Social Theory and Social Structure*, pg. 21).*

Introdução:

Graças à análise anterior, sabemos como se colocaram e como foram resolvidos os problemas lógicos suscitados pela aplicação do método de interpretação funcionalista à explicação sociológica dos fenômenos sociais. Mas êsses resultados não nos interessam em si mesmos. O que importa são as perspectivas de discussão sistemática do assunto, que êles nos abrem. Tentaremos aproveitar, neste capítulo, algumas dessas perspectivas, tendo em vista esclarecer um grupo de questões bem definidas e que nos parecem fundamentais para o refinamento científico daquele método de interpretação sociológica.

1) A delimitação positiva do conceito de função social:

Nossa exposição histórica pôs em evidência que, desde sua origem, o termo “função social” é logicamente equívoco. Ele recebeu na sociologia quase tantas definições, quantos foram os contextos de pensamento nos quais foi incorporado. Atendo-nos ao essencial, poderíamos constituir o seguinte esquema de caracteriza-

ção das diversas definições de função social, apresentadas analiticamente acima:

1 — Concepção Teleológica	A função é entendida, lógicamente, como sinônimo de “fim” (sendo êste postulado como algo inerente ao modo pelo qual as necessidades humanas são satisfeitas através da organização cultural das atividades sociais).
2 — Concepção Mecanicista	A função é entendida, lógicamente, como uma relação de correspondência (entre um fato social e seus efeitos socialmente úteis), cujos elementos sempre seriam determinados, nunca determinantes.
3 — Concepção Positiva	A função é entendida, lógicamente, como uma relação de interdependência (entre uma atividades parcial e uma atividade total ou entre um componente estrutural e a continuidade da estrutura, em suas partes ou como um todo), cujos elementos podem ser, de modos diversos e em graus variáveis, ou determinados, ou determinantes.

As variações apontadas na delimitação do conceito são devidas aos aspectos da realidade social descritos em cada contexto de pensamento como “função social”. Pois, examinando-se bem, verifica-se que as mudanças de conceituação resultam do contínuo aprofundamento da análise sociológica. Começou-se por definir a função social através dos caracteres exteriores do fenômeno, aqueles que exatamente menos lembrariam as similitudes que se pretendiam estabelecer entre o organismo e a sociedade. Assim, interpretava-se a vida social na sua superfície, aproximadamente dentro do nível de consciência social dos agentes das ações que se procurasse interpretar. De acôrdo com semelhante maneira de ver as

coisas, poder-se-ia, por exemplo, definir funcionalmente a guerra na sociedade tupinambá como uma modalidade de vingança.

As explicações das ações fornecidas pelos sujeitos, e preferivelmente as expressas em objetivações culturais, eram aceitas como sociologicamente válidas. Numa época em que a sociologia contava com poucos instrumentos de análise e de interpretação dos fenômenos sociais, semelhante procedimento favorecia deveras o progresso do conhecimento empíricoindutivo, seja pela utilização de obras de autores leigos, seja pela ampla exploração que possibilitava do método comparativo. Aliás, a comparação de instituições servia ao mesmo tempo para evidenciar a função e a forma de integração das mesmas ao contexto social (1).

Não é propriamente êsse tipo de explicação que entrou em crise em nossos dias. O conhecimento dos móveis das ações e dos objetivos das instituições, que caem na esfera de consciência social, apresenta hoje o mesmo interesse científico que no passado. Embora êle seja obtido de preferência por métodos de investigação mais exatos (por meio da indução analítica e não da comparação), são múltiplos os problemas da sociologia moderna que incentivam a sua pesquisa sistemática (2). O que se procura evitar modernamente é o conhecimento unilateral a que se chegava mediante o antigo conceito de função social.

A concepção teleológica deu demasiada importância, naturalmente, ao teor pragmático do comportamento humano. A própria preocupação de análise da realidade em termos de função se associa, nessa concepção, à idéia de que seria impossível conhecer de fato a estrutura social sem que se determinassem as necessidades satisfeitas por ela originariamente, em sua formação, e posteriormente, durante sua evolução (3). Essa orientação se manteve intacta na concepção mecanicista de função social, para a qual nada na vida social deixaria de possuir um sentido "útil" ou "necessário" ao *funcionamento normal* da sociedade. Mas, na transição da con-

(1). — Cf. a êsse respeito a análise da família, das instituições religiosas e dos cerimoniais em H. Spencer (cf. cit., vols. 2, 3 e 4, *passim*).

(2). — O desenvolvimento da sociologia aplicada, por exemplo, tende a aumentar o interesse pelo conhecimento dos móveis das ações e dos objetivos das instituições, que caem na esfera de consciência social, por causa de sua utilidade na caracterização dos problemas sociais e na descoberta das soluções selecionadas espontaneamente, através das correntes e dos movimentos sociais. Doutro lado, é evidente o seu interesse teórico, na pesquisa de funções manifestas (cf. adiante).

(3). — Cf. H. Spencer, *op. cit.*, vol. 4, § 583 (pg. 1).

cepção teleológica para a concepção mecanicista de função social se operou uma mudança radical de perspectiva: as suposições a respeito das imposições e dos reflexos da natureza humana sôbre a vida em sociedade cedem lugar à afirmação inversa de que a natureza humana constituiria o produto, extremamente variável das condições de existência social (4). Surgiu assim uma noção muito mais objetiva de *necessidade social* (do ponto de vista sociológico, é claro), a qual serve de fundamento à nova definição de função social. Por isso, a insistência no teor pragmático do comportamento humano pôde persistir sem que fôsse preciso apelar para ficções teleológicas, revestidas ou não de aparência científica (5).

O novo método de determinar objetivamente as necessidades satisfeitas pelas ações, instituições ou estruturas sociais, de modo a lidar com correspondências estabelecidas rigorosamente entre o fato considerado e os seus efeitos socialmente úteis, contribuiu decisivamente para alargar o campo da investigação sociológica dos motivos sociais inconscientes do comportamento humano. Nota-se, mesmo, que um sociólogo como Durkheim chegou a subestimar a importância dos motivos ou impulsões que afloram na superfície da vida social, dedicando-se antes à pesquisa dos fatores ocultos e ignorados pelos sujeitos das ações sociais. Assim, se voltássemos ao nosso exemplo da guerra na sociedade tupinambá: a noção de vingança seria incompleta para definí-la funcionalmente. O que importa pôr em evidência são as necessidades realmente satisfeitas pelas ações humanas — e não o que os agentes acreditam ou afirmam ter praticado. Nesse caso, a guerra tupinambá teria que ser definida pelo benefício que a coletividade como um todo colhia por seu intermédio, a preservação do equilíbrio do sistema tribal de relações sociais e do tipo de solidariedade correspondente.

E' evidente que a concepção mecanicista de função traduz um horizonte intelectual mais rico de preocupações e surge como um instrumento de trabalho imprescindível no momento em que a in-

(4). — Cf. esp. E. Durkheim, *Les Règles de la Methode Sociologique*, pg. 97 e sets.; edição brasileira, pg. 263 e sets..

(5). — Durkheim empreendeu uma crítica vigorosa do finalismo na explicação sociológica (cf. referência anterior). No entanto, por isso foi severamente criticado por sua vez (dos comentadores mais antigos, como R. Lacombe, *La Methode Sociologique de Durkheim. Étude Critique*, Libr. Félix Alcan, Paris, 1926, pg. 94 e sets., aos mais recentes e confusos, como J. Monnerot, *Les Faits Sociaux Ne Sont Pas des Choses*, Gallimard, 1946, pg. 61 e sets.). Segundo pensamos, semelhantes críticas a Durkheim não se justificam positivamente, pois nascem de inspirações alheias à explicação sociológica prôpriamente dita.

investigação sociológica envereda pelo caminho das pesquisas empírico-indutivas, com tendências monográficas. Todavia, para ela a função de um fenômeno social não passava de mera expressão de um jôgo de forças sociais, reduzindo-se a isso sua vinculação com a dinâmica da vida em sociedade. As causas responsáveis pela conservação ou pela alteração das funções sociais seriam inerentes aos processos sociais, mas alheias às determinações de caráter estritamente funcional. Aqui se encontrava uma limitação relativamente grave contra a qual se orientou a moderna investigação sociológica, à medida em que procura compreender os diversos aspectos da dinâmica das sociedades em termos funcionais. Enquanto os especialistas lidaram com êsse conceito de função social, procurando interpretar o conteúdo pragmático das ações sociais, considerando situações em que aquêle conteúdo se evidenciava nitidamente (por exemplo: a função social da pena como meio de defesa da integridade do grupo e da intangibilidade do Nós coletivo); ou dependências estruturais de reconhecimento sociológico acessível (por exemplo: as relações entre a divisão do trabalho social e a solidariedade social); ou ainda os pré-requisitos funcionais do equilíbrio social (por exemplo: conseqüências interpretativas da distinção entre o “normal” e o “patológico”), seus efeitos restritivos na observação e na interpretação da realidade não se fizeram sentir devidamente. Mas, assim que a investigação sociológica passou a apanhar êsses problemas em um nível mais complexo de interpretação ou teve que enfrentar problemas ainda mais complicados (grau de interferência das conexões funcionais na dinâmica social, pré-requisitos funcionais da estabilidade e da mudança sociais, possibilidade de descobrir vinculações causais através de conexões funcionais), logo se evidenciou a necessidade de operar com uma noção mais completa de função social.

Na concepção positiva de função social se mantiveram a preocupação pelo teor pragmático do comportamento humano e a tendência a pesquisar a natureza das necessidades sociais satisfeitas ocultamente pelas ações, instituições ou estruturas sociais. Mas se operou uma nítida transformação na maneira de focalizar os problemas a serem interpretados. Talvez por causa do caráter monográfico das investigações, a peculiaridade do novo método de determinar funções sociais consiste em não abstrair os fenômenos so-

ciais investigados de seu contexto social imediato e de procurar pôr em evidência tôdas as conexões funcionais reconhecíveis por meios interpretativos, independentemente de sua importância relativa como condição determinante ou como efeito. Esse procedimento permitiu um apreciável refinamento da análise sociológica dos fenômenos sociais em termos de função, abrindo novas perspectivas à interpretação dos mais complicados problemas de dinâmica social.

Voltando ao nosso exemplo sôbre a guerra na sociedade tupinambá: sua função social poderia ser descrita, em termos gerais, segundo a antiga fraseologia sociológica — preservação do equilíbrio do sistema tribal de relações sociais e do tipo de solidariedade correspondente. Mas essa definição se enquadraria em outro contexto de pensamento, pois estaria claramente referida às conexões funcionais associadas com os motivos da guerra que caíam na esfera de consciência social dos agentes (a *vingança*) e com os seus efeitos sociais (garantia das condições de normalidade da vida social e rotinização do carisma), e às conexões funcionais vinculadas com os motivos inconscientes da guerra (restauração da “integridade” do Nós coletivo) e com os seus efeitos sociais (equilíbrio na esfera de ajustamentos com o sagrado, equilíbrio no sistema de relações reais e sociais graças à neutralização das fontes mágicas de interdições sociais, autonomia mágica nas relações com os grupos hostis e defesa indireta de posições ecológicas). Como se vê, as conexões funcionais, que eram descritas parcialmente nas concepções teleológica e mecanicista, são descritas sinteticamente na concepção positiva de função social. Por meio desta é possível chegar-se, portanto, à determinação completa da função dos fenômenos sociais.

E’ provável que esta breve digressão sôbre as aplicações do conceito de função social na sociologia pareça dispensável, em consequência da discussão contida no capítulo precedente. Empreendê-la, não obstante, porque achamos aconselhável insistir nas razões que poderiam explicar como o sentido de um mesmo vocábulo pode variar no seio de uma mesma disciplina, com o correr do tempo e o aperfeiçoamento dos meios de investigação. Nem sempre as pessoas que pretendem discutir lógicamente os termos científicos se dão conta dêsse fato e cometem por isso confusões lamen-

táveis. Doutro lado, é óbvio que em ciências jovens, como a sociologia, os conceitos heurísticos são redefinidos constantemente, sem que isso seja notado, com freqüência pelos próprios especialistas. Diversas discussões sobre os sentidos sociológicos do termo função social sugerem que os autores ainda não prestaram a devida atenção ao que procuramos pôr em relêvo, isto é, que o amadurecimento da sociologia se refletiu de maneira nítida na formulação dos problemas a serem interpretados funcionalmente e, por conseguinte, na própria delimitação do conceito sociológico de função social.

A nossa digressão dá margem a uma conclusão, que reputamos de suma importância: as duas conotações básicas do conceito de função social, “a pragmática” e a “lógica”, apontadas acima (6), só se opõem fundamentalmente uma à outra quando são consideradas separadamente, sem nenhuma referência ao processo intelectual através do qual ambas se formaram. Encarando-se o problema dêste ângulo, verifica-se que as duas conotações comportam outra distinção e que elas não estão uma para a outra como dois sentidos exclusivos de um vocábulo, pois se vinculam logicamente entre si, como níveis diversos de consideração do mesmo fenômeno. A conotação designada como “pragmática” tanto pode ser utilizada para referir *aquilo a que se destinam as ações, instituições ou estruturas sociais*, do ponto de vista das necessidades humanas que são universalmente satisfeitas por elas (sentido em que o conteúdo pragmático do comportamento social é concebido estritamente em termos de “fins”); quanto para designar *relações particulares*, isto é, que se determinam de acôrdo com o contexto socio-cultural investigado, *entre ações, instituições ou estruturas sociais e seus efeitos socialmente úteis* (sentido em que o conteúdo pragmático do comportamento social é concebido em termos das conexões que existem entre a *utilidade* de um “fato social” e o *estado ou forma de integração social* da sociedade em que êle ocorre). Doutro lado, é claro que as três noções de função social descrevem o mesmo fenômeno, apenas elas permitem operar em níveis diferentes de análise lógica. E’ verdade que se tornou freqüente, na socio-

(6). — Cf. acima, pg. 53 (onde se encontram as necessárias referências bibliográficas). Chamamos a atenção do leitor para o fato de distinguirmos aqui duas noções diversas do conceito, ambas referentes à sua conotação “pragmática” (uma que corresponde à concepção teleológica de função social e outra que corresponde à concepção mecanicista).

logia, a preocupação de estabelecer distinções entre o que se poderia entender por “fim”, por “utilidade” e por “função” dos fenômenos sociais (7). Mas tais distinções são inócuas, já que não tomam por objeto o que é essencial na discussão do problema. Se possuem algum fundamento, êle diz respeito à possibilidade de saber-se com clareza como empregam os autores uma noção que se presta a explorações tão diversas. Segundo pensamos, o que se impõe, no momento, é a pesquisa das ligações que existem entre as noções subentendidas nas duas conotações básicas do conceito de função social e a formulação de uma definição de caráter inclusivo, que permita não obstante uma ampla utilização analítica dêsse termo.

Os exemplos escolhidos para ilustrar as três noções de função social podem contribuir para demonstrar como elas se ligam entre si. Em primeiro lugar, as três definições da guerra na sociedade tupinambá, que aquelas noções possibilitam, apresentam um caráter em comum. A guerra tupinambá é explicada, através de qualquer uma delas, por meio de motivos ou conseqüências que tinham (quer fôssem atribuídos às atividades guerreiras pelos agentes, quer fôssem por êles ignorados), uma natureza social, não servindo senão para tornar evidentes os objetivos e os efeitos do comportamento guerreiro que afetavam a sociedade tupinambá como um todo ou que possuíam um caráter suprapessoal e coletivo. Em segundo lugar, tôdas as três noções obedecem, ainda que de formas diversas, ao mesmo critério explicativo: a guerra é interpretada objetivamente, graças 1) à identificação de impulsões sociais, que podiam compelir os tupinambá, individual e coletivamente, a se envolverem ou a desejarem, em determinadas circunstâncias, a luta a mão armada e suas conseqüências, 2) e à seleção de fatores que, no sistema sociocultural tupinambá, poderiam provocar a atualização das referidas impulsões sociais. Em terceiro lugar, a flutuação no reconhecimento do conteúdo pragmático do comportamento guerreiro se subordina diretamente ao nível de consideração intelectual do fenômeno. Em outras pa-

(7). — Além das obras dos autores citados no capítulo anterior, cf. por exemplo: L. von Wiese e H. Eecker, *Systematic Sociology on the Basis of Beziehungslehre and Gebildelehre*, John Wiley & Sons. N. York, Chapman & Hall, Ltd., London, 1932, pg. 112; G. Gurvitch, *Essais de Sociologie*, Libr. da Recueil Sirey, Paris, 1938, pg. 57 e sets.. A mesma dificuldade se coloca na etnologia, com referência ao emprêgo de conceitos como “forma”, “significado”, “uso” e “função” (of. esp. R. Linton, *O Homem: Uma Introdução à Antropologia*, trad. de L. Vilela, Liv. Martins Edit. São Paulo, 1943, cap. XXIII).

lavras, êsse caráter não está ausente em nenhuma das interpretações. Apenas, é retido de uma forma peculiar em cada uma delas, como se viu acima. Nas duas noções da conotação pragmática, o conceito tanto pode confundir-se com a noção alternativa de “fim”, quanto com a de “utilidade”; já na terceira noção, que corresponde à conotação lógica do conceito, o conteúdo pragmático somente serve como ponto de referência para o estabelecimento de conexões funcionais capazes de suportar uma análise mais abstrata das correlações da guerra com outros fenômenos sociais. Em quarto lugar, como cada noção corresponde a um nível de consideração intelectual do fenômeno, os graus de equivalência entre a explicação cultural das atividades guerreiras fornecida pelos próprios tupinambá e a explicação sociológica das mesmas varia de uma à outra, da maior correspondência à menor incongruência possíveis. Assim, a primeira noção da conotação pragmática do conceito permite focalizar as atividades guerreiras dos tupinambá aproximadamente nos termos de suas explicações e racionalizações. A análise sociológica jamais poderia ser objetiva, se não fôsse capaz de reter plenamente êsse elemento da conduta humana. Os sujeitos interessam à investigação como sujeitos concretos, sendo portanto preciso partir das explicações que êles próprios dão da sua conduta, por meio de objetivações culturais as mais diversas mas igualmente apropriadas a êsse fim. Todavia, a segunda noção da conotação pragmática do conceito oferece uma elaboração ainda mais importante. A sociologia se confundiria com as diferentes cosmogonias sociais ou com o folclore propriamente dito se não tivesse recursos para descobrir os móveis e os efeitos sociais mais profundos das ações humanas. Talvez essa elaboração tenha nascido de representações pessimistas da natureza humana; contudo, a verdade é que os móveis sociais abertos do comportamento são sempre os que apresentam as ações sob o prisma mais louvável e dignificante para os sujeitos. Portanto, é possível que a explicação sociológica comece realmente a partir do momento em que se procure descobrir, atrás das explicações e racionalizações culturais fornecidas pelos sujeitos, os interesses mais profundos e ocultos de pessoas, de grupos e camadas sociais, e da própria sociedade. Da idéia do caráter generoso das atividades guerreiras dos tupinambá (implificada pela noção de vingança dos antepassados e dos parentes

mortos pelos inimigos), passaríamos então aos motivos que tornavam a guerra tribal uma necessidade, mas uma necessidade dos vivos e das coletividades que êles constituíam. Existe, pois, entre as explicações proporcionadas pelas duas noções de função social, uma relativa oposição, embora ambas insistam particularmente no teor pragmático do comportamento. A garantia de uma explicação sociológica completa, em termos de função, só poderia ser encontrada através da neutralização dos modos de reter o conteúdo pragmático do comportamento, seguidos em cada uma das noções. Pondo-se em confronto as duas interpretações funcionais que insistem no conteúdo pragmático do comportamento, é possível determinar em que sentido elas se ajustam mutuamente e descobrir novas conexões funcionais, que não se evidenciarão de outra maneira. Os motivos abertos e ocultos da guerra tupinambá não se opunham naturalmente. O que se opõem são as nossas elaborações sôbre a validade explicativa da concepção cultural dos próprios tupinambá a respeito dos objetivos e efeitos da guerra. Desde que possamos manipular essas elaborações de maneira a eliminar a fonte das oposições, chegamos a obter um conhecimento mais objetivo e completo da guerra tupinambá, no qual entram tanto os elementos procedentes das explicações fornecidas pelos próprios agentes e as elaborações sociológicas a que elas dão margem, quanto às explicações diretamente voltadas para aquilo que os tupinambá ignoravam, e *precisavam ignorar, para poderem agir como agiam em face dos inimigos*. É interessante notar que êsse conhecimento, sem conseguir eliminá-la, reduz consideravelmente a incongruência existente entre as explicações fornecidas pelos próprios agentes e as explicações que incidem nos elementos inconscientes do comportamento. Nossa experiência demonstrou-nos que estas explicações, lançam alguma luz sôbre as explicações fornecidas pelos próprios agentes, contribuindo para alargar a esfera de compreensão sociológica das mesmas e, em particular, para uma localização mais adequada delas em seu contexto anímicosocial.

Conclui-se, pois, que as três noções de função social se ligam entre si, quer por caracteres que possuem em comum, quer por causa de responderem de modos diversos a questões essenciais para a explicação do mesmo fenômeno, quer ainda porque

elas se pressupõem e se completam. Seria impossível chegar a uma explicação global dos motivos ocultos e profundos das ações guerreiras dos tupinambá, sem antes conhecer cabalmente as razões e as racionalizações fornecidas pelos sujeitos daquelas ações. Em regra, são as segundas que fornecem as pistas sociológicas para a investigação dos primeiros. Doutro lado, o conhecimento prévio dos dois tipos de explicação funcional é que lança os fundamentos teóricos da explicação mais abstrata e sintética, obtida mediante a exploração do conceito de função social em sua conotação lógica. Como o especialista precisa então operar com relações já estabelecidas precisamente, para descobrir e explicar conexões funcionais apenas sugeridas ou suspeitadas ao nível das outras duas interpretações, é claro que o sucesso dessas elaborações passarão a depender dos resultados conseguidos anteriormente na investigação dos efeitos socialmente úteis, produzidos pelos fatos considerados. Além disso, cabe acrescentar que as relações ou correlações apontadas pelo investigador não são criações suas, no sentido exato da palavra, mas meras representações de conexões existentes na realidade. Não se poderia afirmar, portanto, que a conotação lógica do termo função social trate de relações de interdependência, sem nenhuma consideração dos efeitos socialmente úteis das ações, instituições e estruturas sociais. As relações da guerra com o sacrifício humano e, através dêste, com a religião e a magia, com a preservação do equilíbrio social, com o sistema de parentesco, com a hierarquia social, etc., seriam irreconhecíveis na sociedade tupinambá se se pretendesse estabelecê-las sem tomar em conta os efeitos socialmente úteis da guerra, tanto no plano das adaptações ao meio natural circundante, quanto no dos ajustamentos ao meio pròpriamente humano e no das acomodações ao meio sobrenatural. A diferença entre as conotações de função social, a pragmática e a lógica, consiste pois em que na manipulação das duas noções concernentes à primeira conotação não interessam senão os efeitos socialmente úteis das ações, instituições e estruturas sociais, com as inferências sociológicas que êles permitem estabelecer de modo imediato; enquanto que na manipulação da segunda conotação o que interessa é a determinação da rede total de conexões e vinculações que articulam os fenômenos

considerados a seus contextos sociais imediatos e, através dêstes, aos sistemas sociais globais.

Por fim, parece evidente que a formação das duas noções mais complexas (a segunda noção pragmática e a conotação lógica do conceito de função social) não se refletiu nas condições de aplicação heurística do vocábulo na sociologia de modo a eliminar a exploração da primeira noção pragmática do termo. Igualmente, o uso da conotação lógica do conceito não excluiu a aplicação sociológica das duas noções associadas à sua conotação pragmática. Isso porque cada formulação do conceito permite focalizar problemas diferentes e porque, reciprocamente, a consideração dêstes problemas continua a depender da manipulação das noções originais do conceito, por cujo intermédio foram sendo expostos à análise sociológica.

De qualquer maneira, é inegável que seria conveniente evitar as confusões que podem resultar da terminologia usada, precariamente, na discussão acima. Em trabalho anterior, demos uma solução ao problema (8), que nos parece satisfatória: designamos a primeira noção, concernente à conotação pragmática do conceito, com a expressão *função manifesta*; e a segunda noção, relativa à mesma conotação, com a expressão *função latente* (9). Para conseguir determinar a conotação lógica do conceito, recorreremos ainda a uma terceira noção, a de *função derivada*. É que ambas as noções (a de função manifesta e a de função latente), somente retêm os efeitos socialmente úteis das ações, instituições e estruturas sociais e suas conseqüências imediatas. Acontece que se essas determinações são suficientes para o reconhecimento da função manifesta e da função latente, não fornecem todos os conhecimentos indispensáveis para a descrição da totalidade de relações e conexões funcionais que precisam ser consideradas através da manipulação do conceito de função social em sua conotação lógica. Assim, os efeitos da guerra repercutiam de várias maneiras nas condições de existência dos tupinambá, diretamente afetadas pelas atividades guerreiras. Essas repercussões engendra-

(8). — Cf. F. Fernandes, *A Função Social da Guerra na Sociedade Tupinambá*, pg. 323 e sets. (esp. o quadro sinótico, pg. 333), ou *La Guerre et le Sacrifice Humain chez les Tupinambá*, pg. 196 e sets. (quadro sinótico em apêndice).

(9). — Os conceitos foram aproveitados segundo o contraste formulado por Merton (cf. acima), não nos tendo interessado as elaborações sofridas anteriormente por semelhante distinção.

vam diversas ramificações, por cujo intermédio as atividades guerreiras e os benefícios ou os resultados da guerra acabavam influenciando tôda a vida social daqueles aborígenes. Segundo a linguagem corrente, poder-se-ia designar essas repercussões e influências ativas da guerra com a expressão *efeitos de efeitos*. Contudo, tendo em vista a natureza funcional dessas conexões em cadeia, preferimos designar êsse fenômeno com a expressão *função derivada*. Quanto à conotação lógica do conceito, achamos dispensável recorrer a qualquer qualificação especial. Parece-nos, de fato, que é suficiente restringir a significação dos sentidos do conceito de função social, que encontram uma aplicação particular bem determinada. Se o objéto da investigação não impuser nenhuma limitação, o especialista terá que lidar, naturalmente, com a conotação mais geral e inclusiva do vocábulo, aquela que caracteriza e que torna possível a própria explicação funcionalista dos fenômenos sociais.

Vê-se que não seria uma tarefa fácil formular, no estado atual das explicações funcionalistas na sociologia, uma definição clara e precisa de função social, que preenchesse além disso os requisitos que apontamos acima (conforme página 66). Além das aplicações mencionadas neste trabalho, o termo função social tem sofrido uma utilização muito variada na sociologia (10) e seria vão pretender, agora, restringir o seu emprêgo aos sentidos que possuem um caráter heurístico, na descrição ou na interpretação sociológica dos fenômenos sociais. Como somente êstes sentidos poderiam nos interessar, nos limites do presente ensaio, arrolamos a seguir as definições que preferimos utilizar, as quais poderão ser facilmente confrontadas com outras definições, já expostas no capítulo anterior:

A) *Função manifesta:*

— é a parte tomada pelas conseqüências das ações e das atividades de pessoas, instituições, grupos e estruturas sociais na efetivação de adaptações, ajustamentos e contrôles sociais de que parecem depender as condições normais ou de-

(10). — Cf. esp. R. K. Merton, *Social Theory and Social Structure*, pgs. 22-27 (já citado). Dispensamo-nos, naturalmente, de enumerar os referidos sentidos.

sejadas de existência, e que são realizadas, de modo mais ou menos consciente, por causa disto.

B) *Função latente:*

— é a parte tomada pelas conseqüências das ações e das atividades de pessoas, instituições, grupos e estruturas sociais na atualização de processos sociais que contribuem para determinar as condições de estabilidade e de mudança da sociedade, considerada em suas unidades ou como um todo.

C) *Função derivada:*

— é a parte tomada pelos efeitos de uma função (nos sentidos A e B) na atualização de condições e de processos sociais que intervêm de modo direto ou indireto, mas contínuo, na preservação ou na alteração do equilíbrio da sociedade considerada em seus componentes nucleares ou como um todo.

D) *Função social:*

— é a conexão que se estabelece quando unidades do sistema social concorrem, com sua atividade, para manter ou alterar as adaptações, os ajustamentos e os contrôles sociais de que dependam a integração e a continuidade do sistema social, em seus componentes nucleares ou como um todo. Por unidade do sistema social deve-se entender todo e qualquer elemento (ação, relação, posição, personalidade, grupo, instituição, estrutura, etc.), que possa fazer parte de conjuntos interdependentes de fenômenos sociais e desempenhar dentro deles, independentemente da própria constituição ou complexidade, uma influência característica.

As definições apresentadas permitem uma ampla utilização analítica do termo função social, pois os sentidos A, B e C se aplicam a todos os fenômenos que poderiam cair sob o campo de interpretação funcionalista na sociologia, desde as determinações de caráter anímico-cultural, até os fatos de estrutura, de organização e de mudança sociais. Doutra lado, a definição de função social é bastante inclusiva para compreender as demais acepções heurísticas do termo e para conter as diversas elaborações de natureza lógica a que êle pode ser submetido sociologicamente. O principal mérito que ela apresenta, no entanto, consiste na denotação das conexões funcionais dinâmicas. Como vimos no capítulo precedente, êsse é um problema que aguarda solução na teoria funcionalista. Ora, a definição de função social, que sugerimos, procura responder a êsse problema, incluindo na delimitação positiva do conceito tanto os aspectos da continuidade social que dependem da estabilidade social, quanto os que assumem a forma de mudança social.

2) *Aplicações da interpretação funcionalista na sociologia:*

A análise histórica do desenvolvimento do funcionalismo na sociologia e a discussão do conceito de *função social* nos mostram como foram se definindo progressivamente os problemas sociológicos que podem ser tratados funcionalmente. Cabe-nos examinar, agora, a natureza mesma desses problemas e os limites do conhecimento fornecido pela análise funcionalista dos fenômenos sociais. Contudo, julgamos conveniente frisar que nos restringimos deliberadamente às questões essenciais, de cujo exame possam resultar conseqüências dignas de ponderação.

A tendência dominante na sociologia consiste em definir os problemas sociológicos de função como se êstes se confundissem com os problemas de funcionamento da estrutura social. Na verdade, considerar os fenômenos investigados como parte ou em conexão com a estrutura social é uma das características mais salientes do ponto de vista sociológico. Doutra lado, somente por ficção se pode falar em *estática social*, pois todo fenômeno social se apresenta à observação como fenômeno de ação, de relação ou de atividade. Em conseqüência, a possibilidade de abstrair for-

ma, conteúdo e funcionamento no estudo sociológico da estrutura social é quase nula em um grande número de problemas sociológicos, ainda que ela exista com referência a alguns casos especiais, que não nos compete indicar no momento. Daí a ambiguidade inerente a êsse modo de formulação dos problemas suscetíveis de tratamento funcionalista. O mesmo caráter se aplicaria, com idêntica propriedade, a outros métodos de interpretação, empregados correntemente pelos sociólogos.

Pensamos, porém, que a precisão exige uma formulação mais positiva dêesses problemas. O que importa não é a espécie dos fenômenos tomados como objeto da análise (padrões de comportamento e valores sociais, ação social, relação social, personalidade, grupo social, instituição, estrutura social ou processo social), nem a natureza ou a amplitude do conjunto escolhido como unidade de referência na investigação (11). Mas as possibilidades lógicas de consideração dos problemas sociológicos, abertas pelo método de interpretação funcionalista. Encarando-se a questão dêste prisma, constata-se que nem todos os problemas sociológicos podem ser manipulados através dêesse método de interpretação, embora todos os fenômenos sociais caiam legítimamente em seu campo de aplicação, isto é, podem ser analisados em termos de função.

Outras duas tendências procuram definir os problemas sociológicos de função seja por meio da idéia de “todo” ou de “totalidade”, seja através do postulado de que a interpretação funcionalista se adequaria lógicamente aos fenômenos sociais sincrônicos. Entretanto, a noção de *todo* ou de *totalidade* convém a outros métodos de interpretação, além do funcionalista. E com freqüência acontece haver pouco interêsse na determinação de tôdas as conexões existentes entre um fenômeno dado e o conjunto global ou total de que êle faz parte. Assim, na investigação das relações entre a guerra e o sacrifício humano na sociedade tupinambá não interessam tôdas as relações dêste com aquela, mas as relações que permitem explicar funcionalmente como as obrigações associadas ao sacrifício humano compeliavam os indivíduos, as parentelas e as

(11). — Em nessa definição de função social não sugerimos nenhuma restrição à manipulação sociológica das unidades a serem consideradas, exatamente para permitir maior elasticidade na análise das conexões funcionais (as unidades de referência poderão ser tanto conjuntos de elementos interdependentes, quanto a sociedade como um todo).

cionalista exige uma delimitação temporal precisa e restrita do objeto. A descoberta da variedade, natureza e importância relativa das conexões funcionais depende diretamente da observância dessa regra simples, que permite ajustar a inteligência do investigador ao que ele deve observar, interpretar e explicar: como as unidades parciais e discretas da sociedade se integram em unidades mais complexas, autônomas ou heterônomas, e como estas se combinam entre si, ao concorrer conjuntamente, com sua atividade, para a satisfação de necessidades que ou são criadas para a elaboração sociocultural das necessidades humanas fundamentais ou nascem de determinações que encontram sua fonte imediata em necessidades inerentes à constituição e à continuidade existencial da própria sociedade. Se apelássemos para a linguagem das ciências naturais, diríamos que a análise funcionalista trata estritamente do *período de função* das sociedades; ela toma sociedades já constituídas como objeto de investigação e as estuda de modo a reter como se processa atualmente (ou seja no lapso de tempo considerado), o exercício das atividades vitais para a existência das coletividades humanas (13). Embora o tempo seja nela uma variável, é imprescindível manipulá-lo tendo em vista o valor interpretativo das conexões funcionais. Em sociedades nas quais o ritmo de mudança é lento, poucos são os inconvenientes da escolha de um período de tempo mais ou menos longo. Mas em sociedades cuja organização se transforma com alguma intensidade, as conexões funcionais que contribuem para explicar certos fenômenos em uma dada constelação social, podem ser insuficientes ou até irrelevantes para explicar os mesmos fenômenos nas constelações sociais subsequentes. O leitor encontrará uma ilustração desse fato em nosso estudo do preconceito contra o negro e o mestiço na cidade de São Paulo: a explicação cabal do mesmo fenômeno exigiu a pesquisa das conexões funcionais válidas para cada fase do desenvolvimento estrutural da sociedade paulistana (14).

(13). — J. von Uexkül, por exemplo, contrasta nesse sentido os períodos de formação e de função e os planos de formação e de função (cf. *A Biologia*, Athena Editôra, S. D., pgs. 53-54). Na sociologia, Radcliffe-Brown tem insistido vigorosamente na significação paralela dos processos que operam no organismo e na sociedade, produzindo a continuidade e a sobrevivência de ambos, sem pretender com isso identificar as duas espécies de processos.

(14). — Cf. R. Barthe e F. Fernandes, *Relações Raciais entre Negros e Brancos em São Paulo*, cap. II, in *Anhembi*, Vol. XI, N. 31, 1953, *passim*.

unidades tribais solidárias à organização das expedições guerreiras, ao choque à mão armada e ao esfacelamento ritual dos crâneos dos inimigos aprisionados. De uma maneira geral, poderíamos dizer que a importância de cada método de interpretação sociológica de inspiração holística está relacionada com sua eficiência na seleção das conexões, dotadas de valor explicativo, dos elementos com os conjuntos interdependentes ou com os todos em que se integram. Isso significa que a ênfase na definição do “todo” e, em particular, na escolha das conexões a serem examinadas varia de um método de interpretação a outro; não é a idéia de “todo”, que impõe os procedimentos seguidos em cada método, mas a natureza destes que condiciona o sentido em que ela deverá ser elaborada e as conseqüências interpretativas que dela poderão advir. Por sua vez, se “o jôgo total de causa e efeito sincrônicos” (Bateson) apresenta um interêsse especial na análise funcionalista, existem problemas sociológicos de natureza bem diversa que também comportam o recurso sistemático a êsse tipo de análise. Como veremos adiante, certos fenômenos diacrônicos podem encontrar uma explicação adequada com base em conexões funcionais. De resto, os argumentos dispendidos no parágrafo precedente se ajustam igualmente a estas duas tendências.

De acôrdo com as definições sugeridas acima, a extensão da análise funcionalista se acha limitada pelos tipos de problemas sociológicos que podem ser entendidos funcionalmente. São os problemas que dizem respeito ao fluxo atual da vida social, às condições e processos sociais subjacentes à manifestação ou ao exercício de qualquer atividade social, desde a ocupação do meio físico e o adestramento do organismo para a existência humana até a convivência interhumana e a continuidade existencial das coletividades como um todo. Daí as limitações lógicas da análise funcionalista. A mais importante é a que se reflete na elaboração do fator *tempo*. Quer se trate de uma investigação de reconstrução histórica (12), quer de uma investigação de campo, a análise fun-

(12). — Já discutimos em trabalho anterior a legitimidade, negada por alguns, de aplicar o método de interpretação funcionalista em pesquisas de reconstrução histórica (cf. *A Análise Funcionalista da Guerra: Possibilidade de Aplicação à Sociedade Tupinambá, passim*). Tudo depende, naturalmente, da existência de documentação suficientemente sólida e variada a ponto de permitir uma análise consistente dos fenômenos sociais investigados em termos de função. O pesquisador é levado, por sua vez, a isolar no passado o período de tempo a ser considerado.

A pesquisa das conexões funcionais impõe toda uma série de limitações lógicas, imanentes ao tipo de relação entre o sujeito e o objeto da análise. Primeiro, é óbvio que a possibilidade de considerar o objeto isoladamente, em si mesmo ou em sua essência está naturalmente excluída. A descoberta das conexões funcionais depende da habilidade do sujeito em lidar com unidades de referência, escolhidas no contexto de integração imediata e mediata do fenômeno social estudado. Segundo, na análise funcionalista não se pode operar senão com fenômenos de movimento e de atividade. Só por uma ficção seria possível afirmar que esse tipo de análise serve como instrumento de investigação da *estática social*. Essa ficção se fundamenta na delimitação temporal imposta pela pesquisa das conexões funcionais. Mas é preciso que isso sempre esteja presente, para evitar confusões mais ou menos graves. Terceiro, na pesquisa das conexões funcionais é impraticável a abstração que permite separar o objeto da análise das condições que o cercam, quaisquer que sejam, por sua natureza. O meio físico, o organismo dos seres humanos, em seus aspectos fisiológicos e bio-psíquicos, os dinamismos da vida psíquica individual, os elementos materiais e morais da cultura precisam ser considerados como fatores, para que se possa evidenciar empiricamente: 1.º) como cada componente do sistema social corresponde às necessidades dos membros individuais da sociedade e as desta como um todo; 2.º) a teia real de vinculações e ramificações que ligam operativamente os fenômenos sociais uns aos outros.

Por fim, as limitações lógicas da análise funcionalista também se refletem na interpretação do objeto pelo sujeito investigador. Em primeiro lugar, pondo de lado as formulações teóricas que suportam a própria análise funcionalista, a pesquisa de conexões funcionais não comporta explicações válidas por si mesmas (de fundamento axiomático) ou válidas universalmente (de caráter geral). São explicações que valem para conjuntos de fatos precisamente determinados; ou, noutras palavras, explicações cujo grau de generalização se circunscreve estritamente ao universo empírico-indutivo dentro do qual é definido o próprio objeto. Daí o recurso à comparação para descobrir o conjunto de situações da mesma espécie ou natureza, em sociedades do mesmo tipo ou não, a que convém determinada explicação, obtida através da pesquisa

das conexões funcionais. Em segundo lugar, a perspectiva de interpretação aberta pela análise funcionalista dos problemas sociais se confunde com o tipo de conhecimento proporcionado pela descoberta das conexões funcionais. Ela orienta a atenção do sujeito para a interpretação dos fenômenos sociais que podem ser legitimamente explicados através de implicações e de relações de coexistência ou de interdependência. Portanto, os fenômenos sociais cuja explicação depende da elaboração de relações de sucessão em séries encadeadas caem fora de sua perspectiva de interpretação.

Essas limitações, porém, não constituem uma fonte de invalidação intelectual do método de interpretação funcionalista. Elas apenas traduzem negativamente os limites dentro dos quais devem ser encaradas e exploradas suas possibilidades de tratamento positivo dos problemas sociológicos. Tomando-as em consideração, é possível separar com o necessário rigor os problemas da sociologia que podem ser interpretados em termos de função, daqueles que devem ser submetidos a outros métodos de interpretação. E, em especial, pode-se chegar a uma representação mais consistente da natureza mesma dos problemas sociológicos que caem legitimamente no campo da análise funcionalista. Bem ponderadas, tais limitações indicam que os problemas sociológicos suscetíveis de serem interpretados funcionalmente são problemas de dinâmica social. Isso não porque, como sustenta Parsons, a noção de função seja suficiente, por si mesma, para tornar “dinâmicas” as “categorias estáticas” empregadas pelos sociólogos. Mas porque a perspectiva lógica aberta positivamente pelo método de interpretação funcionalista concentra a atenção do sujeito em conexões e em determinações de caráter dinâmico. São as conexões e as determinações que revelam a *vida social em funcionamento*: sob os aspectos da dinâmica social designados por alguns especialistas com o nome de “fisiologia social”, os quais abrangem tanto a operação dos processos sociais recorrentes, quanto certas condições de alteração da ordem social.

Os problemas sociológicos aos quais se pode aplicar a análise funcionalista — o que ocorre quando se pretende conhecer sociologicamente os aspectos dinâmicos da vida social, que se evidenciam através de conexões funcionais — distinguem-se em dois grupos: de um lado, estão os problemas que dizem respeito à descri-

ção e à explicação de dados de fato, como eles se mostram à observação do especialista. De outro, estão os problemas concernentes à descrição e à explicação de elaborações de caráter indutivo, estabelecidas pelo especialista com o propósito de chegar a um conhecimento mais profundo da realidade.

O objeto de nossa discussão nos dispensaria naturalmente de qualquer referência à primeira espécie de problemas. Pois já vimos de passagem que o método de interpretação funcionalista se aplica a todo fenômeno, que possa ser objeto da análise sociológica (ação social, relação social, instituição, personalidade, grupo social, etc.). Pareceu-nos, entretanto, que seria conveniente insistir sobre alguns desses problemas, quando menos para ressaltar o ângulo de que eles são encarados e interpretados funcionalmente.

Na descrição e interpretação dos fenômenos sociais, um dos principais problemas da análise funcionalista consiste em fixar o grau de elaboração funcional das realidades estudadas. Aqui se poderia falar, como fazem diversos autores (15), nos pré-requisitos funcionais da vida em sociedade. Sabemos hoje que a sociedade é possível porque atrás de cada uma das formas que ela pode assumir se encontra algum tipo de correspondência aos aspectos funcionais essenciais do comportamento humano, desde os que dizem respeito à socialização dos indivíduos e à motivação afetiva e social das personalidades, até a linguagem, a operação dos mecanismos por cujo intermédio se estabelece, se mantém ou se altera a ordem social, e outras “condições mínimas” para a existência e a sobrevivência das *sociedades humanas*. Mas, parece-nos que essa noção de pré-requisito funcional é mais importante para a discussão teórica dos problemas de desorganização social e das possibilidades reais da mudança provocada, do que para a fundamentação teórica da explicação funcional das condições e fatores “mínimos” da vida em sociedade. De fato, aprofundando-se essa noção e as verdades que ela encerra, verifica-se que os conhecimentos positivos que nos oferecem são demasiados gerais para serem aceitos como logicamente relevantes. Como vimos, o que interessa na interpretação das conexões e determinações funcionais é o

(15). — Cf. esp. T. Parsons, *Social System*, op. cit., pgs. 26-36, onde também se encontram algumas referências bibliográficas sobre o assunto.

valor explicativo dos conhecimentos obtidos em face de situações concretas ou de fenômenos particulares precisamente definidos. E é mais ou menos óbvio que sem a correspondência às exigências funcionais essenciais ou “mínimas” do comportamento humano, a vida em sociedade não seria possível. O que não nos parece óbvio, porém, e constitui um magno problema sociológico, é o grau de variação funcional que existe entre os diferentes tipos de sociedade.

Dentro dos limites da análise funcionalista, esse problema poderá ser resolvido (com referência a casos particulares ou a grupos de casos particulares bem estabelecidos), mediante o reconhecimento positivo do grau de elaboração funcional dos fenômenos investigados. Nas circunstâncias em que geralmente se procedem as investigações sociológicas de caráter empírico-indutivo, o pesquisador só se defronta com funções *realizadas*. O que preocupa Malinowski, por exemplo, na análise das cerimônias Kula, não são as potencialidades de desenvolvimento funcional daquela forma de troca, que poderiam ser aventadas interpretativamente através do raciocínio científico, mas as funções que ela acabou realizando de fato. Semelhante procedimento é correto, sem dúvida, e muitos chegam a ver nele a única solução da interpretação funcionalista nas ciências humanas. Contudo, êle implica um inconveniente fundamental: confina o horizonte intelectual do pesquisador ao plano empírico da realidade descrita e interpretada. O especialista fica reduzido à contingência de aceitar as funções realizadas dos fenômenos sociais como um crente os dogmas de sua fé. Embora a investigação sociológica não tenha progredido quase nada nesse sentido, quer nos parecer que o método de interpretação funcionalista contém recursos para inverter favoravelmente essa posição do sujeito. E' que êle concentra a atenção do pesquisador em conexões e determinações que são significativas não só para evidenciar as funções realizadas, mas também para mostrar os mecanismos através dos quais elas são selecionadas em um conjunto de funções *eventuais*. Assim, na análise da poliginia na sociedade tupinambá tanto podemos nos limitar à afirmação de que ela traduzia um grau de interdependência dos sexos nas relações adaptativas e sociais, quanto podemos ir além, e indicar as razões que fizeram da poliginia uma maneira de corres-

ponder às necessidades vitais recíprocas dos homens e das mulheres, consistente com as oportunidades de obtenção e preparação dos víveres oferecidas pelo meio ambiente e pela cultura tupi, com as imposições do organismo humano no que concerne à alimentação, à proteção contra as flutuações climáticas ou os perigos do mundo exterior, e à satisfação dos impulsos eróticos, e com as impulsões inerentes aos ideais tribais de vida, à competição por prestígio das personalidades e das parentelas entre si, e à conservação dos laços de solidariedade tribal.

Essa distinção entre funções *realizadas* e funções *eventuais* tem sido explorada interpretativamente em outras disciplinas (16). Mas ela parece aplicar-se a todos os campos de investigação em que se pretenda analisar a emergência e integração das funções. Em nosso campo, ela permite estender e aprofundar o âmbito da análise funcionalista da dinâmica social, pois oferece a possibilidade de uma pesquisa sistemática do processo através do qual as potencialidades de desenvolvimento funcional das ações, relações, instituições, grupos, estruturas sociais, etc., se concretizam, sem que se torne preciso recorrer extensamente a conhecimentos fornecidos por outros meios de investigação (17). As dificuldades de semelhante pesquisa são enormes, principalmente por causa do número de variáveis a considerar-se (meio físico, organismo humano, as diferentes esferas da cultura como a técnica, a economia, o código ético, o sistema religioso, etc., a personalidade e os elementos do sistema social). Segundo pensamos, porém, ela não é impraticável. As próprias variáveis e os modos possíveis de combinação das mesmas restringem, em casos concretos, as potencialidades de desenvolvimento funcional a serem examinadas. Acresce que o pesquisador já conta, como ponto de partida, com os produtos efetivos da interação das variáveis, que são as funções realizadas, as quais representam as potencialidades de desenvolvimento funcional

(16). — Cf. esp. G. Gaylord Simpson, *Rythme et Modalités de l'Évolution*, trad. P. de Saint-Seine, Editions Albin Michel, Paris, 1950, pg. 284 e seqs. Está claro que, na sociologia, se devem considerar maior número de variáveis, que na genética ou na paleontologia (Simpson considera em suas definições, baseadas na distinção fundamental de A. E. Parr, somente as relações recíprocas do organismo com o meio físico).

(17). — Desta perspectiva é possível entender adequadamente porque Radcliffe-Brown, desde seus estudos sobre os andamaneses, sustenta que a análise em termos de função dispensa o recurso à interpretação histórica e à teoria difusionista.

realmente compatíveis com as circunstâncias e as situações dadas de fato.

Seja ou não conseguido pelo critério indicado, o conhecimento do grau de elaboração funcional dos fenômenos sociais dá margem a três explicações. Primeiro, a explicação das funções preenchidas pelas unidades investigadas nos contextos de que fazem parte ou, através dêstes, na sociedade como um todo. Usualmente é ela descrita em termos da parte própria e característica que a unidade investigada toma, pelo menos, no sistema de adaptações e contrôles sociais sôbre o meio natural circundante, ou no de ajustamentos e contrôles sociais sôbre o meio pròpriamente humano, ou no de comunicação com o sobrenatural. Segundo, a explicação do modo através do qual as funções sociais se polarizam e se combinam entre si: se um fenômeno concorre para realizar uma ou mais funções, podendo portanto ser definido como uni ou multifuncional (18); se a mesma função social (ou um complexo de funções sociais interdependentes) é preenchida através da convergência das atividades funcionais de elementos diferentes do sistema social; e, especialmente, como se processa e se caracteriza a integração funcional das partes ou elementos que constituem o sistema social. Terceiro, a explicação da flutuação das funções sociais: em que medida as transformações das condições de vida (no plano das relações adaptativas, societárias ou màgicoreligiosas) se refletem nas conexões e determinações funcionais e, por conseguinte, na integração funcional e na constituição estrutural da sociedade; ou, em nível mais abstrato de análise, como se processa a seleção das funções em um conjunto de desenvolvimentos funcionais potencialmente possíveis, de forma a explicar as analogias funcionais, que podem existir entre os fenômenos sociais independentemente da complexidade ou da similaridade dos sistemas sociais a que se incorporem (19), e as homologias funcionais, que estabelecem pelo menos alguns pontos de contacto no funcionamento de sociedades cultural e estruturalmente diversas entre si.

Outro problema, que se coloca à análise funcionalista na descrição e interpretação dos fenômenos sociais, é certamente o do com-

(18). — Cf. G. Gurvitch, op. cit., pgs. 57-61.

(19). — Até o presente, êsse problema só foi enfrentado com sucesso, na teoria funcionalista, por M. Mauss (em particular, nos ensaios sôbre o presente e o sacrifício).

portamento humano. Embora tenha se erguido contra esse método, contraditariamente, a dupla impugnação de que dá demasiada importância aos “fatores psicológicos” (algumas das críticas dirigidas a Malinowski) e de que subestima a influência dos motivos psicológicos (restrição feita a quase todos os sociólogos funcionalistas, mas em particular a Radcliffe-Brown), a verdade é que ele permite focalizar certos aspectos do comportamento que não encontrariam, em outros termos, explicação sociológica completa. Devido ao fato de procurar as ligações persistentes e profundas das ações e das relações sociais com a teia de interesses e de valores sociais, é pequena sua sensibilidade para os aspectos pessoais da conduta individual ou os aspectos instáveis do comportamento coletivo. Contudo, nenhum outro método de interpretação sociológica pode reter com igual penetração as relações existentes entre o condicionamento exterior das ações sociais e a significação subjetiva que estas podem adquirir para o sujeito, individual ou coletivamente, em determinadas situações ou circunstâncias sociais. Assim, se procurássemos interpretar a ação sacrificatória dos tupinambá por meio do método de compreensão seríamos levados a ressaltar os caracteres típicos daquela espécie de ação, pondo em evidência os valores mágicoreligiosos que lhe davam um sentido subjetivo socialmente uniforme. A delimitação do sentido subjetivo da noção de vingança, para os tupinambá, e seus reflexos no comportamento individual ou coletivo dos sujeitos nada perderia com isso. Mas, dois aspectos realmente importantes para a explicação sociológica da motivação e das conseqüências sociais da ação sacrificatória nessa sociedade não seriam considerados. De um lado, no plano dos ajustamentos pessoais: a reconstrução completa do contexto anímico-social através do qual os sujeitos das ações sacrificatórias se representavam subjetivamente os significados dos papéis que deviam viver. Graças aos benefícios pessoais colhidos pelos sacrificantes, a ação sacrificatória se ligava indiretamente ao funcionamento do sistema tribal de posições sociais. Por causa dessa correlação, os agentes da ação sacrificatória possuíam motivos pessoais para encarar diferentemente sua participação dos rituais de sacrifício, pois as relações destes com sua posição social e seu prestígio variavam de acordo com as circunstâncias de se processar na ocasião o massacre de sua primeira vítima ou de uma de suas vítimas sucessivas.

De outro lado, no plano dos ajustamentos coletivos: existia uma conexão entre o significado mágicoreligioso do massacre e da ingestão rituais das vítimas e as relações de tribos hostís, que não se evidenciaria através da simples reconstrução da noção de vingança daqueles aborígenes. Para descobri-la seria preciso passar do plano das relações dos vivos com o sobrenatural (isto é, com as entidades que recebiam os sacrifícios), para o que elas exprimiam, em termos de conflito, nas relações dos vivos entre si (dos tupinambá entre si e com seus inimigos). Em outras palavras, seria preciso estabelecer algumas das conexões funcionais do sacrifício humano, que foram descritas neste trabalho sob a noção de função latente, para se conseguir um conhecimento completo da motivação social e das conseqüências objetivas do comportamento coletivo dos tupinambá naquelas circunstâncias.

Além disso, o método de interpretação funcionalista abre perspectivas para a explicação de certos problemas do comportamento humano, tradicionalmente controvertidos na sociologia. Temos em mente três problemas concretos: a) como explicar-se porque certos efeitos ou conseqüências das ações sociais caem na esfera de consciência social dos sujeitos, enquanto outros ficam numa espécie de penumbra ou de completa ignorância? b) os mecanismos “psicológicos” e “sociais” são unívocos, quando encarados através das atividades dos sujeitos: como pois explicar as conexões reciprocamente efetivas dos dinamismos da vida psíquica com os processos sociais? c) as personalidades que participam de ações de caráter grupal ou coletivo conservam, obviamente, suas peculiaridades psíquicas individuais: como explicar êsse fato complexo, que é a convergência de atitudes, sentimentos e idéias através de flutuações às vêzes consideráveis nas constelações anímicoindividuais, sem recorrer a simplificações grosseiras ou a interpretações unilaterais?

A análise funcionalista demonstra que certos ajustamentos dependem de ações que exigem uma motivação afetiva e social que predisponham os sujeitos a desejarem, de uma maneira mais ou menos intensa, a realização de determinados objetivos, enquanto que outros ajustamentos se desenvolvem independentemente do grau de participação consciente dos sujeitos, pois constituem conseqüências ignoradas de ações praticadas voluntariamente ou de ações

impostas por meios coercitivos. As conotações heurísticas do conceito de função social, apresentadas acima como *função manifesta*, *função latente* e *função derivada* permitem focalizar o processo através do qual semelhantes ajustamentos se realizam e, o que é mais relevante para a explicação sociológica, pondo em evidência: a) a natureza dos interesses sociais envolvidos ou satisfeitos em cada plano da ação humana (o que serve como ponto de referência na análise dos fatores que levam os sujeitos a “conhecerem” ou a “ignorar” os efeitos ou as conseqüências daquilo que fazem); b) a relação entre os efeitos ou conseqüências conhecidos e ignorados das ações, com sua importância relativa na determinação dos ajustamentos efetuados (o que serve como ponto de referência na análise da significação funcional dos fatores que intervêm na motivação da conduta real dos sujeitos). De qualquer modo, a análise funcionalista coloca em novos termos o problema em discussão. Ela se desinteressa pela velha questão de saber se são os “motivos” volitivos e conscientes ou os involuntários e inconscientes das ações humanas que possuem maior valor explicativo. Procura, ao contrário, apanhar as ações humanas como elas se dão na realidade, nas condições objetivas de sua complicada motivação afetiva e social, para depois separar interpretativamente: o que pode ser imputado às atividades socialmente conscientes dos sujeitos; do que resulta das atividades praticadas em estado de ignorância parcial ou completa dos fins e conseqüências perseguidos de fato; e o que se deve ao jôgo mútuo dos efeitos produzidos por ambas as espécies de atividades sociais. Quanto aos outros dois problemas, apontados acima, dispensamo-nos de discutí-los aqui. O leitor encontrará, em trabalho nosso anterior (20), exemplos que caracterizam, ao mesmo tempo, a natureza das perspectivas abertas no caso pela interpretação funcionalista e os resultados que se podem esperar de sua aplicação.

Há um conjunto de problemas sociológicos que são encarados como o campo por excelência de aplicação do método funcionalista na descrição e interpretação dos fenômenos sociais. Trata-se dos problemas referentes à constituição e ao funcionamento da estrutura social, à operação dos processos sociais recorrentes, ao equilí-

(20). — Cf. *A Função Social da Guerra na Sociedade Tupinambá*, pgs. 141-186 e 267-343, respectivamente.

brio social e à integração social (definida quer como integração estrutural, vista dinamicamente, quer como convergência de funções dos componentes do sistema social ou integração funcional propriamente dita). Todavia, já vimos amplamente como êsses problemas são considerados em termos da análise funcionalista, no capítulo anterior, com referência a autores como Spencer, Durkheim, Mauss, Radcliffe-Brown e Merton (21). Por isso, passamos a tratar da maneira pela qual o problema da mudança social pode ser considerado funcionalmente.

A análise funcionalista, por causa de uma de suas limitações lógicas — a de que só pode reter as conexões funcionais nas condições de sua atualização — acabou sendo representada, mesmo pelos “funcionalistas”, como um meio de investigação que só se aplicaria a fenômenos sociais sincrônicos. Os autores que apelaram para o conceito de função como recurso para análise dos fenômenos dinâmicos em geral não se ligam às correntes tradicionais da teoria funcionalista na sociologia (por exemplo: Parsons e Merton; e, de forma diferente, Renner e Mannheim); e os problemas que compeliram alguns autores funcionalistas, em parte com exceção de Malinowski (22), a tratarem funcionalmente os problemas de mudança, concernem a fenômenos de contactos raciais e culturais. Entretanto, pensamos que, devido à sua própria natureza, é êsse método bastante sensível aos problemas sociológicos de mudança social, só não se aplicando à sua investigação quando

(21). — Quanto ao próprio autor dêste ensaio, cf. *A Organização Social dos Tupinambá* e, particularmente, *A Função Social da Guerra na Sociedade Tupinambá*, Livro Segundo, *passim*.

(22). — A teoria de Malinowski sobre as necessidades biológicas primárias e as necessidades culturais derivadas (cf. esp. *A Scientific Theory of Culture and Other Essays*, *op. cit. passim*), comporta uma ampla elaboração dinâmica. Contudo, êsse autor não se esforçou no sentido de sistematizar as implicações de semelhante explicação e se limitou a tratar incidentalmente de problemas que afetam à dinâmica cultural, relativos portanto à etnologia e não à sociologia. Em outro estudo, deixou uma contribuição importante à aplicação da interpretação funcionalista a fenômenos de mudança cultural (cf. *The Dynamics of Culture Change. An Inquiry into Race Relations in Africa*, *op. cit.*); mas ainda aqui se deve lamentar a falta de uma sistematização teórica suficientemente elaborada, que permitisse ligar o impacto transformador dos contactos raciais com os processos internos de alteração da ordem social. Sob êste prisma, os resultados de uma investigação como a de R. Redfield (*Civilização e Cultura de Folk. Estudo de Variações Culturais de Yucatan*, trad. A. M. Gonçalves, Liv. Martins Ed., São Paulo, 1949), demonstram que é impossível explicar qualquer fenômeno de dinâmica cultural, produzido graças ao influxo de contactos com o exterior ou com os representantes ou os elementos de outras civilizações, sem uma consideração concomitante dos fatores inerentes à organização social e às pressões externas de mudança.

a análise requiera a manipulação de séries causais contínuas em relações de seqüência.

Vejam, agora, como a mudança social pode ser descrita e interpretada funcionalmente. Primeiro, as mudanças podem se operar graças a determinações funcionais. Os sociólogos lidaram com a noção de causa, no passado, de uma maneira que repugna ao espírito científico moderno, aproximadamente no sentido de *causa eficiente*. Por isso, foram levados a procurar as *causas* dos fenômenos sociais em conexões que se inseriam em desenvolvimentos contínuos e que possuíam uma aparente capacidade de autodeterminação. Em Durkheim se pronunciou uma reação incipente a êsse método explicativo. Mas ela abortou, pois Durkheim se restringiu à utilização da interpretação funcionalista como critério suplementar na investigação das relações causais de seqüência. E depois dêle ninguém mais se preocupou com êsse importante problema, cuja solução exige que se admita dois pontos: 1.º) que as conexões funcionais traduzem, em geral, relações de implicação, mas em dadas circunstâncias, podem operar como fatores determinantes e contribuir para a transformação dos conjuntos em que se integrem (23); 2.º) que a contribuição de uma atividade funcional para a alteração do conjunto em que ela se manifeste tanto possa resultar do reajustamento progressivo das instituições ou estruturas às suas funções, quanto da constante reintegração funcional dos componentes do sistema social, provocada pela instabilidade iminente à própria organização das coletividades humanas (relações das diversas variáveis ligadas entre si pela integração funcional: meio físico, organismo humano, as diferentes esferas da cultura, a personalidade e os componentes nucleares do sistema social; e as possíveis repercussões da alteração de cada uma dessas variáveis no desenvolvimento das potencialidades funcionais dos conjuntos em que elas se inserem). Em suma, o que se precisa admitir teò-

(23). — Este ponto parece ser, hoje, mais pacífico do que outrora. Um autor que se tem dedicado, durante muito tempo, aos problemas de função, como Ed. Goblot, escreve: "A função de um órgão é a atividade à qual êle está adaptado, a que é a razão de ser de sua estrutura, aquela cuja necessidade preexistiu ao órgão, determinando a formação ou a transformação do órgão" (in A. Lalande, *Vocabulaire Technique et Critique de la Philosophie*, op. cit., pg. 362, em nota de rodapé extraída das contribuições de Goblot). Apesar da focalização predominantemente biológica do conceito, constata-se que essa definição compreende tôdas as atividades orientadas dinamicamente, que podem ser entendidas em termos de função, inclusive as que dizem respeito à alteração do órgão (ou da unidade que se poderia considerar funcionalmente).

ricamente, é que não existe um símile preciso entre o *organismo* e a *sociedade*. A manipulação da noção de “função” na sociologia precisa ser ajustada ao ritmo próprio de funcionamento da vida social (fundamentalmente diverso da *fisiologia* dos organismos) e ao ritmo de mudança inerente à continuidade existencial das sociedades humanas. Com essas idéias em mente, não será difícil apontar exemplos que mostrem a fecundidade da interpretação funcionalista de fenômenos de mudança social. Instituições como o estado e grupos como a família, na história moderna, sugerem como a persistência de certas potencialidades funcionais essenciais pode refletir-se na determinação de mudanças estruturais e culturais relativamente profundas (24). Ambos os exemplos servem para ilustrar como em determinadas circunstâncias as conexões funcionais podem operar como fontes de alterações da ordem social. Doutra lado, a Igreja Católica representa um bom exemplo para indicar como se processa o contínuo reajustamento funcional de uma instituição a seu meio social ambiente. Ela se integrou a tipos de estrutura diversos (sistemas sociais estamentais e de classes) e a sistemas sociais que comportam graus extremos de heterogeneidade cultural. Por fim, qualquer sociedade poderia servir para demonstrar que a integração funcional dos sistemas sociais é um fenômeno altamente dinâmico. Por força dos contactos com outros povos, de alterações que não são controláveis pela vontade humana (variações cataclísmicas por exemplo), desequilíbrios nas proporções dos sexos, alterações no sistema de produção, transformações das técnicas, etc., se produzem freqüentemente, em qualquer tipo de sociedade, modificações nas condições rotineiras de existência social e desajustamentos sociais de caráter funcional. Os mecanismos através dos quais as sociedades reagem, por suas partes ou como um todo, a essas *perturbações*, são mecanismos que intervêm primariamente na reelaboração das potencialidades funcionais das unidades do sistema social e na reintegração funcional do todo. Assim se poderia descrever, em uma linguagem abusivamente abstrata, o que acon-

(24). — Um bom exemplo, na literatura sociológica, se encontra na obra já citada de K. Renner, *The Institutions of Private Law and their Social Functions*.

tece quando se processam alterações nas relações adaptativas e nos ajustamentos sociais internos de qualquer sociedade.

Segundo, as possibilidades de mudança social não são ilimitadas. Ao contrário, como se acentua desde Spencer (25), elas dependem da forma através da qual esteja organizada a vida em sociedade. Há organizações mais permeáveis às transformações do meio externo que outras; do mesmo modo que existem organizações mais sensíveis às influências de outras sociedades ou mais abertas aos influxos renovadores internos. Deixando de lado o problema da causação social das mudanças, teríamos que focalizar aqui dois temas diversos. O do ritmo de mudança e o dos graus de estabilidade ou de instabilidade social. O primeiro problema teria que ser resolvido através de um método de interpretação capaz de reter o conjunto de situações compreendido no contínuo de mudanças operadas em um tempo *X*; mas o segundo poderia ser abordado adequadamente pelo método de interpretação funcionalista. É que a estabilidade ou a instabilidade social dependem fundamentalmente: 1.º) da integração funcional dos elementos componentes do sistema social, quanto à complexidade, a reversibilidade e a plasticidade das polarizações funcionais; 2.º) da rapidez e eficiência com que operam os mecanismos que produzem a reintegração funcional dos sistemas sociais, em face das modificações críticas da ordem social. As perspectivas criadas pela interpretação funcionalista, neste campo, permitem explicar cabalmente porque certas sociedades, socialmente instáveis, como as sociedades ocidentais modernas, possuem uma grande capacidade de reajustamento e de sobrevivência, expressa na plasticidade com que nelas se enfrentam as mais profundas alterações nas relações adaptativas ou nos ajustamentos sociais internos. Enquanto que outras, como muitas sociedades primitivas, chegam a encontrar um fim dramático em alterações nas condições de ocupação do meio físico, ou na influência de novos grupos humanos. Sob este prisma, o problema da mudança se coloca de uma forma inteiramente nova. Pois passa a ser encarado seja como uma condição da continuidade social (organizações em que o equilíbrio social interno é instável e dá origem a mecanismos de alteração da ordem social,

(25). — Cf. H. Spencer, *Introduction à la Science Sociale*, 10a. ed., Félix Alcan, Paris, 1891, pg. 66 (veja-se também pgs. 72 e 332).

que operam continuamente); seja como uma fase cataclísmica, perigosa para a continuidade existencial da sociedade como um todo (organizações em que o equilíbrio social tende para um padrão estável mas não podem suportar a operação contínua de mecanismos de alteração da ordem social).

Terceiro, como tôda alteração que afete a vida social em suas condições essenciais, repercute inevitavelmente nas conexões funcionais, independentemente de ter sido ou não engendrada por determinações funcionais, a análise funcionalista pode ser aplicada com sucesso à descrição e interpretação dos fenômenos de mudança social suscetíveis de serem focalizados em limites restritos de tempo. Talvez por causa da sedução provocada pelas grandes construções teóricas, alguns autores acabaram identificando os problemas de mudança social com a interpretação da evolução global das sociedades humanas. Mas, pode-se tentar conhecer as causas e os efeitos das alterações da vida social de um povo dado num momento determinado sem que se pretenda saber o sentido dessas mudanças no conjunto de transformações ocorridas no passado ou mais ou menos evidentes à análise prospectiva (26). Em outras palavras, não é só em têrmos de evolução social que se investigam sociològicamente os problemas de mudança social. Ora, a análise funcionalista pode ser um instrumento sensível para a análise das mudanças em emergência ou *in flux*, que estão em processo, pelo simples fato de que pode retê-las e interpretá-las nas condições imediatas de sua atualização. Pela mesma razão, aplica-se à descrição e interpretação de situações de mudança, ocorridas no passado, desde que bem documentadas e passíveis de uma consideração temporal restrita (no seu modo de atualização ou na repercussão funcional de seus efeitos).

Em síntese, os argumentos expostos insinuam que o método de interpretação funcionalista também pode ser aplicado à discussão de problemas diacrônicos. Seu campo próprio, portanto, não se restringe de fato aos problemas sincrônicos, como se supõe em certos círculos sociològicos. Os fenômenos de dinâmica social são ao mes-

(26). — O melhor exemplo, a respeito, encontra-se na aplicação do conceito de função em um sentido dinâmico, pelos Lynd (cf. R. S. and H. M. Lynd, *Middletown. A Study in American Culture*, Harcourt, Brace and Co., N. York, 1929, esp. pg. 6).

mo tempo sincrônicos e diacrônicos (27). A distinção dos dois aspectos nasce da necessidade de praticar certas abstrações, tendo em vista a análise da realidade. Mas não se deve levá-la tão longe, a ponto de sobrepor os propósitos da análise sociológica à própria essência das coisas. O que se constata, efetivamente, é que a continuidade social não se produz apenas por meio de mecanismos sociais conservativos ou recorrentes. Ela se processa também, em escala variável — de acôrdo com as modalidades de organização das sociedades humanas — através de mecanismos sociais de mudança, cujos efeitos condicionam o permanente reajustamento dos sistemas sociais às alterações que se operam na ocupação do ambiente natural externo, na constituição do meio humano e em outras esferas da vida social. O método que se aplica à descrição e à interpretação da continuidade social do ângulo das conexões e determinações funcionais deve, naturalmente, compreendê-la e explicá-la nos seus dois aspectos.

O segundo grupo de problemas sociológicos a que se aplica a análise funcionalista possui uma natureza mais abstrata. São problemas que resultam de elaborações interpretativas praticadas pelo investigador e propostas em têrmos de função. Neles se revelam as principais conseqüências lógicas do raciocínio funcionalista na sociologia. Aqui só consideraremos aqueles problemas cujo tratamento pelo método de interpretação funcionalista possa ser aceito legitimamente.

Um dos principais problemas que se coloca ao especialista, que trabalhe no campo da sociologia empírica, é o da reconstrução dos

(27). — A distinção entre problemas sincrônicos e problemas diacrônicos passou da lógica para as ciências humanas através da lingüística. Coube a Saussure estabelecer formalmente essa distinção, que circula livremente no campo da etnologia e da sociologia, graças à acolhida que recebeu da parte de Radcliffe-Brown. O referido lingüista opõe os problemas da "lingüística sincrônica" aos da "lingüística diacrônica" como se opõe vulgarmente o *estático* ao *dinâmico*. Por isso, assevera que "a oposição entre os dois pontos de vista — sincrônico e diacrônico — é absoluta e não comporta compromisso", sendo portanto reciprocamente irreduzíveis um ao outro (Cf. *Cours de Linguistique Générale*, publicado por Ch. Bally e A. Sechchaye, com a colaboração de A. Riedlinger, 4a. ed., Payot, Paris, 1949, cap. III da primeira parte; citação extraída da pg. 119). Essa maneira de ver as coisas acabou por ser, naturalmente, rejeitada, ainda que se conservasse a fecunda sistematização de problemas que ela sugeria. Como escreve, por exemplo, Wartburg, o autor de *Évolution et Structure de la Langue Française*: "A diferença não radica tanto no próprio objeto, quanto no ponto de vista do observador" (Cf. W. von Wartburg, *Problemas y Métodos de la Lingüística*, trad. de D. Alonso e E. Lorenzo, com anotações de D. Alonso, Instituto Miguel de Cervantes, Madri, 1951, introdução — § 4 — e cap. III; citação extraída da pg. 19). É interessante que a formulação antiquada tivesse prevalecido justamente no campo da sociologia, onde se evidenciam com flagrante nitidez as suas inconsistências e contradições.

fenômenos sociais observados. A realidade exterior se apresenta como algo complexo e caótico, que precisa ser ordenado e reconstruído objetivamente em toda sua complexidade pelo sujeito investigador (28). Malinowski situa bem esse problema ao observar que “o esforço mental efetivo, o trabalho realmente penoso e árduo, não é tanto recolher os fatos, quanto descobrir a relevância deles e sistematizá-los em um todo orgânico” (29). Daí a importância da escolha do método na interpretação sociológica: ele não só facilita o ajustamento do sujeito às peculiaridades ou aos aspectos do fenômeno, que devem ser investigados. Ele também forma a perspectiva do sujeito, orientando-o na seleção do que deve ser observado, retido, ordenado e reproduzido no contexto racional do pensamento científico. Na verdade, os sociólogos, como os demais especialistas em outros setores das ciências humanas, não lidam diretamente com fatos virgens e brutos, mas com fatos reconstruídos e incorporados em contextos ordenados racionalmente (30). Por isso, a seleção dos aspectos da realidade a serem considerados representa para eles uma condição essencial do próprio trabalho científico. A escolha do método de interpretação a ser utilizado fica subordinada a esta condição.

O método de interpretação funcionalista, pelo que já vimos, contém um sistema de referências, que favorece extremamente as tarefas “criadoras” do investigador. Em primeiro lugar, os critérios da análise funcionalista insistem sobre conexões dos fatos que permitem compreendê-los em suas mútuas relações em conjuntos interdependentes, nas unidades mais complexas formadas por esses conjuntos e no sistema total de relações e de interdependências globais, constituído por essas unidades. Em segundo lugar, pela própria natureza das conexões retidas, as relações fixadas pelos especialistas garantem o maior grau possível de objetividade (são relações observadas em um contexto empírico) e possuem sempre alguma significação interpretativa (pois expressam interdependên-

(28). — Cf. esp. K. Marx, *Contribuição à Crítica da Economia Política*, trad. F. Fernandes, Editora Flama, São Paulo, 1946, pgs. 219-221; F. Kaufmann, *Metodologia de las Ciencias Sociales*, op. cit., pg. 266 e sets..

(29). — B. Malinowski, *Coral Gardens and their Magic. A Study of the Methods of Tilling the Soil and of Agricultural Rites in the Trobriand Islands*, George Allen & Unwin Ltd., London, 1935, vol. I, pg. 322 (aliás, sob este aspecto, recomenda-se a leitura de todo o capítulo XI).

(30). — Malinowski ressalta esse fato, como constituindo um dos aspectos construtivos ou criadores da observação sociológica (op. cit., pg. 317).

cias realmente existentes entre os fatos no contexto empírico considerado). Em conseqüência, a aplicação correta do método de interpretação funcionalista pode garantir dois requisitos fundamentais em investigações monográficas: 1.º) uma reconstrução completa dos fatos, que contenha a realidade descrita (31) no que ela possui de significativo para a interpretação sociológica e nada mais do que a realidade; 2.º) uma representação da realidade descrita e interpretada que torne dispensável a repetição de trabalho idêntico para focalizar os mesmos temas e que ofereça explicitamente os meios de verificação crítica da marcha da investigação e da consistência dos resultados obtidos.

O grupo de problemas ora considerado abrange outros tipos de questões: as que dizem respeito à explicação propriamente dita dos fenômenos investigados. O que se viu acima, sobre as aplicações de alcance estritamente empírico do método funcionalista, sugere que as relações sob as quais os fenômenos sociais são interpretados funcionalmente cabem em duas categorias gerais: 1) relações que constituem uniformidades de coexistência — são as mais freqüentes, a ponto de servirem como fundamento à identificação das conexões funcionais com as relações de implicação e da *explicação funcional* com a *explicação implicativa* (32); 2) relações que constituem ou fazem parte de uniformidades de seqüência: em sua maioria se assimilam às “seqüências invariáveis” (33), mas algumas delas representam fases ou momentos irreversíveis de relações de sucessão (34). Há, evidentemente uma oposição entre a maneira de apresentar o assunto neste ensaio e a maneira tradicional de definir a explicação funcionalista. O símile que serviu no período organicista para aproximar “organismo” e “socie-

(31). — Note-se, descrita tanto através de documentação histórica, quanto da observação direta.

(32). — O que se evidencia ainda em uma obra recente: cf. J. Piaget, *Introduction à l'Épistémologie Génétique*, tomo III: *La Pensée Biologique, La Pensée Psychologique et la Pensée Sociologique*, Presses Universitaires de France, Paris, 1950, cap. XII, § 3.

(33). — É difícil encontrar, nos conceitos lógicos, definições precisas para certos problemas sociológicos. Ao tomarmos essa expressão da linguagem de Stuart Mill reconhecemos que uma seqüência na sociologia não pode ser nem invariável nem incondicional. Pois é sabido que a causação social possui peculiaridades próprias, sendo essa uma delas (cf. por exemplo M. R. Cohen, *The Social Sciences and The Natural Sciences*, in W. F. Ogburn e A. Goldenweiser, *The Social Sciences and Their Interrelations*, Houghton Mifflin Co., The Riverside Press Cambridge, 1927, pg. 464). Em todo caso, pareceu-nos ser essa a expressão usual que melhor convinha aos processos sociais recorrentes, cujas conexões sociais atuem causalmente. Como adiante teremos de voltar mais extensamente à discussão do problema, esperamos esclarecer então nosso pensamento.

(34). — Nos casos em que a alteração do equilíbrio social estiver direta ou indiretamente subordinada a determinações funcionais.

dade” continua a ser aceito em muitos círculos intelectuais; em consequência, a explicação em termos de função é descrita como tendo por objeto, exclusivamente, relações de coexistência ou de implicação (35). Não podemos discutir aqui as questões que se colocam graças a essa controvérsia, pois elas demandariam um exame de problemas lógicos, que não caberiam nos limites de nosso trabalho.

Mas é evidente que a maneira através da qual se define a natureza lógica das conexões e determinações funcionais depende da posição do sujeito investigador em face do objeto. Tomemos como exemplo a função social da ciência no mundo moderno (36). O investigador pode concentrar sua atenção em problemas diferentes, embora procure interpretá-los do mesmo modo, isto é, funcionalmente: a) A pesquisa científica contribui para resolver os inúmeros problemas práticos que surgem em nossa sociedade em virtude de sua organização social, nas esferas da técnica, da indústria e da administração pública ou privada. Por sua vez, ela é mantida graças à constante renovação de seus quadros humanos, através do ensino, às dotações que financiam as atividades de laboratórios, de instituições científicas, e à vigência de um sistema de valores que conferem prestígio ao saber e às ocupações dos homens de ciência. Os problemas selecionados para interpretação se referem à teia de interdependências que articula a pesquisa científica ao contexto social de que faz parte. As conexões funcionais que se estabelecem nesse concurso de atividades se definem claramente como efeitos dos processos e mecanismos sociais através dos quais aquelas atividades se atualizam. b) A pesquisa científica contribui para manter o *status* das nações nas relações internacionais. Graças à racionalização e à complicação dos meios da guerra, descobertos pela ciência, a segurança e as esferas de influências nacionais passam a depender de modo crescente da capacidade que cada nação possua de expandir seu sistema de conhe-

(35). — E' como procede Piaget, quando trata da "explicação funcional" na sociologia (loc. cit.: esp. pgs. 213-217). Aliás, o mesmo procedimento é seguido por Saussure, em que se inspira a discussão de Piaget sobre a natureza e os limites dos pontos de vista sincrônico e diacrônico, com referência à caracterização dos problemas lingüísticos sincrônicos (cf. *Cours de Linguistique Générale*, loc. cit.).

(36). — Cf. J. D. Bernal, *The Social Function of Science*, Routledge & Kegan Paul Ltda., London, 1939. As sugestões foram extraídas livremente deste ensaio, mas os três temas apontados são realmente nele discutidos, em lugares diversos, ainda que tendo em vista outras implicações.

lações de sucessão). Supomos que isso não queira dizer que “o homem seja a medida de tôdas as coisas”, isto é, que o elemento humano, inerente à própria condição do investigador, introduza na interpretação funcionalista um fator de subjetividade. O que se pode concluir é que as alternativas apontadas são imanentes às possibilidades de ajustamento do investigador à realidade social. A exploração prática de cada uma delas, no processo de interpretação, é que talvez dependa de peculiaridades psíquicas individuais (37).

O conhecimento dos dois tipos de uniformidades ó obtido mediante elaborações interpretativas que tomam por objeto as inferências estabelecidas no processo de reconstrução racional das realidades investigadas. As elaborações em questão são de três espécies, de acôrdo com o que se procure determinar por seu intermédio: dependências estruturais, correlações funcionais e vinculações causais.

As dependências estruturais resultam da corespondência simultânea de componentes diversos do sistema social a um conjunto homogêneo ou coordenado de necessidades sociais. Isso estabelece uma série de relações recíprocas entre relações sociais, instituições sociais, grupos sociais e estruturas sociais parciais dentro do contexto social inclusivo e dá origem a uniformidades de coexistência, que podem ser apreendidas tanto “estaticamente” quanto “dinamicamente”. Assim, pode se afirmar que a poliginia, o casamento preferencial do tio materno com a filha da irmã ou de filhos da irmã do pai com filhos do irmão da mãe e o sistema de prestações totais concorriam conjuntamente para manter, na sociedade tupinambá, a teia de obrigações e de compromissos materiais ou morais que uniam entre si os indivíduos e os grupos de parentes em um mesmo sistema de solidariedade social. Mas também se pode focalizar as relações apontadas por meio de descrições que as apanhem no seu próprio processo: como a representação do *status* social de uma parentela impõe a determinado indivíduo um certo número de casamentos, com os deveres correspondentes,

(37). — Essa discussão fornece, seguramente, um ponto de referência para a compreensão dos motivos que levam alguns autores, como Radcliffe-Brown, a ressaltar na definição de função social a parte tomada pelos processos sociais recorrentes, e outros, como Lynd, a parte tomada pela emergência de novos ajustamentos sociais.

cimentos científicos, pelo menos dentro dos níveis alcançados por outras nações, com que estiver em competição ou em conflito. Os problemas selecionados pelo pesquisador envolvem a atuação de conexões funcionais em um sentido determinante. A necessidade de manter ou de intensificar o ritmo de expansão do sistema de conhecimentos científicos reflete duas polarizações: a conservação das condições que garantem parcialmente a continuidade existencial das nações e a preservação da intensidade da pesquisa científica. Embora esta se reflita sôbre aquela é óbvio que a primeira — e não a segunda — constitui a pontencialidade funcional determinante, constantemente atualizada por meio de mecanismos e processos sociais recorrentes. c) A pesquisa científica exige condições culturais e sociais específicas, capazes de suportar a conservação dos conhecimentos acumulados e a exploração plena das novas descobertas, tanto no sentido teórico, quanto no prático. Os obstáculos de ordem financeira e os impecilhos opostos ao aproveitamento das invenções úteis à coletividade ou ao progresso ulterior dos conhecimentos científicos criam condições que provocam a libertação de impulsões sociais orientadas contra a situação existente. O pesquisador que selecionar problemas dessa ordem estará procurando isolar as pontencialidades funcionais, que poderão fazer da ciência um instrumento de alteração da ordem social. O caráter determinante da conexão funcional apontada é nítido: ela nasce de uma reação contra as condições sócio-culturais que restringem, circunstancialmente, o pleno desenvolvimento da pesquisa científica.

Estamos convictos de que os exemplos poderiam ser melhor elaborados. Contudo, apesar de suas lacunas, êles se prestam para ilustrar o nosso ponto de vista. A posição do sujeito investigador em face do objeto precisa ser tomada em consideração, quando se discute a natureza das conexões funcionais. O mesmo método de interpretação favorece alternativas diversas na delimitação do sentido subjetivo em que a noção de função social poderá ser manipulada sociolôgicamente. O primeiro observador será levado a ver as conexões funcionais como relações de coexistência; o segundo e o terceiro como relações de seqüência, cada um conforme a uma das modalidades em que tais relações se apresentam na interpretação sociológica da dinâmica social (respectivamente: como seqüências invariáveis e como componentes essenciais particulares de re-

e compele os demais membros da parentela a que êle pertença a prestar-lhe certa cooperação, e de que modo a correspondência de ambas obrigações exprime e se reflete, ao mesmo tempo, no sistema tribal de prestações totais e na forma de atualização dos laços de solidariedade social. Qualquer que seja a perspectiva, porém, a idéia que está em jôgo é a de que o grau de elaboração formal dos fenômenos sociais depende das atividades funcionais para as quais êles concorrem. O grau de elaboração formal não pode ser explicado, portanto, senão quando se tem em vista como os fenômenos sociais se combinam entre si ou se integram em conjuntos interdependentes graças à parte que tomam no exercício das atividades funcionais para as quais contribuem conjuntamente.

A pesquisa das dependências estruturais corresponde à noção mais corrente do que se deveria entender por "funcionalismo" na sociologia ou na etnologia. As monografias mais representativas dos antropólogos inglêses, que se inculcam ou vêm a merecer a qualificação de "funcionalistas" (sejam produzidas por discípulos de Radcliffe-Brown ou por discípulos de Malinowski), se caracterizam quase sempre por manterem a análise funcionalista neste nível de interpretação. Doutro lado, os especialistas que se preocupam com os problemas da indução analítica na sociologia se interessam particularmente pela investigação das dependências estruturais, embora nem sempre apontem a importância da análise funcionalista para descobri-las (Znaniecki, por exemplo). Segundo êste sociólogo, as uniformidade implícitas nas dependências estruturais podem ser descritas em termos de *lei* (como *leis estáticas*) e contribuem para explicar os aspectos e os processos recorrentes da vida social (38).

Correlações funcionais são convergências que se produzem nas atividades dos fenômenos sociais quando êles concorrem direta ou indiretamente para a realização da mesma função social ou de um conjunto interdependente de funções sociais. Assim, a guerra e o sacrifício humano possuíam, entre os tupinambá, a mesma função manifesta: a *vingança*. A objetivação e a rotinização do carisma, à medida em que repousavam em fontes não chamanísticas, também vinculavam indissolúvelmente, naquela sociedade, a guerra

(38). — Cf. F. Znaniecki, *The Method of Sociology*, op. cit., cap. VI, §§ 2, 3 e 4.

e o sacrifício humano. Mas a convergência pode resultar da correspondência a um conjunto interdependente e indissolúvel de funções: a operação do sistema econômico de sociedades diferenciadas, por exemplo, exige o concurso de atividades econômicas diferentes, funcionalmente ligadas entre si, como a produção, a circulação e o consumo (39). Na pesquisa das correlações funcionais o investigador só pode considerar os fenômenos investigados de uma forma dinâmica, quer êles sejam recorrentes ou não. O leitor encontrará no trabalho já citado, sobre a guerra na sociedade tupinambá, um exemplo em que a análise incide sobre processos sociais recorrentes; e na obra de Durkheim, sobre a divisão do trabalho social, um exemplo em que a análise toma por objeto os efeitos da manifestação de processos sociais irreversíveis (40).

Apesar das origens organicistas do método de interpretação funcionalista, a pesquisa sociológica das correlações funcionais (no sentido aqui exposto), ainda não alcançou um progresso apreciável. Os sociólogos que se preocupam pela análise de “correlações funcionais” procedem geralmente por meios estatísticos e têm em vista problemas que devem ser resolvidos através de raciocínios interpretativos baseados na indução por enumeração (41). Todavia, a pesquisa das correlações funcionais pelo método funcionalista apresenta inegável interesse teórico. E’ que além da contribuição que trará para a explicação funcional da dinâmica social, a aplicação da análise funcionalista neste nível de interpretação poderá contribuir para confirmar e ampliar uma das teorias mais importantes da sociologia moderna. Trata-se da teoria da correlação dos fatores sociais, que nasceu sociologicamente das formulações de Marx, mas só foi introduzida de forma sistemática na sociologia por Tönnies (42). Em sua forma de sistemati-

(39). — Veja-se uma descrição nesses termos in K. Marx, *Contribuição à Crítica da Economia Política*, op. cit., pg. 207 e sets..

(40). — Cf. E. Durkheim, *De la Division du Travail Social*, op. cit., pgs. 11-209. O que interessa, no exemplo, é o esforço dispendido por Durkheim para pôr em relêvo a parte tomada pelo desenvolvimento funcional na emergência da divisão do trabalho social.

(41). — O leitor encontrará no citado trabalho de F. Znaniecki uma crítica à indução enumerativa (cf. op. cit., cap. V, § 3) e uma caracterização, com a discussão de alguns processos de inferência indutiva explorados na sociologia, da indução analítica (cap. VI, *passim*).

(42). — Cf. F. Tönnies, *Princípios de Sociologia*, trad. V. Llorens, Fondo de Cultura Económica, México, 1942, pgs. 291-346. Essa teoria recebeu de Tönnies o nome de teoria da correlação dos fatores sociais (*Bezugsgebilde*).

zação atual, essa teoria levanta hipóteses sobre a relação entre os fatores sociais que só se aplicam universalmente às sociedades ocidentais modernas, especialmente depois da desagregação do regime feudal e do advento do capitalismo. Uma das dificuldades que se opunham à extensão da teoria a outros tipos sociais dizia respeito à natureza dos conhecimentos que ela pressupõe. Essa teoria foi formulada com base no conhecimento de uniformidades de seqüência, válidas para a explicação da evolução organizatória das sociedades ocidentais modernas. Para que ela pudesse ser estendida a outras sociedades, impunha-se uma comparação fundamentada em conhecimentos da mesma natureza ou, pelo menos, que refletissem a correlação dos fatores sociais à luz das condições dinâmicas de existência social. E' sabido que poucas sociedades possuem documentação histórica contínua, capaz de suportar explicações da primeira ordem; daí a significação que assume, no caso, a interpretação funcionalista, graças à perspectiva que abre à investigação dos fenômenos de dinâmica social, independentemente do recurso a fontes históricas contínuas.

Os resultados de nossas investigações (43) demonstram que a antiga teoria sobre a correlação dos fenômenos sociais é verdadeira em um ponto, e pode nisso ser generalizada a não importa que tipo de sociedade: os fatores sociais se ligam entre si de acordo com a importância real que eles possuem na formação do padrão dinâmico de funcionamento das sociedades (em seus mecanismos de estabilidade e de mudança sociais). Mas, a teoria em questão precisa ser retificada em dois pontos: 1.º) a ordem de correlação dos fatores sociais não é determinada pela importância relativa do fator dinamicamente mais ativo, pois ela nasce de determinações nas quais a posição nuclear deste já está contida; 2.º) o fator social selecionado como *fator dominante* pode ocupar, em outras

(43). — Procuramos compreender a correlação dos fatores sociais em uma situação particular à luz dessa teoria e já expuzemos parte dos resultados de nossas interpretações (cf. *A Organização Social dos Tupinambá*, pgs. 295-299; e *A Função Social da Guerra na Sociedade Tupinambá*, pgs. 363-364). São grandes as possibilidades de estender essa aplicação a outras sociedades primitivas e a certas civilizações bem conhecidas etnológica e sociologicamente. Aqui não poderia interessar, porém, a enumeração de semelhantes possibilidades. O que interessaria realmente seria sua discussão direta, mas isso não cabe nos limites de uma nota de rodapé.

ordens de correlação, uma posição diferente (44). Em outras palavras, as retificações abrangem apenas certas conseqüências, devidas à generalização de uma ordem típica de correlações dos fatores sociais (relativa a uma sociedade cultural e socialmente diferenciada e de economia capitalista), além de seus limites empírico-indutivos. Parece-nos dispensável estender a presente discussão do problema, ou procurar exemplificá-la. O que escrevemos é suficiente para comprovar o que pretendíamos sugerir. De fato, o progresso da pesquisa das correlações funcionais, mediante o recurso à indução analítica permitirá uma formulação mais completa da teoria da correlação dos fatores sociais.

Chegamos agora a um dos temas mais delicados do presente ensaio: a pesquisa de vinculações causais através da análise funcionalista. Em tôdas as controvérsias nascidas em tôrno da aplicação do conceito de função e da interpretação funcionalista na sociologia, uma coisa parece pacífica. E esta diz respeito, exatamente, à impossibilidade de extrair “explicações causais” de “explicações funcionais”. As idéias de que a explicação causal só se aplica a relações de sucessão, enquanto que as conexões funcionais traduzem relações de implicação e de que os tipos de indução através dos quais se explicam a *causa* e a *função* se opõe logicamente entre si (45), estão por assim dizer no espírito de todos. Infelizmente para nós, os especialistas ligados ao funcionalismo não procuraram esclarecer um assunto que os lógicos obscureceram: Durkheim e Radcliffe-Brown dispensaram-se de discutir a fundo o problema; entre os modernos, a confiança na explicação causal parece estar em crise (como em Nadel, por exemplo), e a questão não se coloca.

Apesar disso, acreditamos firmemente em duas coisas, que a moda põe em dúvida. Primeiro: a explicação causal longe de ser uma fonte perigosa de conhecimentos, se nos apresenta como um recurso ao qual o sociólogo não deve ter acanhamento de apelar.

(44). — Aliás, nas teorias evolucionistas do século passado havia lugar para um reconhecimento dessa ordem. Mesmo nas explicações desenvolvidas por Engels vem assinalada a variação da ordem de correlação dos fatores sociais nos diversos “estados” de evolução social (cf. F. Engels, *The Origin of the Family, Private Property and the State in the Light of Lewis H. Morgan*, International Publishers, N. York, 1924, *passim*).

(45). — Cf. esp. Ed. Goblot, *Fonction et Finalisme*, in “Revue Philosophique de la France et de l’Etranger”, Vol. XLVII — Ano 24, Félix Alcan, Paris, 1899, pgs. 495-505 e 632-645; idem, *Traité de Logique*, oitava edição, Libr. Armand Collin, Paris, 1947, caps. XV e XVI; J. Piaget, loc. cit..

A êsse respieito, parecem-nos inteiramente acertadas as ponderações de Simiand, a propósito da explicação causal nas ciências humanas. Apesar da complexidade dos fatos que elas investigam, não só nelas se pode praticar a pesquisa de caráter causal, mas ainda isso é essencial para se conseguir uma interpretação positiva dos fenômenos (46). Segundo: a noção de “causa” não se confunde naturalmente com a de “função”. Mas não é preciso confundí-las entre si para se ver em que sentido a “explicação causal” e a “explicação funcional” se completam (coisa que Durkheim patenteou muito bem, a seu modo) ou para se verificar dentro de que limites uma pode conduzir à outra. Ao contrário, para isso é preciso distinguir claramente as duas noções e, dentro do rigor possível em uma disciplina como a sociologia, aplicá-las com tôda conveniência. Foram essas idéias que nos levaram a procurar uma explicação causal para a guerra na sociedade tupinambá, através da interpretação funcionalista. Tal experiência serviu, no mínimo, para nos demonstrar que o principal cuidado do sociólogo deverá constituir menos em imitar prontamente o que fazem os especialistas em outros setores da ciência, do que em esforçar-se por resolver através de meios próprios as suas dificuldades.

Restringindo-nos ao essencial (47), dois são os argumentos que poderiam desaconselhar a aplicação do método de interpretação funcionalista na pesquisa de vinculações causais. Primeiro, que a noção de *causa* pressupõe a idéia de que os termos de uma relação necessária se ligam entre si temporalmente. Essa explanação conduziu à conclusão de que “o antecedente invariável é chamado a causa; a conseqüência invariável, o efeito” (48). Tôda explicação causal seria, portanto, uma explicação de relações de sucessão. Os sociólogos aceitaram essa explanação e passaram a entender nesse sentido os problemas de *causação social* (49). Sòmente Durkheim se lembrou de apontar, sem resolvê-las adequadamente, as

(46). — Cf. F. Simiand, *Le Salaire, L'Évolution Sociale et La Monnaie*, op. cit., vol. I, pgs. 17-18.

(47). — Por isso, não consideraremos aqui a alegação de que se trata de uma interpretação *finalista* (preexistência, na interpretação funcional, dos fins. O que acarretaria uma impossibilidade irremediável de análise causal). Supomos que esta argumentação poderá ter sentido no campo especulativo; entendida sociologicamente, ela não tem nenhum fundamento.

(48). — J. Stuart Mill, *A System of Logic*, op. cit., pg. 213.

(49). — Isso tanto em Durkheim, cujo pensamento já analisamos, quanto em Simiand (op. cit., vol. I, pg. 13 e seqs.), em Znaniecki (op. cit., cap. VI, § 5) e em R. M. Malver (*Social Causation*, Ginn and Co., Boston, 1942, *passim*).

dificuldades lógicas de semelhante solução: a sociologia poderia explicar causalmente, nestes termos estritos, os problemas de mudança social. Mas, como explicar os problemas de estabilidade social, não menos importantes que aquêles? A “causa” poderia explicar como ou porque uma situação social dada se altera; o que explicaria a persistência posterior das transformações? Por isso apelou, como já vimos, para a noção de “função social”, sem manipulá-la porém de modo a estender a explicação causal aos problemas de estabilidade social. E’ que tais problemas, como se pensava então, não poderiam ser descritos como relações de sucessão. Seja porque se supunha que os fenômenos sociais recorrentes se ligariam entre si de um modo mecânico: as relações dêles entre si seriam *necessárias*, mas *intemporais*. Seja porque se admitia (o que fazia Durkheim), que êles exprimiriam uma persistência de efeitos: e neste caso, explicada a alteração no momento ou nas condições cruciais da mudança, estariam explicadas as próprias causas. Segundo, que a própria noção de *coexistência* dispensa o recurso à explicação causal das relações a que se aplica. Acreditava-se que não existe *nenhuma uniformidade de coexistência entre efeitos de diferentes causas*: só o acaso explicaria a ocorrência simultânea de efeitos de causas diferentes (50). Daí, a única possibilidade de explicação causal das uniformidades de coexistência consistiria em apresentá-las como *leis derivadas* ou *empíricas*, que poderiam ser reduzidas às *leis de causação* de que dependessem (51). Era natural, portanto, que o interêsse dominante dos sociólogos se orientasse, na pesquisa causal, para a descoberta das chamadas leis de causação. As explicações encontradas serviriam, quando fôsse o caso, para formular ao mesmo tempo a “lei” de formação de um fenômeno social e a “lei” conseqüente de sua persistência, ou seja, das uniformidades de coexistência. Lembramos aqui a significação de uma obra como *A Divisão do Trabalho Social* a êsse respeito.

O que se pode concluir, do que acabamos de expor, é que os sociólogos introduziram em suas explicações noções que não se ajustam à natureza dos fenômenos sociais, nem às condições de

(50). — J. Stuart Mill, op. cit., pg. 227.

(51). — Idem, loc. cit. e pg. 380.

explicação sociológica (52). De fato, o esquema de interpretação causal, que caracterizamos tão sumariamente, é demasiado simplista, além de apelar para raciocínios adequados a ciências mais maduras e abstratas que a sociologia. Atendo-nos aos argumentos expostos, os únicos que nos interessam no momento, conviria ponderar:

1.º) Apesar de sua aparente utilidade na explicação de seqüências históricas, a concepção mecanicista de *causação* social não possui grande valor heurístico para a sociologia. Em primeiro lugar, porque ela pressupõe uma noção de “causa” que não se aplica a todos os fenômenos que exigem uma explicação causal na sociologia. Em segundo lugar, como os problemas relativos ao equilíbrio social são inteiramente diversos, por sua natureza, dos referentes ao equilíbrio mecânico, é problemática toda representação conceitual que reduza os processos sociais, direta ou indiretamente, aos esquemas interpretativos causais baseados na separação dos fenômenos sociais “estáticos” e “dinâmicos”. Parece-nos que é possível manipular a noção de causa em um sentido claro e preciso, ao mesmo tempo frutífero à explicação sociológica. A seguinte definição, por exemplo, corresponde a essas condições: “Por causa de um acontecimento ou resultado entende-se a totalidade mínima de condições, cada uma das quais é indispensável e todas em conjunto são apenas suficientes, para produzir aquele resultado” (53). Doutro lado, se representarmos os problemas de equilíbrio social de uma forma que corresponda logicamente, tanto quanto possível, às condições de fato, seríamos levados a criar esquemas interpretativos causais adequados a fenômenos: a) cujos estados de equilíbrio são sempre relativos e instáveis; b) cuja evolução em cadeia pode assumir modalidades de seqüência que não cabem nas representações causais lineares.

2.º) Pode acontecer que uniformidades de coexistência sejam, em determinadas esferas da realidade, um produto da reunião casual dos efeitos simultâneos de causas diferentes. No que concerne à realidade social,

(52). — Aliás, segundo o que se pode concluir de modernas discussões do problema da explicação causal nas ciências exatas, nem se ajustariam à explicação científica em geral (cf. esp. J. O. Wisdom, *Foundations of Inference in Natural Science*, op. cit., esp. pg. 85 e seqs.).

(53). — A. Wolf, *Textbook of Logic*, op. cit., pg. 284.

porém, os resultados das investigações etnológicas e sociológicas indicam que as uniformidades de coexistência, que tenham interesse para a explicação científica, são geralmente determinadas pela operação permanente ou contínua de condições que garantem a libertação regular de conjuntos simultâneos de causas e efeitos. Em consequência: a) nem sempre é possível explicar causalmente, na sociologia, as uniformidades de coexistência por meio de “leis derivadas” (“leis empíricas” “leis estáticas”, ou como venham a ser designadas); b) impõe-se uma atenção especial às uniformidades de coexistência que requeiram uma explicação causal própria. Segundo a lógica moderna (54), esta é perfeitamente possível e legítima; e de acôrdo com os imperativos da explicação sociológica, ela é necessária e inevitável.

3.º) Na concepção mecanicista de *causação social* uma das modalidades de relações de seqüência é definida como uniformidade de coexistência. Os processos sociais recorrentes foram aí confundidos com os seus efeitos sociais. Daí a idéia de que êles não poderiam ser explicados por “leis de causação”, mas por leis que delas derivassem. Contudo, o que se verifica é que tais processos não se ajustam à compreensão do sujeito quando êste procura entendê-los como uniformidades de seqüência lineares (como relações de sucessão irreversíveis). Pois êles corrspondem a relações de sucessão que se repetem (imprópriamente designadas acima como “seqüências invariáveis”). Como se trata de relações que se reproduzem no tempo em conexão com a repetição das condições em que elas são possíveis, diríamos que essa modalidade de relações de seqüência dos fenômenos sociais abrangem uniformidades cíclicas de seqüência. Em suma, do que acabamos de ver resulta: a) é impossível abstrair a condição tempo na explicação sociológica, qualquer que seja o grau de estabilidade através do qual encaremos os fenômenos de equilíbrio social. Mesmo a simultaneidade introduz essa condição sob uma forma própria: a de coexistência dos fenômenos no tempo, expressão ou resultado da manifestação regular de conjuntos coordenados de causas e de efeitos. Assim, seria um contrasenso afirmar que as conexões funcio-

(54). — Cf. esp. Bertrand Russel, *Human Knowledge. Its Scope and Limits*, George Allen and Unwin Ltde., London, 1948, Parte IV, cap. IX (esp. pgs. 327-328) e Parte VI, caps. V e VI (esp. pgs. 486-490).

nais nas sociedades humanas possuem uma natureza diferente das vinculações causais por serem *intemporais* e *necessárias* mas num sentido mecânico. b) E' possível introduzir maior consistência na delimitação sociológica dos problemas de dinâmica social, representando conceitualmente os processos sociais de maneira a tomar em consideração as modalidades de seqüências que eles traduzem. Nesses termos, a explicação sociológica dos processos sociais recorrentes deveria ser procurada na forma de repetição das condições constantes de atualização dos fenômenos sociais e na persistência por ela provocada das constelações de causas — efeitos e de funções sociais, vinculadas às adaptações e ajustamentos sociais já desenvolvidos e integrados ao sistema social. E a explicação dos processos sociais de mudança na forma de alteração das condições emergentes de atualização dos fenômenos sociais e nas conseqüências por ela provocada na produção de constelações de causas — efeitos e de funções sociais, vinculadas à modificação ou à formação de adaptações e ajustamentos sociais necessários para a continuidade do sistema social.

4.º) As conexões funcionais não se confundem com as causas dos fenômenos sociais, mas também não identificam com os seus efeitos. Elas se inserem, por assim dizer, no intervalo abrangido entre a manifestação completa das causas e a consumação plena dos efeitos por elas produzidos. E isso por uma circunstância que não as afeta em si mesmas: é que as relações de causa e efeito e as conexões funcionais exprimem, em planos diferentes, as relações existentes entre os fenômenos sociais em seu contexto empírico (ou seja: nas condições permanentes ou emergentes de sua atualização social). Daí a possibilidade, parcialmente notada por Durkheim, de se estabelecer um paralelismo na persistência ou na alteração das relações causais e das conexões funcionais concernentes aos mesmos contextos empíricos. Isso demonstra que é possível utilizar sociologicamente as noções de causa, de efeito e de função social: elas não se opõem, não se contradizem, nem se resolvem uma na outra. Tomando-se como exemplo a guerra entre os tupinambá, poder-se-ia: como causa da guerra tribal, descrever o conjunto de condições e de fatores sociais recorrentes, que levavam aqueles

aborígenes a descobrir ou a sentir a necessidade de consumir relações sacrificais com alguma entidade sobrenatural; como efeitos dessa causa, descrever o conjunto de ações e atividades sociais que deveriam ser praticadas, inevitavelmente, para que as relações sacrificais pudessem ser consumadas (organização das excursões guerreiras, captura de inimigos, etc., até o massacre final das vítimas) e o conjunto de conseqüências inerentes a essas ações e atividades (inclusive: posição do grupo perante o sagrado, direitos e obrigações contraidos pelos companheiros, nas referidas ações e atividades sociais, exposição a represálias do grupo hostil prejudicado, etc.); como função social da guerra, descrever o conjunto de conexões desse modo de atualização da guerra (55) com a integração e a continuidade da sociedade tupinambá, vista em suas estruturas mais afetadas pelas conseqüências objetivas da guerra e como um todo.

Enfim, os sociólogos lidam sempre com sistemas sociais já constituídos e em funcionamento. As condições que contribuem, em situações empíricas determinadas, para manter ou modificar certas constelações causais, são as mesmas que mantêm ou modificam as conexões funcionais existentes e dos componentes do sistema social. E' portanto inteiramente impossível, segundo pensamos, explicar completamente a vida social só em termos de relações causais ou só em termos de conexões funcionais. À medida em que aquelas possam interessar, na interpretação funcionalista de um fenômeno determinado, o sociólogo precisa saber como descobri-las e explicá-las sem precisar afastar-se demasiadamente dos procedimentos que estiver utilizando e dos problemas básicos que estiver manipulando. Como as relações causais e as conexões funcionais exprimem de modos diferentes as relações existentes entre os fatos de um mesmo contexto empírico, o método que permite investigar as segundas poderá, muito bem, ser aproveitado para pôr em evidência as primeiras. Nossa experiência mostrou-nos que isso é possível, desde que se tome certos cuidados. Em uma investigação de funções sociais, o especialista opera com fenômenos que

(55). — E' preciso que fique claro: como "modo de atualização" entendemos, no caso, tanto a operação das causas, quanto a manifestação dos efeitos. Pretendemos indicar, portanto, o mecanismo causal em questão como um todo, no seu processo e em seus produtos.

caem dentro do intervalo de uma determinação causal completa (ou de um conjunto único de determinações causais). Embora possa ignorar a causa (ou as causas) dos fenômenos, êle conhece os efeitos, de maneira mais ou menos completa, e joga com êles para descobrir as conexões funcionais. Através da reconstrução destas, acaba se tornando apto a construir o esquema empírico de seriação dos efeitos e a estabelecer de modo preciso as relações dêles entre si dentro do esquema. Se lhe convier chegar a uma explicação causal dos fenômenos, nada mais precisará fazer que descobrir o único elemento de intervalo que lhe falta. Para isso é indispensável que conte com um conhecimento exaustivo da rede de ramificações existentes entre os fatos na situação empírica considerada, o qual quase sempre resulta da própria pesquisa das conexões funcionais. Na primeira tentativa poderá chegar a uma relação interpretativa de caráter geral. Mas a partir desta não lhe será difícil isolar os fatores determinantes irredutíveis e descobrir uma explicação causal adequada aos fenômenos. O leitor poderá encontrar uma ilustração dêste procedimento em nosso trabalho já citado (56).

A possibilidade de descobrir vinculações causais através da interpretação funcionalista possui conseqüências muito importantes para a sociologia. E' que ela permite estender a explicação causal a tipos de uniformidades que aguardavam uma explicação causal própria, como as uniformidades de coexistência e as uniformidades de seqüência de caráter cíclico. Êste fato merece ser considerado de um ângulo especial. Pois será possível explorar a explicação causal, de uma forma empíricoindutiva, com referência a sociedades sôbre as quais não se possui documentação histórica contínua.

A presente digressão sôbre os problemas sociológicos que podem ser manipulados pelo método de interpretação funcionalista está longe de ser completa. Acreditamos, porém, que ele aborda pelo menos o que é essencial, a respeito da natureza, limitações e aplicações positivas do referido método. Se nos fôsse permitido fazer agora uma apreciação, diríamos que êsse método de interpretação é ainda muito imperfeito. Mas já oferece tais recursos à interpretação dos fenômenos sociais, que bem merece ser encarado como um dos principais meios de indução analítica com que conta atualmente a sociologia.

(56) . Cf. *A Função Social da Guerra na Sociedade Tupinambá*, pg. 311 e seqs..

CAPÍTULO III

CONSEQUÊNCIAS DA INTERPRETAÇÃO FUNCIONALISTA PARA A SOCIOLOGIA

“Depois de ter, forçosamente, dividido e abstraído demais, é preciso que os sociólogos se esforcem em recompôr o todo” (Marcel Mauss, Sociologie et Antropologie, pg. 276).

“A questão de saber se ao pensamento humano cabe verdade objetiva não é uma questão de teoria, mas uma questão prática” (Karl Marx, Marx über Feuerbach. 2; in F. Engels, Ludwig Feuerbach und der Ausgang der Classischen Deutschen Philosophie, pg. 52).

Introdução:

O problema do conhecimento apresenta na sociologia dois aspectos: um teórico, e outro prático. De um lado, trata-se de descobrir métodos de investigação adequados à natureza dos fenômenos sociais. De outro, de obter conhecimentos que permitam seja um melhor ajustamento dos homens às condições sociais de existência, seja a transformação dessas condições em um sentido socialmente desejável. Esses dois aspectos se influenciam reciprocamente, por sua vez, de uma forma clara. Não é qualquer tipo de conhecimento que comporta uma dupla verificação, teórica e prática. Um conhecimento pode ser praticamente útil, sem ser teoricamente relevante. E muitos conhecimentos teoricamente importantes, nem por isso possuem aplicações práticas específicas. Além disso, são conhecidas as

críticas que se fazem comumente aos métodos de investigação utilizados pela ciência. São métodos analíticos, que decompõem a realidade, para conhecê-la como se fôsse constituída de peças separadas. Como a ação exige quase sempre uma visão global da situação e a capacidade de apreender os elementos como parte de um todo, os conhecimentos analíticos fornecidos pela ciência em vez de facilitar prejudicariam a conduta prática (1).

Pode-se ou não concordar com esta última afirmação. Mas, independentemente disso, fica em pé a questão de saber que condições determinado conhecimento sociológico preenche e como essas condições se refletem em suas possibilidades teóricas e práticas. Pensamos examinar aqui algumas dessas condições com referência ao método de interpretação funcionalista. Os especialistas que exploram êsse método possuem algumas pretensões a respeito. Assim, Merton assevera que a sociologia encontra nele “o comêço de um modo de análise sistemática e empíricamente relevante” (2). E Malinowski, um dos clássicos do funcionalismo, admite enfaticamente: “a verdade é que a ciência começa com as aplicações”, “portanto a antropologia científica precisa ser prática” (3). Não nos propomos, naturalmente, discutir essas pretensões. Mas não nos podemos furtar ao exâme objetivo das questões que elas pressupõem.

1) O método de Interpretação Funcionalista em Face da Explicação Sociológica:

Os problemas sociológicos que caem no campo da análise funcionalista são de tal natureza, que nos sugerem a caracterização que dela devemos adotar. *E' uma análise que tem por objeto descobrir e interpretar as conexões que se estabelecem quando unidades do sistema social concorrem, com sua atividade, para manter ou alterar as adaptações, ajustamentos e contrôles sociais de que dependem a integração e a continuidade do sistema social, em seus componentes nucleares ou como um todo.* Entendendo-se que o

(1). — Cf. esp. K. Goldstein, *La Structure de l'Organisme. Introduction à la biologie à partir de la pathologie humaine*, op. cit., cap. XI. A perspectiva da ação (que corresponde ao ângulo inverso da perspectiva teórica), é bem discutida sociologicamente em um ensaio de K. Mannheim (cf. *Ideologia y Utopia, Introducción a la Sociología del Conocimiento*, estudo preliminar de L. Wirth, trad. de S. Echavarría, ofendo de Cultura Económica, México, 1931, pgs. 97-168).

(2). — R. K. Merton, *Social Theory and Social Structure*, op. cit., pg. 81

(3). — Malinowski, *The Dynamics of Culture Change*, op. cit., pgs. 5 e 6, respectivamente.

têrmo “unidade” se aplica, indistintamente, a qualquer componente do sistema social, independentemente de sua complexidade estrutural ou funcional (ação, relação, posição, personalidade, instituição, grupo social, estrutura social, etc.). E, ainda, que a noção de “continuidade social” abrange os dois mecanismos envolvidos na dinâmica social — o de estabilidade e o de mudança sociais — quando se trata da persistência existencial das coletividades humanas, sem nenhuma consideração pela importância relativa variável de cada um dos mecanismos.

Por sua essência, *constitui um meio qualitativo de investigação*. Os problemas a que se aplica não podem ser reduzidos a representações simbólicas uniformes, nem comportam um tratamento matemático imediato. São problemas que implicam uma consideração estritamente empírica das relações consideradas e que, especialmente, excluem toda possibilidade de abstração das condições concretas, em que elas se produzem. Por isso, também não são acessíveis aos critérios ou aos procedimentos da reflexão axiomática, e não podem ser definidos como categorias sociológicas “puras”. Talvez no futuro se desenhem algumas possibilidades, em ambas as direções, graças à acumulação de conhecimentos empíricoindutivos sobre as conexões funcionais e, em particular, sobre as modalidades de correlação funcional. Nesse caso, porém, o pensamento matemático e a reflexão axiomática não incidirão diretamente sobre as conexões funcionais, mas sobre os resultados das elaborações interpretativas obtidas por meio da análise funcionalista.

Essa dupla caracterização do método de interpretação funcionalista nos interessa de perto. Pois ela sugere as questões que devem ser ventiladas aqui. Primeiro, porque confina a nossa atenção a um problema específico: em que sentido uma análise do tipo da funcionalista pode ser fundamentada em termos da explicação sociológica. Segundo, porque ela põe em evidência a natureza do problema geral, que nos compete discutir: que relação existe entre o objeto da análise funcionalista e os problemas fundamentais da “sociologia empírica” (excluídos que estão os da “sociologia pura”) (4). Como já fizemos em outros pontos, nos limitaremos, na discus-

(4). — Nesta altura do trabalho, deve estar mais ou menos claro que o contraste que estabelecemos entre “sociologia empírica” e “sociologia pura” constitui mero recurso expositivo. Não obstante, é sabido que há quem fundamente logicamente a separação dos dois campos da sociologia.

são dos dois problemas, aos seus aspectos mais importantes ou significativos.

Quanto ao primeiro problema, seria conveniente lembrar algo que sòmente ficcu implícito durante o desenvolvimento do capítulo anterior. É' que o conceito de função social possui outros sentidos sociológicos, podendo por isso ser aplicado de maneira inteiramente diversa da que ocorre na análise funcionalista, e que, além disso, seu emprêgo em sentidos heurísticos nem sempre depende do recurso à interpretação funcionalista. O conceito de função social pode ser manipulado tanto no sentido A, quanto no B (conforme acima, pgs. 71-72), através dos resultados imediatos da observação direta ou por meio da análise comparativa, se o nível de explanação sociológica do fenômeno considerado for descritivo. Com freqüência os sociólogos apontam a “função ecológica”, a “função socializadora”, a “função estética”, a “função educativa” a “função assimiladora”, etc., de determinados fenômenos sociais, sem que lhes interesse examinar o modo de ser, os efeitos ou as conseqüências dessas funções em seu contexto social. Doutro lado, a definição da *função social* de um fenômeno, quando ela é procurada na abstração do que é geral (como procede Durkheim, por exemplo, com referência ao incesto), pode ser obtida mediante a indução comparativa.

Essas duas manipulações sociológicas do conceito de função social contrastam com os procedimentos precisos da análise funcionalista⁴ e sugerem a conveniência de uma recapitulação sintética dos resultados de nossa discussão anterior. Pelo que vimos, a análise funcionalista se caracteriza, quanto aos procedimentos lógicos praticados pelo sujeito: a) pela consideração do fenômeno investigado no seu contexto empírico; b) pela decomposição, por processos analíticos, do contexto empírico em seus componentes nucleares, com objetivos puramente interpretativos — de identificar os fenômenos que fazem parte do contexto e de determinar, em face das condições empíricas de sua articulação, as possíveis conexões dêles entre si e a provável significação das mesmas, encaradas em termos da coexistência, da atividade e da influência recíproca dos fenômenos; c) pela elaboração racional das conexões descobertas, para pôr em evidência, sociològicamente: se a atividade do fenômeno considerado se reflete dinamicamente, de uma forma espe-

cífica e característica, seja nos mecanismos e processos sociais que se manifestam no conjunto de fenômenos interdependentes de que faça parte, seja nos mecanismos e processos sociais que se manifestam nos demais níveis de inclusão do meio social geral; como o exercício dessa atividade, com suas repercussões parciais e globais, contribui para explicar a forma de integração do fenômeno considerado, estrutural e funcionalmente, aos conjuntos interdependentes de que faça parte, aos sistemas sociais parciais em que êstes se integrem e à sociedade como um todo; a própria natureza das conexões, nos limites dos diversos modos de elaboração interpretativa das mesmas (descrição puramente fenomênica da função social, em um dos quatro sentidos heurísticos, ou determinação de dependências estruturais, correlações funcionais e vinculações causais); d) pelo processo de estabelecimento e de elaboração interpretativa das inferências: a análise funcionalista se concentra em casos típicos, selecionados racionalmente nos contextos empíricos em que os fenômenos são considerados. Em consequência, as explicações obtidas possuem alguns caracteres próprios. Elas são generalizações obtidas mediante a abstração de conexões que se repetem porque são essenciais na manifestação dos fenômenos (o que fundamenta a operação com casos típicos) (5). Elas são válidas dentro de limites empíricos circunscritos, os que se dão no sistema social em que se integre o fenômeno investigado. E, por fim, não podem ser estendidas a outras situações empíricas senão por processos indutivos precisos. Ou seja, através da comparação de conhecimentos obtidos pelos mesmos critérios explicativos — é o que, com razão, Marcel Mauss chamou de *método de comparação precisa*. Naturalmente, deve-se ter em vista êsses procedimentos lógicos, quando se pretende verificar em que sentido a interpretação funcionalista depende da explicação sociológica.

Há, obviamente, uma subordinação de ordem instrumental. A interpretação funcionalista encontra, na sociologia, o sistema de conceitos e as técnicas de investigação (de coleta, crítica e sistematização dos dados de fato) que tornam possível, conceptual e materialmente, o ajustamento do investigador aos problemas a serem analisa-

(5). — Sobre êsse processo de estabelecer inferências indutivas analiticamente, cf. F. Znaniecki, *The Method of Sociology*, op. cit., pgs. 250-253; e quanto aos fundamentos lógicos do processo mesmo, cf. M. Dorolle, *Les Problèmes de l'Induction*, Libr. Félix Alcan, Paris, 1933, *passim*.

dos. O emprêgo de conceitos sociológicos e, principalmente, a exploração das técnicas de investigação sofrem uma espécie de deflexão teórica, devida aos interesses intelectuais inerentes à interpretação funcionalista (6). Mas, fundamentalmente, o investigador funcionalista opera, em *questões de tática*, com os recursos comuns da investigação sociológica.

Contudo, não é êsse tipo de subordinação que nos compete examinar aqui. Existe no esquema lógico da análise funcionalista um conjunto de operações e de questões que não se justificam por si mesmas, cuja formulação ou cuja legitimidade precisam ser procuradas fora ou acima do “funcionalismo”. São as operações que pressupõem uma certa representação da realidade investigada e as questões para as quais a interpretação funcionalista procura uma resposta, mas cujo alcance e significação transcendem a esfera de seus problemas teóricos imediatos. Elas circulam correntemente e necessariamente no campo da interpretação funcionalista, porém tiveram sua origem e recebem sua fundamentação na teoria da explicação sociológica em geral.

Há noções que podem ser encaradas como ingredientes básicos ou como pressupostos da análise funcionalista. São, por exemplo: as idéas de que os fenômenos sociais fazem parte de conjuntos interdependentes; de que tais conjuntos se integram coordenadamente e se influenciam entre si, pela atividade de um dos seus componentes ou do próprio conjunto como um todo; de que os diferentes conjuntos com que se lidam interpretativamente possuem uma realidade própria e que, por conseguinte, o recurso à análise não visa reduzir o todo às suas partes; de que as conexões funcionais dos fenômenos são necessárias e se repetem, etc.. Elas são, logicamente, imprescindíveis à análise funcionalista. Em particular, delas dependem as elaborações holísticas e os processos de inferência, que fazem da interpretação funcionalista um fecundo meio de indução analítica na sociologia. Entretanto, bem examinadas, elas não exprimem senão convicções mantidas pelos especialistas,

(6). — A êsse respeito, no que concerne às técnicas de investigação, cf. esp.: B. Malinowski, *Argonauts of the Western Pacific. An Account of Native Enterprise and Adventure in the Archipelagoes of Melanesian New Guinea*, prefácio de James G. Frazer, Routledge & Kegan Paul Ltd., London, 3a. Impr., 1950, pgs. 2-25; idem, *Coral Gardens and their Magic*, op. cit., vol. I, cap. XI; R. K. Merton, op. cit., pgs. 55-61.

em virtude da confiança que depositam em postulados da explicação sociológica (7).

Pode-se considerar essas idéas como inerentes ao funcionalismo, pois elas de fato o são. Mas assim como elas se identificam com os princípios da explicação sociológica, elas traduzem questões que só poderiam ser colocadas sistematicamente no campo da sociologia geral. No conjunto de problemas fundamentais, que se concebiam no século XIX como objeto de sociologia, estavam os que diziam respeito à *constituição* e ao *funcionamento* das sociedades humanas. Nós já vimos, suficientemente, como essas preocupações teóricas se manifestaram em Spencer e em Durkheim. Não nos resta mais que tirar a conclusão, que faltava. As razões que animaram os sociólogos a apelar originariamente para a noção de “função social”, também guiaram seus passos na seleção dos problemas básicos da interpretação funcionalista: a análise das relações ou conexões necessárias à integração dos elementos constitutivos da “sociedade” e à coordenação ou unificação das atividades por êles exercidas. Posteriormente, as transformações da sociologia se refletiram de vários modos na teoria funcionalista. Preservou-se, porém, a tendência a limitar o objeto da interpretação funcionalista a um número restrito de problemas sociológicos. De uma concepção que definia os problemas de função na sociologia como o campo da “fisiologia social”, passou-se lentamente para uma concepção mais livre de interpretação dos fenômenos sincrônicos da vida social. E depois, por causa da evidência de que as sociedades “não funcionam” como uma máquina, nem como um organismo, chegou-se a estender esta concepção a alguns tipos de fenômenos diacrônicos. No fundo, entretanto, as diferenças de formulação são pequenas. O alargamento na definição dos problemas se operou por meio da extensão progressiva dos critérios de interpretação funcionalista aos fatos e situa-

(7). — Semelhante problema não pode ser senão referido de passagem, já que seu exame a fundo exigiria um espaço de que não dispomos e uma delimitação do objeto da análise bem diferente da que adotamos. Os postulados em questão são os que legitimam a explicação sociológica, quanto à definição da natureza do objeto da sociologia e à caracterização do próprio ponto de vista sociológico. Nesta esfera, atrás de todas as divergências fundamentais entre as diversas correntes sociológicas, se encontra o mínimo de convergência e de unidade que tornam a sociologia logicamente possível, como disciplina científica autônoma. No caso, porém, só nos interessam os postulados que definem os fenômenos sociais como realidade objetiva e delimitam com base nas implicações resultantes a atitude cognoscitiva do sujeito investigador (cf. esp. E. Durkheim, *Les Règles de la Méthode Sociologique*, caps. I e II; H. Freyer, *La Sociologia, Ciencia de la Realidad*, pgs. 100-112; F. Kaufmann, *Metodologia de las Ciencias Sociales*, pgs. 266-334).

ções a que êles se aplicam positivamente. E' que a precisão alcançada na formulação dos problemas de função na sociologia não poderia refletir-se na definição do objeto da análise funcionalista se não de maneira a ajustá-la lógicamente à significação essencial que ela possui para a explicação sociológica dos fenômenos sociais.

Em suma, os chamados "pressupostos lógicos da análise funcional" constituem, na verdade, problemas particulares da explicação sociológica, aquêles que se colocam quando os fenômenos sociais são interpretados funcionalmente. Quer êles digam respeito às fontes intelectuais das expectativas do investigador de que as conexões interpretadas possuem uma realidade objetiva, que são conexões que se dão regularmente ou se repetem uniformemente, em condições determinadas. Quer êles se refiram à delimitação dos problemas essenciais da interpretação funcionalista ou à forma de manipular interpretativamente as conexões funcionais, por meio de processos de inferência adequados. São problemas que surgem no plano imediato da explicação sociológica e afetam, por sua natureza, as questões mais gerais da indução analítica na sociologia (8).

O segundo problema conduz nossa discussão a outros temas. Já se poderia admitir, em consequência da digressão anterior, que a análise funcionalista possui uma significação limitada, mas precisa e essencial para a explicação sociológica. Ou seja, que ela se orienta no sentido de compreender um dos grupos de problemas que caem no campo empíricoindutivo da sociologia, e exigem uma manipulação interpretativa especial. Fica naturalmente implícito que os demais problemas empíricoindutivos da sociologia são compartilhados por outros métodos de interpretação. E que os conhecimentos produzidos mediante a indução de conexões funcionais possuem um interesse sociológico relativo, já que só esclarecem algumas das questões essenciais, com que se defronta a investigação sociológica. Não nos compete examinar aqui tôdas as implicações desta constatação, mas as que tocam direta ou indiretamente ao método de interpretação funcionalista.

(8). — Por isso, nos limitamos a apontar as relações da interpretação funcionalista com a explicação sociológica, deixando de lado as questões mais gerais, que caem no campo da metodologia da sociologia e são (ou deveriam ser) examinadas nas obras que tratam da matéria.

Há um conjunto de conseqüências que são, por assim dizer, imediatas. São as produzidas pela acumulação de conhecimentos sôbre os problemas sociológicos que podem ser interpretados funcionalmente. No capítulo anterior já tratamos amplamente dêsse assunto, inclusive quanto às principais perspectivas abertas pela análise funcionalista em seu tratamento sociológico. Delas ainda deriva outra conseqüência, que se não é inteiramente desprezível, nos parece óbvia. Trata-se da solução que a análise funcionalista oferece ao problema da generalização, com base empíricoindutiva, na sociologia. Como salientamos em outros lugares dêste trabalho, os conhecimentos obtidos por meio da análise funcionalista comportam manipulações mais abstratas, as quais podem conduzir ao estabelecimento de classificações realmente positivas nas ciências sociais. Este aspecto nos interessa aquí. Mas poucas são as considerações significativas que nos sugere, já que a sociologia ainda não alcançou um grau de maturidade científica que torne frutífera semelhante exploração do método comparativo.

Os únicos desenvolvimentos da comparação, com base em conhecimentos obtidos funcionalmente, dizem respeito a tentativas de explicar as conseqüências produzidas pelos mesmo fenômeno em diferentes sistemas sociais ou de explicar como se processa a integração funcional de determinados fenômenos a grupos limitados de sistemas sociais (9). Contudo, se em nosso campo fosse pôssível conseguir financiamentos regulares, como os que suportam as pesquisas nas ciências de laboratório, e criar condições de trabalho socialmente organizado, inclusive com planejamento uniforme das várias modalidades de *pesquisa de reconstrução histórica* e de *pesquisa de campo*, poder-se-ia utilizar a análise funcionalista tendo em vista a comparação sistemática dos fenômenos sociais. Neste caso, as possibilidades da investigação sociológica se alterariam profundamente. De um lado, surgiriam os meios efetivos, que nos faltam atualmente, para o estabelecimento de classificações com fundamento positivo (evidência e classificação empíricoindutiva de tipos). De outro, as classificações passariam a ser, com o tempo, um instrumento da própria investigação e não um *fin*, como ainda é na

(9). — Conforme já indicamos, tais problemas têm sido analisados funcionalmente por Mauss (ensaios sôbre o sacrifício e o presente) e por Radcliffe-Brown (monografia sôbre a organização social das tribos australianas e sistemas africanos de parentesco e casamento).

sociologia moderna. Por seu intermédio se poderia construir conjecturalmente, mas com referências relativamente seguras, parte do que ignoramos sobre o passado das sociedades humanas. Isso sugere que a análise funcionalista poderá contribuir para solucionar de várias maneiras o problema da generalização na sociologia. Seja em termos estritamente empíricoindutivos, oferecendo os conhecimentos indispensáveis para a caracterização e a classificação de tipos. Seja em termos das diferentes espécies de elaborações conjecturais a que se presta positivamente, para o desenvolvimento da análise ontogenética e da análise filogenética dos sistemas sociais (10).

Há outro conjunto de conseqüências que precisa ser mencionado. É o que diz respeito à representação dos fenômenos sociais na sociologia. Pelo que dissemos acima, é evidente que a interpretação funcionalista contribui ponderavelmente para a reconstrução sociológica da realidade social. Sem o seu concurso, a explicação sociológica não poderia reter, ou os reteria muito mal, os aspectos da vida social em que melhor se evidencia a natureza própria ou específica dos fatos investigados pela sociologia. Além disso, a abstração peculiar que a análise funcionalista supõe (consideração funcional dos fenômenos sociais), não implica em deformação séria das condições reais de produção do fenômeno (11). Ao contrário, compele o sujeito investigador a concentrar suas forças e habilidades nas tarefas de reprodução das *condições empíricas*, independentemente do grau de complexidade dos fenômenos considerados. Daí sua importância para a sociologia, como fonte de uma das perspectivas em que a vida social pode ser reconstruída como realidade (12).

Entre essas conseqüências, merecem nossa atenção as que situam, por assim dizer, o método de interpretação funcionalista na sociologia empírica. À medida em que apanha os fenômenos nas

(10). — Esses dois tipos de análise são examinados sociologicamente por Znaniecki (cf. *The Method of Sociology*, op. cit., pgs. 275-295). Esse autor não menciona, porém, as possibilidades concretas dos diferentes métodos de interpretação sociológica, inclusive o funcionalista, na realização dos dois tipos de análise.

(11). — Esta é uma qualidade comum aos métodos de interpretação explorados no campo da sociologia empírica. O método de compreensão e o método dialético não pressupõem o recurso a nenhuma outra espécie de abstração das condições reais dos fenômenos, além das que são inerentes ao modo de consideração interpretativa do objeto, peculiar a cada um deles.

(12). — O contrário sucede com os métodos de interpretação cujo característico essencial consiste na abstração das condições reais do fenômeno, explorados no campo da sociologia sistemática, como o método formalista de investigação dos processos sociais (abstração dos conteúdos culturais) e o método morfológico de investigação das estruturas sociais (abstração dos processos sociais).

condições concretas de sua atualização, este método oferece à explicação sociológica uma solução para três problemas. Primeiro, eleva coerentemente as dimensões pragmáticas do comportamento humano e dos processos sociais ao raciocínio sociológico. Faz assim com que sejam ressaltados tanto o significado prático das soluções encontradas espontaneamente, em cada coletividade, para os problemas sociais, (quer isso seja ou não explicitamente reconhecido em objetivações culturais), quanto o grau de consistência ou de inconsistência dessas soluções em face de seus efeitos reais. Segundo, amplia a sensibilidade do raciocínio sociológico diante dos processos *in flux*, mas de uma forma realista. E' que a análise funcionalista permite focalizar as fontes de atritos, de insatisfações e de conflitos inerentes à organização das sociedades humanas, juntamente com os mecanismos sociais que garantem a sua harmonização, a sua neutralização ou a ignorância de seus efeitos reais. Sem nenhuma consideração propriamente "histórica", possui elementos para determinar se, em um dado momento, as fontes de atritos ou de conflitos poderão ou não originar desajustamentos mais ou menos graves e movimentos ou processos de alteração da ordem social. Terceiro, contribui para desenvolver no raciocínio sociológico uma imagem em que a vida social é representada como um todo contínuo, embora instável. Este é um ponto importante, porque dêle depende a solução que se dá à própria explicação sociológica. Piaget, por exemplo, nota o seguinte: "percebe-se assim que a dificuldade essencial inerente a toda teoria sociológica consiste em conciliar a explicação diacrônica dos fenômenos, quer dizer a de sua gênese e de seu desenvolvimento, com a explicação sincrônica, quer dizer a do equilíbrio" (13). Apesar da opinião pessimista desse autor, os sociólogos já superaram essa dificuldade (aliás, como os lingüistas também), que só existe quando se supõe o equilíbrio como condição de estabilidade. Segundo pensamos, a interpretação funcionalista permite ligar a explicação dos fenômenos sincrônicos à dos fenômenos diacrônicos de duas maneiras. Através da consideração dos processos de mudança social em termos das condições em que eles se tornam funcionalmente necessários. E por meio da análise da potencialidade funcional dos fenômenos sociais (em contextos empí-

(13). — J. Piaget, *Introduction a l'Épistémologie Générique*, op. cit. vol. III, pg. 215

ricos determinados), a qual oferece um ponto de referência à explicação dos limites da mudança social e dos processos de reintegração da ordem social (14).

Há, por fim, uma conseqüência de ordem metodológica. A análise funcionalista educa o especialista para a investigação dos fenômenos sociais nas condições em que êstes se dão realmente à observação (15). Acreditamos ser êste um fato de suma importância. De um lado, porque essa experiência pode servir como uma espécie de antídoto à influência de ciências mais maduras. Quase sempre, a sedução exercida por ciências como a física, a química ou a biologia se faz sentir por causa da admiração provocada pelos resultados atualmente alcançados nos laboratórios. Pouca ou nenhuma atenção se dá aos progressos lentos, feitos por essas disciplinas no passado, através dos quais foram refinados os processos de investigação e os conhecimentos que êles poderiam proporcionar. Não se verifica, por isso, que resultados tão sedutores se explicam porque nessas ciências os processos e os métodos de investigação foram ajustados contínua e pacientemente à natureza de seus objetos e às condições de pesquisa, que êles possibilitam. A influência em questão, se se manifestasse desta maneira, também seria educativa. Em geral, elas produzem efeitos negativos, porque dão origem a preocupações que nem sempre são consistentes com as possibilidades teóricas ou de pesquisa da sociologia. À medida que conduz o especialista a manipular os problemas investigados nas condições de sua manifestação, ao mesmo tempo que orienta sua atenção para os problemas específicos da investigação sociológica, a análise funcionalista leva-o a atentar para as vantagens inerentes à pesquisa e interpretação dos fenômenos nas condições reais de sua produção. De outro lado, porque a experiência acabará ensinando ao especialista quais são as limitações do método de interpretação que utiliza e a conveniência de recorrer a outros métodos, quando o exigir a natureza dos problemas investigados. Poderão se formar, assim, algumas convicções sôbre a “*especialização*” lógica e a complementaridade dos métodos de interpretação, essenciais para os atuais desenvolvimentos empíricoindutivos da sociologia.

(14). — Aliás, o método dialético oferece idênticas possibilidades de solução do problema, embora em sentido inverso, as quais não foram notadas por Piaget.

(15). — Neste ponto, a influência dos outros dois métodos de interpretação da sociologia empírica é semelhante.

No conjunto, podemos extrair da presente discussão algumas idéias gerais. Nada justifica a pretensão de alguns funcionalistas de fazer das aplicações da análise funcionalista uma espécie de disciplina científica independente. O *funcionalismo*, assim entendido, não possui nenhum sentido. Mas visto de outro ângulo, o de sua importância relativa como instrumento da explicação sociológica, o funcionalismo representa na sociologia uma orientação promissora. Os problemas sociológicos que caem no campo da análise funcionalista, a maneira pela qual esta os manipula, a significação prática e teórica que êles próprios têm, contribuem para associá-lo estreitamente às modernas tendências de desenvolvimento empírico-indutivo da sociologia.

2) Função e Sociedade:

O conhecimento sociológico dos fenômenos sociais em termos de função constitui, primariamente, um conhecimento das condições reais em que êles se manifestam e dos efeitos objetivos que êles produzem. Uma tentativa, em suma, de representar racionalmente a vida social através de seus mecanismos ou processos sociais mais profundos, que só se refletem na superfície, mediante as atitudes e as ações dos indivíduos ou as atividades de grupos e instituições, em alguns dos seus efeitos, quase sempre os menos consideráveis ou significativos. Daí resulta que o foco de interêsse interpretativo, por restrito que seja — a função social de uma atitude, como o preconceito de côr; de uma ação social, como a ação sacrificatória; de uma relação social, como a relação burocrática; de uma personalidade, como o empreendedor capitalista; de uma instituição, como o casamento; de um grupo, como a família canjugal moderna; de uma estrutura, como o sistema escolar; de um processo, como a cooperação competitiva — nunca pode ser concebido funcionalmente como uma unidade isolada e estática ou como algo susceptível de explicar-se por si, pela própria constituição interna ou por sua atividade específica. Ao contrário, precisa ser delimitado de maneira a compôr-se todo um quadro complexo, em que a unidade considerada esteja reproduzida como um elemento ativo da vida social, isto é, no que ela signifique como *solução* de problemas práticos, em qualquer dos ní-

veis das necessidades e das relações humanas, nas circunstâncias sociais e mque êles venham a apresentar-se. Por isso, é um conhecimento que põe o analista, direta ou indiretamente, diante da realidade social mais complicada e inclusiva, que descrevemos sociològicamente com o conceito de *sociedade*. Qualquer que seja a unidade analisada, ela é compreendida como parte das condições e dos mecanismos através dos quais a existência e a sobrevivência dos sêres humanos se confundem, inextricavelmente, com a existência e a sobrevivência das sociedades. Qualquer que seja o grau de abstração atingido interpretativamente, a explicação de uma *função social* pressupõe a explicação de pelo menos alguns aspectos essenciais da operação e dos efeitos dos processos que asseguram a organização e a continuidade das sociedades. A equação *função social x sociedade* pode ser omitida, na discussão teórica. O recurso a noções analíticas mais precisas (referentes aos contextos empíricos considerados) e a ficções abstratas mais vagas (como a noção de sistema social), o permite. Porém, ela é subjacente a todo raciocínio sociològico, baseado na inferência de conexões funcionais. E é nela que se encontram os fundamentos das possibilidades de manipulação prática dos conhecimentos obtidos por meio da análise funcionalista.

Poderíamos admitir, com estrita referência à discussão desenvolvida acima (16), que o conhecimento sociològico fornecido pela análise funcionalista contém quatro possibilidades fundamentais de elaboração prática ulterior. A primeira diz respeito à integração funcional das variáveis, que podem concorrer para produzir determinado desajustamento. Como vimos, a análise funcionalista considera os fenômenos sociais tendo em vista o grau de elaboração funcional dos mesmos. Assim, uma ação qualquer é examinada quanto às possíveis significações que possa ter em diferentes planos: no das relações adaptativas, quanto à domesticação do meio natural circundante e o adestramento do organismo; no da motivação psíquica dos membros da coletividade, considerados individualmente; no dos meios instrumentais de ação ou de influência material e moral; e no dos ajustamentos e contrôles sociais. Qualquer alteração das variáveis que operam em cada um desses planos pode se refletir na “eficiência” e na “normalidade” das ações sociais. Tôda

(16). — Cf. a segunda parte do capítulo II e a primeira parte do presente capítulo.

sociedade possui técnicas para restaurar a “eficiência” e a “normalidade” de desequilíbrios que afetam regularmente uma ou outra variável em determinados planos; nenhuma, porém, possui meios para impedir que o desequilíbrio concomitante de várias variáveis em mais de um plano de adaptação e ajustamento crie um problema social. A análise funcionalista é um instrumento preciso para localizar as variáveis que são responsáveis por determinados desajustamentos e pode, por conseguinte, sugerir procedimentos que contribuam para restaurar o equilíbrio no jôgo mútuo das variáveis ou para criar um novo tipo de equilíbrio entre elas. Em ambos os casos, os procedimentos apontados constituiriam uma técnica racional de contrôle da emergência e da solução dos problemas sociais.

A segunda possibilidade de manipulação prática dos conhecimentos obtidos pela análise funcionalista se refere à caracterização dos problemas sociais e das tendências de solução espontânea dos mesmos. Como já vimos acima, existe uma relação íntima e constante entre a organização, o ritmo de funcionamento e as tendências ao desequilíbrio nas sociedades humanas. Não é uma tarefa muito difícil para o analista, portanto, apontar em situações concretas e bem conhecidas os fatores de instabilidade, seus efeitos prováveis e os mecanismos eventuais de restauração espontânea do equilíbrio social. Essa possibilidade de manipulação prática possui uma importância peculiar para os povos ocidentais e ocidentalizados. De um lado, por causa da política colonial. E’ possível elaborar, com base em previsões de caráter sociológico, planos de colonização em que sejam consideradas as reações das populações nativas e a evolução das mesmas no *continuum* de contactos raciais e culturais. De outro, porque a industrialização e a urbanização introduziram nesses povos fatores permanentes de instabilidade social. A emergência contínua de problemas sociais e a necessidade de resolvê-los dentro de dois critérios alternativos (ou tènicamente, quando a natureza do problema o impõe; ou pelo consenso da maioria, quando se trata de matéria de opinião), confere especial interêsse a uma técnica social que é capaz de indicar, ao mesmo tempo, a natureza dos problemas sociais e as tendências de solução dos mesmos, que se manifestam na coletividade (17).

(17). — Cf. F. Fernandes, *Aplicação dos Conhecimentos Sociológicos às Relações Internacionais*, art. cit., esp. pgs. 241-244.

A terceira possibilidade de manipulação prática dos conhecimentos produzidos pela análise funcionalista se relaciona com o desenvolvimento do estudo dos problemas de integração funcional em um sentido crítico. Através da investigação sociológica, foram descobertas diversas inconsistências funcionais na organização das sociedades humanas, que não se refletem no equilíbrio social nem constituem fontes de conflito entre grupos ou segmentos da sociedade. Ao contrário, da perpetuação de tais inconsistências funcionais depende com freqüência, em maior ou menor grau, a renovação das condições que garantem a estabilidade social. Elas se ocultam aos indivíduos pelos próprios mecanismos da vida social, embora em alguns tipos de sociedade sejam parcialmente expostas à consciência social. A importância de semelhantes manipulações práticas é evidente, em particular porque servem como fontes de orientação racional na escolha de medidas contra desajustamentos como o pauperismo, a insegurança econômica ou social, a delinqüência, etc.. Para os sociólogos, em geral, a cura de um mal social só pode resultar de um remédio igualmente social, pois é característica da sociologia aplicada a manipulação prática dos problemas sociais em escala grupal (18). Em termos dos resultados da análise funcionalista, esta formulação é adequada, mas deveria ser restringida. Cada situação particular oferece perspectivas próprias e limitadas de eliminação das inconsistências funcionais através da mudança controlada. Aqui se aplicam convenientemente as idéias relativas aos pré-requisitos funcionais dos sistemas sociais, a que nos referimos em outra parte deste trabalho.

Com isso, passamos à quarta possibilidade de manipulação prática dos conhecimentos proporcionados pela análise funcionalista. Ela é antes negativa, e insiste nos limites dentro dos quais a intervenção inovadora é possível. Mesmo que os sistemas de pressões sociais deixassem de restringir as aplicações práticas dos conhecimentos sociológicos, as possibilidades de introduzir modificações em situações sociais concretas não seriam ilimitadas. A importância prática das manipulações em questão consiste em que o conhecimento dos “limites” oferece geralmente indicações claras e precisas sobre os “meios”. Operando com conceitos como o de problema so-

(18). — Cf. esp. K. Mannheim, *Freedom, Power and Democratic Planning*. Oxford University Press, N. York, 1950, *passim*.

cial, de pré-requisito funcional e de disfunção social, o analista se põe em condições de determinar, em situações concretas, a natureza dos obstáculos a serem contornados ou dominados e as soluções que combinam melhor *eficiência com viabilidade*.

Essas possibilidades práticas são, porém, meramente teóricas. Poderíamos dizer que constituem potencialidades práticas não aproveitadas dos conhecimentos acessíveis mediante a aplicação do método de interpretação funcionalista na sociologia. Apesar das afirmações românticas de Malinowski (19), sobre os papéis ativos do antropólogo nos processos de mudança social e cultural, restritas e quase insignificantes têm sido as oportunidades dos funcionalistas nesta esfera. A verdade é que, como em outros campos das ciências humanas, em que as aplicações dos conhecimentos científicos ultrapassam os limites das relações entre o especialista e o cliente ou entre o interesse privado e certos objetivos da ciência aplicada, é que ainda não existem nas sociedades ocidentais meios regulares de aproveitamento prático e efetivo das descobertas feitas pelos sociólogos ou pelos antropólogos. Um aproveitamento dessa ordem depende do recurso ao planejamento em larga escala, inclusive para resolver problemas sociais que atualmente escapam ao sistema vigente de controles sociais. Daí esse fato evidente, que só se pode negar em teoria. As potencialidades práticas dos conhecimentos obtidos ou que podem ser conseguidos através do método de interpretação funcionalista não encontram canais sociais, que permitam seu aproveitamento efetivo e regular (20).

Disso resultam dois graves inconvenientes (ou prejuízos), para o desenvolvimento das investigações funcionalistas na sociologia. Um diz respeito às perspectivas teóricas de refinamento e de amadurecimento das interpretações baseadas na inferência de funções; outro, à formação de conhecimentos e de técnicas essenciais às manipulações de caráter prático dêsse tipo de interpretações.

De nossa exposição se conclui que o *laboratório*, para o sociólogo que analise os fenômenos sociais funcionalmente, é a própria

(19). — Cf. *The Dynamics of Culture Change*, Parte I, cap. 1 (esp. pgs. 4-9). É preciso que se note, porém: não nos colocamos contra a idéia de conduzir as investigações etnológicas e sociológicas para fins práticos, pois nisto estamos de acôrdo com Malinowski. Suas idéias nos parecem "românticas" por outras razões: como esperar, nas condições atuais de contacto dos povos europeus com os povos nativos da África, que o antropólogo possa realmente "auxiliar os nativos" e tomar uma parte ativa e construtiva no processo de mudança cultural?

(20). — Cf. F. Fernandes, art. cit., pgs. 230-237.

realidade investigada, nas condições em que ela se apresente à observação. Quer êle procure introduzir alguma espécie de contrôlo racional das observações e estabeleça portanto situações que devam ser comparadas entre si na interpretação, quer êle opere com amostras estabelecidas por meios estatísticos, êle manipula sempre a realidade nas condições em que ela se oferece à investigação. Para interpretá-la funcionalmente, precisa compreendê-la em sua complexidade, esforçar-se por não omitir aspectos cuja significação só poderá reconhecer interpretativamente. Isso cria naturalmente uma dificuldade: como promover a verificação dos conhecimentos obtidos? Comte e Durkheim propuzeram uma solução fictícia: consiste em apelar para a comparação (21). Comparando-se entre si situações similares ou diferentes, em aspectos específicos precisamente delimitados, seria possível apurar o conteúdo positivo de uma interpretação. A maneira de resolver os problemas da indução, na sociologia moderna (22), pôs por terra essa solução, pois ela dependia da importância lógica que então se atribuía à exploração do método comparativo.

Mas, na solução de Comte e de Durkheim existe um elemento positivo. E' a idéia de que, no fundo, é possível operar "experimentalmente" na sociologia sem recorrer à simplificação das condições reais do fenômeno. Nesses termos, a sociedade seria um "laboratório" em sentido bem mais amplo, e não apenas como campo para coleta de dados. Se admitirmos isso, porém, a dificuldade essencial permanece. Pois voltaríamos à questão de saber como selecionar e manipular as provas, em um "laboratório" tão complicado. Aqui surge, em toda sua evidência, a importância teórica das manipulações práticas nas ciências humanas. Os conhecimentos obtidos se referem a mecanismos e processos, e contêm potencialidades práticas capazes de introduzir alterações nos mecanismos e processos investigados. Daí a consequência lógica, que pode ser irrelevante em ou-

(21). — Cf. A. Comte, *Cours de Philosophie Positive*, op. cit., vol. IV, lição 48a. (esp. pgs. 225-247, em que trata dos processos através dos quais se poderiam praticar a "experimentação indireta" na sociologia); E. Durkheim, *Les Règles de la Methode Sociologique*, op. cit., cap. VI.

(22). — Cf. esp. F. Znaniecki, *The Method of Sociology*, cap. VI, *passim*; e, quanto às limitações do método comparativo, pg. 279. Sob este aspecto, cf. também F. Simiand, *Le Salaire, l'Evolution Sociale et la Monnaie*, op. cit., esp. vol. II, pg. 586 e sets.. Doutro lado, são demais conhecidas as críticas que se formulam na lógica moderna contra o uso inadequado e o abuso da comparação nas ciências humanas, para ser preciso insistir neste ponto.

tras esferas da sociologia (23), mas que é legítima com relação às explicações sociológicas de caráter empíricoindutivo: a consistência de um conceito ou de uma interpretação pode ser verificada mediante os resultados provocados por sua aplicação às situações concretas a que se referem. Foi um grande mérito de Malinowski o ter insistido na significação lógica desta operação (24), descoberta e formulada por Marx, mas quase inexplorada, principalmente no campo da teoria funcionalista (25). Assim, as condições criadas pelo desenvolvimento teórico das pesquisas, sem um desenvolvimento paralelo das aplicações, privou a investigação funcionalista do principal meio de que dispomos para a verificação dos conhecimentos obtidos através da indução analítica das funções sociais. Além disso, é óbvio que os resultados das aplicações poderiam sugerir novas pistas teóricas e que o interesse prático poderia contribuir para intensificar as pesquisas teóricas. Todavia, como essas condições não são inerentes à pesquisa sociológica, mas nascem de influências do meio social, é de esperar-se que elas se transformarão lentamente, em um sentido mais favorável à investigação sociológica.

Quanto aos inconvenientes dessa situação para o desenvolvimento prático do funcionalismo, poderíamos dizer que eles são totais. A completa ausência dos meios de aplicação redundou em uma espécie de deformação teórica dos investigadores. Encontram-se em obras de especialistas ingleses, de admirável competência teórica, conselhos que devem ter sido úteis aos administradores coloniais, pelo menos como fontes de explicação dos insucessos de medidas legais em esferas que afetavam a vida sexual, econômica e religiosa dos nativos. Mas que traduzem, em sua essência, uma pobreza de perspectivas práticas, que deve ter aguçado o senso de humor e de ação dos administradores coloniais. . . De fato, somente com a aplicação regular e contínua dos conhecimentos sociológicos poderá iniciar-se a formação de experiências e a descoberta de técnicas que

(23). — Com referência, por exemplo, aos conhecimentos sociológicos com base axiomática ou obtidos por meio da abstração de certas condições reais dos fenômenos (como os conteúdos culturais ou os processos sociais).

(24). — Cf. *The Dynamics of Culture Change*, op. cit., pgs. 5-9. Aliás, a teoria sobre os contactos culturais, que Malinowski elabora nesse livro, é coerente com semelhante ponto de vista.

(25). — Com exceção, naturalmente, de especialistas que receberam a influência de Marx ou se ligam ao pragmatismo. Entre eles conta-se Mannheim, que emprega a noção de *função social*, mas a explora interpretativamente de modo bem diverso dos autores funcionalistas.

são indispensáveis à manipulação dos problemas práticos. Enquanto não se progredir neste sentido, a indecisão e a perplexidade serão inevitáveis, em questões que envolvem “o que fazer?” com os conhecimentos teóricos (26).

Ainda que as questões sejam essenciais, as soluções possuem (quando existem) um conteúdo pessoal. Nota-se isso, por exemplo, em temas importantes, que dizem respeito à natureza mesma das elaborações de caráter prático, à situação do especialista que se dispõe a fazer investigações para utilização prática ulterior e, em especial, ao “como”, aos meios que poderão servir como instrumentos das manipulações práticas. Assim Malinowski afirma que é errônea a opinião segundo a qual a “antropologia prática” é fundamentalmente diferente da “antropologia acadêmica” (27). Os resultados de nossa discussão em parágrafos precedentes demonstram que nisso êle possui algumas razões. Mas se passarmos da ligação que se estabelece entre *teoria* e *aplicação* do plano em que a examinamos, para outro mais restrito: suponhamos que se pretenda do especialista, simplesmente, que êle proponha meios para modificar uma dada situação. Em que ficaríamos? Em disciplinas mais maduras e nas quais se lidam com os problemas humanos, como a psicologia, já se propôs uma resposta bem diferente. Wallon, por exemplo, assevera com base em sua experiência no campo da psicologia aplicada, que esta disciplina enfrenta problemas inteiramente diversos dos da psicologia teórica, e que nem sempre podem ser resolvidos com as explicações que esta fornece (28). De modo que se poderia encarar a afirmação de Malinowski como verdadeira de dois ângulos: a) a antropologia teórica e a antropologia aplicada não se opõem porque têm por objeto fenômenos da mesma natureza; b) elas não se opõem, ainda, porque existe uma mútua interdependência entre *teoria* e *aplicação* nas disciplinas que tratam dos problemas do ho-

(26). — Uma leitura recomendável, porque oferece um amplo “background” sobre as condições e as perspectivas de aproveitamento geral das ciências sociais em um país em que elas têm se desenvolvido com intensidade, é a de R. S. Lynd (*Knowledge for What? The Place of Social Science in American Culture*, Princeton University Press, Princeton, 1948). Mas o livro em que melhor se revelam as perplexidades e dificuldades encontradas pelos sociólogos modernos diante dos problemas concretos da sociologia aplicada é sem dúvida o de G. A. Lundberg, *Can Science Save Us?* (Longmans, Green and Co., N. York, Londres e Toronto, 1947).

(27). — Op. cit., pg. 5.

(28). — H. Wallon, *Princípios de Psicologia Aplicada*, trad. Caldeira Filho, Companhia Editora Nacional, S. Paulo, 1935, pg. 7.

mem em escala grupal. Contudo, ela é incompleta porque não prevê o caráter específico da disciplina, aquilo que poderia justificar “a antropologia prática” racionalmente: a manipulação de um conjunto de problemas em um estilo próprio pragmático. Para resolver tais problemas, a antropologia teórica oferece à antropologia aplicada, por assim dizer, o ponto de partida e um conjunto de pistas, nas quais o especialista deposita confiança. A descoberta das soluções adequadas surge, porém, como produto de investigações conduzidas em outro plano e com outro sentido. Nesta esfera, que é a dos problemas de ação, a oposição de uma disciplina a outra só poderá ser frutífera, servindo ainda como uma espécie de fundamento intelectual para a existência autônoma de ambas.

No que concerne à situação do especialista, é sabido que a predominância dos padrões de comportamento científico válidos para as ciências naturais fez com que os mais eminentes funcionalistas ignorassem a influência da perspectiva social do sujeito em suas interpretações científicas. Semelhante procedimento não é aconselhável em nenhuma circunstância, pois estimula o especialista a encarar suas interpretações de um prisma que lhes é estritamente favorável e segundo argumentos coerentes com as premissas interpretativas exploradas, expressas ou implícitas. Acresce que êle é inteiramente impraticável, quando se passa da teoria para a aplicação. A perspectiva social do sujeito possui, quando se trata de manipulações práticas, um interesse particular. É que se torna mais difícil separar, nas soluções práticas escolhidas pelo investigador, os argumentos que têm uma base positiva e que nascem de inferências científicas, dos argumentos que ocorrem ao sujeito por causa de sua condição como membro do grupo investigado, de seus interesses sociais (inclusive ideológicos) ou da influência exercida direta ou indiretamente pelos patrocinadores da pesquisa. Em regra, pode-se admitir que o alcance das soluções varia proporcionalmente à combinação de argumentos científicos com disposições valorativas de procedência extra-científica (de natureza social, política ou ética), a qual se processa e produz os seus efeitos independentemente da linguagem utilizada. Daí a importância de pôr em evidência, com o maior grau de exatidão possível, as fontes possíveis de decisões intelectuais extra-científicas do sujeito investigador. Mer-

ton teve o mérito de chamar a atenção dos especialistas para estes problemas, no campo da investigação funcionalista (29). A questão que se coloca, porém, não é meramente acadêmica. Supomos que a evidência das fontes e dos tipos de interesses sociais envolvidos no caso de manipulações práticas com teor científico, visa menos a prevenir os leitores ou colegas do especialista, com referência às suas pré-noções e às implicações que elas acarretam. Do que pôr em relêvo a significação, a consistência e a imperiosidade das “escolhas” feitas, subjacentes a qualquer espécie de *decisão*, seja ela tomada por meios científicos ou não. Em outras palavras, o que se precisa conhecer são os limites do horizonte intelectual do sujeito, para saber em que sentido os recursos da ciência num dado momento são postos a serviço da solução de determinados problemas.

A questão do “como” é, sem dúvida, a mais importante. Talvez se possa dizer que entre os funcionalistas vivos não existe um que negue a existência e a legitimidade das manipulações práticas nas ciências sociais. E’ que todos participam de uma convicção comum, de que o conhecimento fornecido por meio da indução analítica das funções possui sempre algum interesse prático, independentemente de sua exploração efetiva. Na discussão do problema da aplicação dos conhecimentos nas ciências sociais omitem, no entanto, essa questão crucial. Ou a discussão obedece ao antigo padrão acadêmico, herdado do pensamento liberal, e não se faz sequer nenhuma alusão aos meios de aproveitamento prático do conhecimento científico. Ou a discussão apenas esboça a sugestão de que ainda não se criou um intercâmbio frutífero entre os governos, a iniciativa privada e a pesquisa científica no campo das ciências sociais. Ora, aqui a perspectiva aberta pela análise funcional das relações entre a ciência e a organização da sociedade em que vivemos conduz o especialista, inevitavelmente, a convicções que êle não pode calar, ainda que tenha de transformar-se em crítico da ordem social vigente. O que ocorre de fato é que o sociólogo se

(29). — Cf. R. K. Merton, op. cit., pg. 54.

acha bloqueado entre a inexistência de canais de aproveitamento regular dos conhecimentos de natureza sociológica e a atividade de um complexo sistema de sanções e de pressões sociais, cuja eficiência aumenta à medida que a neutralidade dos temas sociológicos diminuem. Por isso, seria inócua discutir a presente questão sem apontar as duas condições fundamentais para o desenvolvimento da sociologia aplicada. Primeiro, que a organização das sociedades ocidentais se transforme, especialmente no que diz respeito à constituição de seu sistema científico e à maneira dominante de lidar com os problemas sociais. E' imprescindível, para o pleno desenvolvimento das ciências humanas, que a atual organização do sistema científico seja profundamente alterada, de modo a permitir a realização regular e contínua das pesquisas teóricas e práticas sobre os problemas humanos em geral. Ao mesmo tempo, é preciso que se crie uma nova mentalidade no tratamento dos problemas sociais. A experiência demonstra que os efeitos desastrosos das técnicas tradicionais de manipulação dos problemas sociais não servem de lição. Essa mentalidade depende, para desenvolver-se plenamente, dos progressos do planejamento em setores essenciais (produção e distribuição socializadas de bens e organização racional dos serviços públicos) e dos reflexos do recurso sistemático ao planejamento na aplicação das técnicas racionais de tratamento dos problemas sociais. Segundo, que os especialistas tomem uma parte mais ativa nesse processo (30). Seja através da rebelião contra o sistema de pressões e de sanções, que restringem a esfera de liberdade científica nas ciências humanas. Seja aproveitando as oportunidades existentes de exploração prática dos conhecimentos sociológicos, mesmo que o alcance do trabalho pareça pouco promissor.

Em suma, a presente discussão sugere que o conhecimento fornecido pela interpretação funcionalista dos fenômenos sociais não é irrelevante do ponto de vista prático. Esse conhecimento possui

(30). — Pois é através desse processo que tendem a formar-se os canais sociais de aproveitamento prático dos conhecimentos sociológicos no mundo moderno.

potencialidades práticas que, devidamente exploradas, podem conduzir a modificações desejáveis na estrutura ou no funcionamento das sociedades humanas. Mas, evidencia-se que qualquer progresso nesse sentido depende do sucesso que os sociólogos conseguirem alcançar no ajustamento das interpretações funcionalistas à manipulação prática dos problemas sociais e da rapidez com que se alterarem as condições sociais que atualmente restringem o desenvolvimento teórico e prático das pesquisas sociológicas.

CONCLUSÕES

Examinando criticamente o presente ensaio, encontramos nele duas espécies de resultados. De um lado, estão os que se referem às soluções propostas às questões discutidas. De outro, os pontos reticentes da dissertação, em que ganham relêvo as implicações e as pressuposições da interpretação funcionalista na sociologia. Não diríamos que sejam aquêles os “resultados positivos” da análise e, êstes, os seus “resultados negativos”. Mas acreditamos que seria conveniente reunir os primeiros em uma sorte de resumo, que mais não comporta a análise desenvolvida; e passar a uma breve consideração dos segundos, quando menos para situar melhor o presente ensaio nessa *zona obscura* da interpretação funcionalista.

I

Do organicismo aos nossos dias, a interpretação funcionalista tem sofrido contínuas transformações na sociologia. Examinadas logicamente, essas transformações refletem: a) a tendência a uma progressiva adequação conceptual da palavra “função” à realidade que deve descrever sociologicamente; b) a lenta substituição de uma concepção intelectualista da vida social (que introduzia uma grande unidade na sistematização dos problemas da sociologia e que imprimia ao raciocínio sociológico um alto nível de abstração, mas não levava em conta as exigências indutivas do método científico), por uma concepção positiva da vida social, que orientou os interesses fundamentais da sociologia para investigação de conjuntos limitados de fenômenos sociais e para a elaboração teórica dos resultados interpretativos assim conseguidos; c) a maior consistência que se foi alcançando na definição e na classificação dos problemas sociológicos de função.

Em face dêsse desenvolvimento, ficam abertas algumas perspectivas à definição do conceito de função social, à sistematização dos problemas sociológicos, que caem no campo da análise funcio-

nalista, e à caracterização desta, como processo de indução analítica. As antigas elaborações sociológicas do conceito de função social dão margem a que se considere três sentidos analíticos do termo (função manifesta, função latente e função derivada); e a que se defina função social como a conexão que se estabelece quando unidades do sistema social concorrem, com sua atividade, para manter ou alterar as adaptações, os ajustamentos e os contrôles sociais de que dependam a integração e a continuidade do sistema social em seus componentes nucleares ou como um todo. A análise funcionalista, por sua vez, tem por objeto a descoberta e explicação das conexões funcionais, assim entendidas, em contextos empíricos previamente circunscritos ou delimitados, sendo irrelevante se os dados de fato são obtidos mediante reconstrução histórica ou observação direta. Seu campo de aplicação abrange todos os fenômenos sociais (ação social, relação social, personalidade, instituição social, grupo social, etc.), desde que êles se manifestem de modo a preencher as condições estabelecidas na definição de função social. E seus resultados interpretativos dão a conhecer as regularidades existentes nas relações dos fenômenos sociais, que podem ser descritas funcionalmente como uniformidades de coexistência e uniformidades de seqüência de caráter cíclico, bem como certos elementos de uniformidades de seqüência lineares (ou irreversíveis). Por isso, o método de interpretação funcionalista tem sido explorado na investigação de dependências estruturais, de correlações funcionais e de vinculações causais de certo tipo (as que podem ser interpretadas em termos das uniformidades de coexistência e das uniformidades de seqüência suscetíveis de serem descritas através da análise funcionalista).

O conhecimento fornecido pela análise funcionalista permite resolver vários dos problemas que se inscrevem no objeto da sociologia empírica, em particular os que dizem respeito às relações da sociedade com o meio físico ou com o organismo humano, aos processos de socialização através dos quais os indivíduos se transformam em personalidades e são localizados no sistema de posições sociais, à convergência de atitudes e de ideais nos diferentes níveis de comportamento e através das diferentes formas de controle social, à continuidade social (sob o duplo aspecto da estabi-

taria longe da verdade), ou que estes ainda procuram sua solução lógica (o que seria verdadeiro). Mas, perguntamo-nos, percorrendo até o fim cada um dos caminhos que se desdobram à explicação sociológica, não estarão naturalmente os sociólogos se aproximando da síntese, que permitirá construir a unidade lógica da sociologia em bases próprias e sólidas?

Em suma, examinar um método, pondo em evidência seu lado positivo, é ainda ficar dentro do horizonte mais limitado. Seria como justificar uma ação com as razões dadas pelo agente. A maior restrição que se poderia formular sociologicamente ao terceiro capítulo dêste trabalho, aliás, seria esta. Contudo, achamos melhor apresentar as questões pelo "lado positivo", principalmente porque nele se confundem os argumentos que oferecem a perspectiva mais exata, para uma avaliação da importância da interpretação funcionalista na sociologia. Não ignorávamos os defeitos dêsse método de interpretação, quer os que lhe são inerentes, quer os que resultam das confusões a que êle se presta (1).

Não iremos, porém, discutir entre os primeiros senão aquêles que se enquadram nos propósitos de nossa análise anterior. Muitos são os que têm criticado, com ou sem razão, a orientação funcionalista; parece-nos, mesmo, que é mais fácil encontrar críticas mais ou menos extensas sobre o que se pensa ser o *funcionalismo* (2), do que uma boa exposição de conjunto sobre o que êle seja de fato. As reflexões que se seguem abrangem um número restrito de limitações, escolhidas entre as que podem contribuir para ressaltar as peculiaridades lógicas do método de interpretação funcionalista.

a) *Observação e reconstrução racional da realidade*: um grupo de questões fundamentais se colocam dêste ângulo. Como a interpretação sociológica das conexões funcionais depende do modo de considerar os fenômenos sociais quanto à condição *tempo*, os li-

(1). — Não analisamos estas últimas, porque já foram convenientemente examinadas por Merton (cf. *Social Theory and Social Structure*, pgs. 27-38). Como indicamos, apenas discordamos dêsse autor em um ponto: não consideramos as implicações por êle discutidas como "postulados" da análise funcionalista.

(2). — Procuramos evitar em nosso ensaio a influência das polémicas que se travaram na sociologia e na etnologia por causa de certas implicações da análise funcionalista ou das disputas que se estabeleceram entre os próprios representantes do funcionalismo. Isso não nos interessava, obviamente, já que não pretendíamos fazer um balanço da orientação funcionalista, mas discutir as possibilidades de exploração sociológica da indução analítica em termos de função social. Não será difícil ao leitor se inteirar dessas polémicas e disputas ou pôr-se a par das críticas que autores como Lowie, Radin, Lesser, White, Murdock, etc., endereçam à análise funcionalista. Quando, eventualmente, algumas dessas críticas nos pareceram relevantes, não tivemos dúvidas em aproveitá-las em um sentido construtivo.

lidade e da mudança), à caracterização e à classificação dos tipos sociais. Ele permite completar a representação sociológica da realidade social, introduzindo nela os aspectos da vida social que podem ser conhecidos através das conexões funcionais, e oferece algumas perspectivas de manipulação prática das situações sociais de vida. Nele encontra a sociologia aplicada um sensível instrumento para a descrição dos problemas sociais e a seleção dos meios para submetê-los a contrôles racionais, especialmente quando se trata de problemas de desajustamento social ou que podem ser corrigidos mediante mudança social provocada.

II

Todo método científico possui suas limitações. Na verdade, estas não contam em nenhuma ciência, quando se procura resolver determinada dificuldade e para isso se lança mão de um recurso que permita atingir o fim visado. As limitações ou são eliminadas com o tempo ou são resolvidas por intermédio de outros recursos, igualmente relativos, mas eficientes dentro de seu círculo de aplicações. Com referência ao método que nos interessa aqui, já vimos como suas qualidades para a análise sociológica resultam de algumas tantas limitações, que lhe são inerentes, as quais são resolvidas na sociologia por outros métodos de interpretação. As sugestões contidas no terceiro capítulo insinuam, por sua vez, que ele contribui, com seus resultados, para preencher os claros resultantes das limitações destes mesmos métodos.

Estamos diante de uma evolução circular, pela qual não somos responsáveis. Não é o nosso amor à geometria, que nos leva a essa representação das relações dos métodos de interpretação na sociologia. Tão pouco uma insopitável tendência à simplificação. No estado atual da sociologia, vêr assim as coisas, já é complicá-las. . . E' que êsses métodos traduzem, cada um a seu modo, os diversos caminhos que podem ser percorridos pela explicação científica na sociologia, e que não se unificam senão em uma confluência mais geral e superior. As pessoas que veêm a sociologia de fora, mesmo que possuam o treinamento científico e lógico de um Piaget, não se dão perfeita conta da natureza dêste problema. E por isso são levadas a supor ou que êle não existe para os sociólogos (o que es-

mites dentro dos quais essa condição é manipulada assumem um caráter crucial. Não se deve supor que seja suficiente a garantia de que as descrições sejam fidedignas e completas; é preciso ainda que elas compreendam os fenômenos descritos de uma forma que exclua tanto as observações descontínuas, quanto as observações contínuas em limites inadequados de tempo. Tanto umas, como as outras levam facilmente o pesquisador a operar com “informações”, suplementadas por inferências extraídas interpretativamente da análise de regras e padrões de comportamento mais acessíveis à observação direta. Em conseqüência, a reconstrução racional acaba englobando uma alta dose de subjetividade e, o que é mais grave no caso, deixa com freqüência de oferecer possibilidades reais de descrição dos mecanismos de dinâmica social através das situações sociais em sua forma concreta de coordenação temporal. O pré-requisito apontado é de difícil observância, pois êle implica que o método seja mais facilmente aplicável à investigação das sociedades em que vivem os pesquisadores, do que na de sociedades de outro tipo, as “primitivas” em particular. Pois exigem um planejamento da pesquisa que nem todos os especialistas suportam. Um caso como o de Malinowski é tão raro, que chega a constituir uma fonte sem paralelos de prestígio científico.

Se essa dificuldade pode ser resolvida, graças ao talento e à competência do pesquisador, existe outra que, nas condições atuais da pesquisa sociológica, não encontra solução. Trata-se da determinação do grau de elaboração funcional das variáveis operantes em uma situação dada. Como lidamos com sociedades completamente constituídas e integradas, tôdas as adaptações, ajustamentos e contrôles sociais possíveis sempre traduzem um certo grau de domesticação social do meio físico e do organismo humano, um certo domínio técnico sôbre os meios de produção, etc.. De modo que se nos afigura uma tarefa altamente complexa e difícil a de determinar com uma aproximação viável, mas com suficiente plausibilidade, a importância relativa dos diferentes mecanismos ou processos sociais na preservação ou na alteração das adaptações, ajustamentos e contrôles sociais presumivelmente responsáveis pela continuidade social. Os raciocínios interpretativos se baseiam, com referência aos fenômenos dessa natureza, naquilo que parece ser evidente

ao pesquisador, na consideração das relações adaptativas e integrativas em face das condições materiais e morais de existência do povo investigado. Contudo, sabemos o quanto êsse tipo de evidência possui de enganador e de conjectual. O progresso efetivo da interpretação dos fenômenos apontados aguarda a descoberta e a aplicação de técnicas mais rigorosas de investigação.

b) *Inferência indutiva e generalização*: o principal interesse da interpretação funcionalista para a sociologia reside na solução que nela se apresenta à relação entre teoria e pesquisa. Radcliffe-Brown, por exemplo, critica tôda pesquisa sem propósitos teóricos definidos (3), sendo êle próprio um dos representantes mais notáveis dos modernos investigadores teóricos; Malinowski, tido por muitos como um pesquisador típico, lidava com os materiais que recolhia tanto estéticamente quanto interpretativamente; entre os modernos, Bateson e Merton demonstram igual competência em análises empíricas ou teóricas; Mauss é, ainda hoje, um mestre insuperável nessa difícil arte de *não estabelecer teorias sem fatos, nem apresentar fatos sem teoria*. Entretanto, sem apelar para os conhecidos problemas, debatidos pelos especialistas em metodologia científica (concernentes ao conflito entre o empirismo e o racionalismo no método científico), somos obrigados a reconhecer que a interpretação funcionalista presuppõe certos esquemas teóricos prejudiciais à indução analítica. Os procedimentos empregados para descobrir, isolar e explicar as conexões funcionais envolvem o recurso sistemático a noções em que os modos de vinculação recíproca das unidades investigadas se encontram pré-estabelecidos de alguma maneira (4) ou implicam princípios interpretativos gerais, em que os valores explicativos residuais dos fatores considerados se acham formalmente pré-determinados (5). Não nos incluímos entre os que combatem a utilização dos esquemas teóricos nas investigações sociológicas. Mas julgamos que o especialista deve proceder com to-

(3). — Cf. *The Andaman Islanders*, op. cit., pgs. 231-232.

(4). — Um dos melhores exemplos disso são as noções que presidem às interpretações funcionalistas das relações de parentesco. Em um plano mais geral, mesmo, os leitores já devem ter notado a facilidade com que um cientista tão rigoroso como Radcliffe-Brown é levado a explicações fundamentalmente racionalistas.

(5). — E' o que acontece seja com autores como Durkheim (cf. as críticas que faz à utilização interpretativa do conceito de natureza humana por autores como Spencer ou Mill e, inversamente, a importância exclusivista que atribui a fatores que considera como propriamente sociais, nas *Règles*); e, mesmo, como Malinowski, quando apela para princípios explicativos gerais (como o princípio de reciprocidade).

do o cuidado na manipulação das técnicas de investigação e dos métodos de interpretação. Por isso, quando é obrigado a recorrer a uma técnica ou a um método determinados, deve esforçar-se por aplicá-los nas melhores condições possíveis para o estabelecimento indutivo de inferências. Se isso não acontecer, da interpretação poderá resultar o pior: a aceitação precipitada de uma hipótese e a generalização das inferências estabelecidas a um número de casos ou de situações a que, talvez, não se apliquem devidamente. O que poderá conduzir, embora em grau variado, a explicações hipostasias da realidade social. Em sua reação contra o realismo sociológico e a forma particular que êle assumia no universalismo e no organicismo, Weber procurava de fato defender a sociologia de semelhantes riscos, capazes de comprometer a consistência empírico-indutiva da explicação sociológica, e não negar a própria legitimidade lógica do método de interpretação sociológico que procede do “todo” para a “parte” (6).

A presente questão não comporta uma solução fácil. No fundo, nenhum método de interpretação prescreve fixamente os caminhos do raciocínio científico. Eles abrem perspectivas e possibilidades intelectuais cuja exploração depende da habilidade do sujeito investigador e da segurança que lhe oferecem os recursos de investigação, disponíveis no campo em que opera. Ora, na sociologia tais recursos são muito pobres. A investigação sociológica não progrediu ainda o suficiente para criar critérios objetivos e universalmente válidos de seleção e verificação de hipóteses ou de comprovação dos fundamentos empírico-indutivos das generalizações. Em consequência, a crítica dos defeitos e das vantagens de qualquer método sempre descança em aptidões lógicas pessoais e acaba refletindo em escala considerável (de qualquer forma: mais do que seria desejável), preferências puramente subjetivas. A única coisa que parece evidente e indiscutível é a necessidade de acumular conhecimentos empírico-indutivos sobre as sociedades humanas. A convicção de que será impossível resolver os demais problemas da sociologia sem uma

(6). — Por isso, contenta-se em apontar “o caráter prévio da problemática funcional” e a afirmar que “a relação social consiste só e exclusivamente — embora se trate de “formações sociais” como “estado”, “igreja”, “corporação”, “matrimônio”, etc. — na probabilidade de que uma forma determinada de conduta social, de caráter recíproco por seu conteúdo, tenha existido, exista ou possa existir. Coisa que se deve tomar em conta para evitar a *substancialização* desses conceitos” (cf. *Economía y Sociedad*, op. cit., vol. I, pgs. 16 e 25 respectivamente).

larga e sólida base empíricoindutiva, construída pelos próprios sociólogos, está amplamente difundida entre os especialistas. Mas tanto a maneira de organizar os dados de fato e as explicações a eles concernentes para comunicação científica, quanto a escolha dos interesses teóricos a serem explorados em uma investigação ou através dos seus resultados, constituem matéria de opinião e de divergência. Há os que tendem para o modelo legado por Rivers, o qual leva a separar de modo mais ou menos cuidadoso a exposição de materiais das elaborações interpretativas; como existem os que preferem seguir as pegadas dos grandes mestres da generalização, como Durkheim ou Frazer. Daí a dúvida que nos ocorre. Como resolver no campo restrito de um método os problemas cruciais que não se acham resolvidos no campo de uma disciplina científica?

c) *A representação do equilíbrio social*: já vimos que a análise funcionalista pressupõe duas condições essenciais no ajustamento do pesquisador à realidade considerada: a) uma maneira peculiar de definir as relações dos fenômenos entre si e com os efeitos que eles produzem, a qual os faz aparecer sob o campo de reconstrução racional e de interpretação como conexões funcionais; b) o “corte” praticado de uma forma mais ou menos arbitrária, embora fundamentada em apreciações técnicas de ordem empírica e em propósitos teóricos definidos, na sucessão dos fenômenos. Lógicamente, a segunda condição representa uma conseqüência da primeira e ambas contribuem naturalmente para introduzir uma dupla limitação no horizonte intelectual do sujeito (no que concerne à natureza das relações a interpretar e ao limite de tempo). Essa dupla limitação produz uma tendência característica de ajustamento psicológico do sujeito: a de ver as relações descritas como elementos de uma ordem dada, na qual se resolvem, encontrando nela a um tempo sua razão de ser e sua explicação fundamental. Forma-se assim uma perspectiva de interpretação, que predispõe o sujeito a pesquisar as conexões funcionais que melhor correspondam à representação racional elaborada e a explicar através delas os fenômenos sociais considerados. O resultado final é a redução do horizonte interpretativo do sujeito: a realidade, que deveria ser descrita como um *todo* (nas condições limitativas apontadas, quanto à natureza das relações a interpretar e ao lapso reduzido de tempo),

passa de fato a ser descrita em alguns dos seus aspectos (não importa que, eventualmente, sejam os mais numerosos ou importantes).

Esse processo de ajustamento do sujeito à realidade se reflete naturalmente na explicação da dinâmica social. Ou o equilíbrio social é suposto como contínuo, ou é definido em termos das condições de permanência da vida social, ou são meramente excluídos do campo de consideração os fenômenos que não cabem em nenhuma dessas alternativas. Quando isso ocorre, introduz-se no campo da investigação sociológica uma rígida separação dos problemas empírico-indutivos. E em consequência, se restringe a aplicação do método de interpretação funcionalista aos problemas sincrônicos. Contudo, desde que se procure evitar os efeitos produzidos pela formação da referida perspectiva de interpretação, é perfeitamente possível estender a seus limites as possibilidades interpretativas da análise funcionalista. Foi o que procuramos fazer em nosso trabalho. Nesse caso, o equilíbrio social é concebido como instável e descontínuo, e todos os fenômenos que podem ser interpretados através de conexões funcionais, num período dado de tempo, constituem objeto de análise.

d) *A interpretação da vida social como um "todo"*: isso, porém, não quer dizer que se possa aceitar como integralmente verdadeira a afirmação corrente de que a análise funcionalista permite considerar os fenômenos sociais como um *todo*. Ela, de fato, compreende a realidade como um *todo*, podendo levar o sujeito a descrevê-la e a interpretá-la desse modo. Mas, ainda que éle a conduza a seus limites interpretativos extremos, o conhecimento obtido apresentará a realidade social como um *todo* nas condições empíricas em que ela pode ser compreendida através da análise funcionalista (consequência das condições essenciais: natureza das relações a serem interpretadas e limite de tempo). Neste plano se colocam as questões que assinalam o caráter estritamente especializado da contribuição dos analistas que operam com os problemas de função na sociologia. Em outros setores da pesquisa sociológica, a noção de *todo* também é explorada. Entretanto, quando se conhece sociologicamente um fato social "como um todo"? A reconstrução global de uma realidade dada, na sociologia empírica, se identifica

ou se confunde com a reconstrução obtida por um dos seus meios interpretativos?

Nossa resposta seria negativa: o método de compreensão oferece possibilidades de conhecimento empíricoindutivo dos mesmos fenômenos aos quais se aplica a análise funcionalista. Só que em vez de insistir nos mecanismos inerentes às condições objetivas de existência social, procura verificar como estas se refletem na consciência social e na situação de interesses dos agentes e das unidades que eles formam por sua associação. Assim, permite explicar a perpetuação ou a alteração das normas e dos valores sociais pondo em plena evidência um fator muito importante para os sociólogos, mas que nem sempre pode ser considerado independentemente das manifestações individuais da vida social. Trata-se das diferentes formas de “querer” ou “desejar” alguma coisa socialmente, vistas através dos motivos subjetivos das ações, das relações e das atividades sociais, para os quais é reduzida a sensibilidade do método de interpretação funcionalista. Pondo de lado os procedimentos empregados neste segundo método, os quais não nos interessam aqui, podemos afirmar que o conhecimento que ele oferece permite completar o que é fornecido pela análise funcionalista. Em outras modalidades de consideração dos fenômenos sociais com referência ao tempo, como por exemplo nas análises que tomam por objeto transformações sucessivas em longos períodos, referentes a fenômenos precisamente determinados em suas condições empíricas, ambos os métodos de interpretação seriam de difícil e lenta aplicação. Todavia, o método dialético contém recursos para uma análise econômica e consistente de semelhante problema, no ângulo dos motivos subjetivos das ações e relações sociais, condicionados socialmente, tanto quanto no dos mecanismos sociais inerentes às condições objetivas de existência social. E' óbvio que para certos propósitos teóricos um conhecimento deste tipo não é completamente satisfatório; como também não o são os outros dois tipos de conhecimento, com referência aos problemas sociológicos que podem ser interpretados dialeticamente. O que está em jogo, no caso, é que o conhecimento assim obtido (através da interpretação dialética) permite completar os outros dois tipos de conhecimento — e que sem a conjugação dê-

les, qualquer perspectiva de indução analítica na sociologia é parcial, apanhando a realidade social em alguns dos seus aspectos.

Portanto, o conhecimento da “realidade social como um todo” é uma instância que não se coloca pròpriamente senão como problema mais geral da indução sociológica. Em qualquer um dos métodos de interpretação explorados na sociologia empírica, a própria complexidade dos fenômenos impõe o recurso a abstrações que restringem as proporções do “todo”, sem deformá-lo quanto às relações dos fenômenos, que devem ser descritas e interpretadas em cada caso. Daí a conveniência de se adotar para com os métodos de interpretação a mesma atitude que se vem pondo em prática no emprego das técnicas de observação e de coleta de dados. Sempre que as condições do objeto da pesquisa o permitirem, manipulá-los conjuntamente.

e) *A importância intrínseca da análise funcionalista na sociologia*: chegamos, pois, à questão crucial. Onde reside a importância intrínseca da análise funcionalista? A resposta tem variado de acôrdo com o clima filosófico e científico respirado pelos autores. Há os que acham que ela está na significação lógica das conexões funcionais; os que pensam que ela consiste nas possibilidades que o conceito de função abre à descrição realista dos fenômenos sociais e à sistematização racional dos problemas sociológicos; por fim, os que acreditam antes que ela se reduz à significação pragmática das conexões funcionais. Nossa sugestão acentua, ao contrário, que a importância intrínseca do método de interpretação funcionalista não se acha na utilidade imediata que nele encontram os especialistas, nem no conjunto de utilidades possíveis, como instrumento de investigação sociológica. Sem dúvida, êle não seria empregado em nenhuma circunstância, se elas não existissem. Mas elas apenas concorrem para delimitar o horizonte dentro do qual a importância intrínseca da análise funcionalista deve ser avaliada. Ela se evidencia, portanto, no plano mais elevado de confluência dos métodos de interpretação e de síntese dos seus resultados. Na esfera em que o método de interpretação funcionalista adquire, como meio de descrição e de explanação das conexões funcionais, a significação de uma perspectiva modal na consideração sociológica dos fenômenos sociais e na qual contribui para resolver certos problemas fundamentais da sociologia empírica.

Í N D I C E

Introdução	3
Cap. I	
<i>O Conceito de Função e o Funcionalismo na Sociologia:</i>	
Introdução	11
1) <i>Período Organicista</i>	12
2) <i>Período de Construção dos Conceitos e das</i> <i>Orientações Interpretativas</i>	16
3) <i>Período de Revisão Crítica e de Sistematiza-</i> <i>ção Teórica</i>	40
Cap. II	
<i>Natureza e Significação da Análise Funcionalista:</i>	
Introdução	59
1) <i>A Delimitação Positiva do Conceito de Função</i> <i>Social</i>	59
2) <i>Aplicações da Interpretação Funcionalista na</i> <i>Sociologia</i>	73
Cap. III	
<i>Conseqüências da Interpretação Funcionalista para a</i> <i>Sociologia:</i>	
Introdução	109
1) <i>O Método de Interpretação Funcionalista em</i> <i>Face da Explicação Sociológica</i>	110
2) <i>Função e Sociedade</i>	121
Conclusões	133

Composto e impresso na
Indústria Gráfica José Magalhães Ltda.
Rua Spartaco, 215
São Paulo
